



264	VERGALHÃO CA-50 16MM (5/8") VERGALHÃO CA-50 8MM (5/16") VERGALHÃO CA-50 8MM (5/16")	VARA	1.0
265	PARAFUSO 4,8 X 65 PARAFUSO 4,8 X 65	UNIDADE	125,0
266	PARAFUSO 5,5 X 75 PARAFUSO 5,5 X 75	UNIDADE	125,0
267	PARAFUSO P/ BUCHA Nº 10 (55 X 65) COM BUCHA PARAFUSO P/ BUCHA Nº 10 (55 X 65) COM BUCHA	UNIDADE	125,0
268	PARAFUSO P/ BUCHA Nº 12 (61 X 75) COM BUCHA PARAFUSO P/ BUCHA Nº 12 (61 X 75) COM BUCHA	UNIDADE	125,0
269	PARAFUSO P/ BUCHA Nº 6 (32 X 30) COM BUCHA PARAFUSO P/ BUCHA Nº 6 (32 X 30) COM BUCHA	UNIDADE	125,0
270	PARAFUSO P/ BUCHA Nº 8 (45 X 50) COM BUCHA PARAFUSO P/ BUCHA Nº 8 (45 X 50) COM BUCHA	UNIDADE	125,0
271	PARAFUSOS 3,8 X 40 PARAFUSOS 3,8 X 40	UNIDADE	55,0
272	PORCA ZINCADA 1/4 PORCA ZINCADA 1/4	UNIDADE	16,0
273	PORCA ZINCADA 3/8 PORCA ZINCADA 3/8	UNIDADE	16,0
274	PORCA ZINCADA 5/16 PORCA ZINCADA 5/16	UNIDADE	16,0
275	PORTA CADEADO 2.1/2 PORTA CADEADO 2.1/2	UNIDADE	4,0
276	PREGO 1.1/2 X 13 C/ CABEÇA PREGO 1.1/2 X 13 C/ CABEÇA	QUILOGRAMA	4,0
277	PREGO 1.1/4 X 14 C/ CABEÇA PREGO 1.1/4 X 14 C/ CABEÇA	QUILOGRAMA	4,0
278	PREGO 3 X 8 C/ CABEÇA PREGO 3 X 8 C/ CABEÇA	QUILOGRAMA	4,0
279	PREGO 8 X 8 C/ CABEÇA PREGO 8 X 8 C/ CABEÇA	QUILOGRAMA	4,0
280	PREGO SEM CABEÇA 12 X 12MM PREGO SEM CABEÇA 12 X 12MM	QUILOGRAMA	1,0
281	BOCAL E274A BOCAL E274A	UNIDADE	16,0
282	BOCAL PORCELANA P/ LÂMPADA E-27 BOCAL PORCELANA P/ LÂMPADA E-27	UNIDADE	16,0
283	BOCAL PORCELANA P/ LÂMPADA E-40 BOCAL PORCELANA P/ LÂMPADA E-40	UNIDADE	8,0
284	BOTA ELETRICISTA DE ELÁSTICO BOTA ELETRICISTA DE ELÁSTICO	PAR	4,0
285	BOTA SETE LÉGUAS BOTA SETE LÉGUAS	UNIDADE	4,0
286	BROCA AÇO RÁPIDO 1,5 BROCA AÇO RÁPIDO 1,5	UNIDADE	5,0
287	BROCA AÇO RÁPICO 1/8 BROCA AÇO RÁPICO 1/8	UNIDADE	5,0
288	BROCA AÇO RÁPICO 11/64 BROCA AÇO RÁPICO 11/64	UNIDADE	5,0
289	BROCA AÇO RÁPICO 3/16 BROCA AÇO RÁPICO 3/16	UNIDADE	5,0
290	BROCA AÇO RÁPICO 3/8	UNIDADE	5,0



291	BROCA AÇO RÁPICO 3/8 BROCA AÇO RÁPICO 4,5 BROCA AÇO RÁPICO 4,5	UNIDADE	5,0
292	BROCA AÇO RÁPICO 5/16 BROCA AÇO RÁPICO 5/16	UNIDADE	5,0
293	BROCA AÇO RÁPICO 6,0 BROCA AÇO RÁPICO 6,0	UNIDADE	5,0
294	BROCA AÇO RÁPICO 7,0 BROCA AÇO RÁPICO 7,0	UNIDADE	5,0
295	BROCA AÇO RÁPICO 7/32 BROCA AÇO RÁPICO 7/32	UNIDADE	5,0
296	CABO EXTENSOR P/ PINTURA 3M CABO EXTENSOR P/ PINTURA 3M	UNIDADE	4,0
297	CABO FLEX 2,5 MM CABO FLEX 2,5 MM	METRO	125,0
298	CABO FLEX PP 2 X 4,0 CABO FLEX PP 2 X 4,0	METRO	16,0
299	CABO FLEX PP 2 X 6,0 CABO FLEX PP 2 X 6,0	METRO	16,0
300	CABO FLEX PP 3 X 1,50 CABO FLEX PP 3 X 1,50	METRO	16,0
301	CABO FLEX PP 3 X 2,50 CABO FLEX PP 3 X 2,50	METRO	16,0
302	CAIXA 3X3 CAIXA 3X3	UNIDADE	13,0
303	CAIXA 4X4 CAIXA 4X4	UNIDADE	13,0
304	CANALETA 2,00MT BRANCA CANALETA 2,00MT BRANCA	METRO	8,0
305	CLEATS MONOFÁSICO PLÁSTICO CLEATS MONOFÁSICO PLÁSTICO	UNIDADE	125,0
306	CLESTS TRIFÁSICO PLÁSTICO CLESTS TRIFÁSICO PLÁSTICO	UNIDADE	125,0
307	CURVA 180 ELETRODUTO 1" CURVA 180 ELETRODUTO 1"	UNIDADE	4,0
308	CURVA 180 ELETRODUTO 1/2 CURVA 180 ELETRODUTO 1/2	UNIDADE	4,0
309	CURVA 180 ELETRODUTO 3/4 CURVA 180 ELETRODUTO 3/4	UNIDADE	4,0
310	CURVA 90 ELETRODUTO 1" CURVA 90 ELETRODUTO 1"	UNIDADE	4,0
311	CURVA 90 ELETRODUTO 1/2 CURVA 90 ELETRODUTO 1/2	UNIDADE	4,0
312	CURVA 90 ELETRODUTO 3/4 CURVA 90 ELETRODUTO 3/4	UNIDADE	4,0
313	DISJUNTOR MONO BRANCO 10A DISJUNTOR MONO BRANCO 10A	UNIDADE	8,0
314	DISJUNTOR MONO BRANCO 20A DISJUNTOR MONO BRANCO 20A	UNIDADE	8,0
315	DISJUNTOR MONO BRANCO 40A DISJUNTOR MONO BRANCO 40A	UNIDADE	8,0
316	DISJUNTOR MONO BRANCO 50A DISJUNTOR MONO BRANCO 50A	UNIDADE	8,0
317	DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 10A DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 10A	UNIDADE	4,0
318	DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 20A DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 20A	UNIDADE	4,0



Prefeitura de Tamboril



319	DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 40A DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 40A	UNIDADE	4.0
320	DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 50A DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 50A	UNIDADE	4.0
321	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1" ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	METRO	8.0
322	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2	METRO	8.0
323	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4	METRO	8.0
324	ELETRODUTO GARGANTA 3/4 ELETRODUTO GARGANTA 3/4	METRO	8.0
325	ELETRODUTO GARGANTA 5/8 ELETRODUTO GARGANTA 5/8	METRO	8.0
326	FITA ALTA FUSÃO 19 X 10M FITA ALTA FUSÃO 19 X 10M	UNIDADE	13.0
327	FITA ISOLANTE 19MM X 10M FITA ISOLANTE 19MM X 10M	UNIDADE	13.0
328	FITA ISOLANTE 19MM X 20M FITA ISOLANTE 19MM X 20M	UNIDADE	13.0
329	INTERRUPTOR 1 TECLA INTERRUPTOR 1 TECLA	UNIDADE	13.0
330	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA	UNIDADE	13.0
331	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA SIST. "X" INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA SIST. "X"	UNIDADE	8.0
332	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR 20A INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR 20A	UNIDADE	13.0
333	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO	UNIDADE	13.0
334	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO + TOMADA INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO + TOMADA	UNIDADE	13.0
335	INTERRUPTOR 1 TECLA SIST. "X" INTERRUPTOR 1 TECLA SIST. "X"	UNIDADE	13.0
336	INTERRUPTOR 2 TECLA INTERRUPTOR 2 TECLA	UNIDADE	13.0
337	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA	UNIDADE	13.0
338	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA SIST. "X" INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA SIST. "X"	UNIDADE	13.0
339	INTERRUPTOR 2 TECLA SIST. "X" INTERRUPTOR 2 TECLA SIST. "X"	UNIDADE	13.0
340	INTERRUPTOR 3 TECLA INTERRUPTOR 3 TECLA	UNIDADE	13.0
341	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIST. "X" INTERRUPTOR 3 TECLAS SIST. "X"	UNIDADE	13.0
342	LÂMPADA ELETRÔNICA 15W LÂMPADA ELETRÔNICA 15W	UNIDADE	125.0
343	LÂMPADA ELETRÔNICA 20W LÂMPADA ELETRÔNICA 20W	UNIDADE	55.0
344	LÂMPADA ELETRÔNICA 30W LÂMPADA ELETRÔNICA 30W	UNIDADE	13.0
345	LUVA ELETRODUTO 1" PRETO LUVA ELETRODUTO 1" PRETO	UNIDADE	4.0
346	LUVA ELETRODUTO 1.1/2 PRETO LUVA ELETRODUTO 1.1/2 PRETO	UNIDADE	4.0



347	LUVA ELETRODUTO 1,1/4 PRETO LUVA ELETRODUTO 1,1/4 PRETO	UNIDADE	
348	LUVA ELETRODUTO 1/2 PRETO LUVA ELETRODUTO 1/2 PRETO	UNIDADE	4.0
349	LUVA ELETRODUTO 2" PRETO LUVA ELETRODUTO 2" PRETO	UNIDADE	4.0
350	LUVA ELETRODUTO 3/4 PRETO LUVA ELETRODUTO 3/4 PRETO	UNIDADE	4.0
351	LUVA MALHA PIGMENTADA (PANO) LUVA MALHA PIGMENTADA (PANO)	PAR	4.0
352	PLUG FÊMEA PADRÃO PLUG FÊMEA PADRÃO	UNIDADE	8.0
353	PLUG MACHO PADRÃO PLUG MACHO PADRÃO	UNIDADE	8.0
354	PLUG TE ELÉTRICO UNIVERSAL PLUG TE ELÉTRICO UNIVERSAL	UNIDADE	8.0
355	SOQUETE C/ RABICHO SOQUETE C/ RABICHO	UNIDADE	8.0
356	SOQUETE PRÁTICO BRANCO SOQUETE PRÁTICO BRANCO	UNIDADE	8.0
357	TAMPA CEGA 4X4 TAMPA CEGA 4X4	UNIDADE	8.0
358	TOMADAS DUPLA TOMADAS DUPLA	UNIDADE	8.0
359	TUBO ELETRODUTO 1" PRETO TUBO ELETRODUTO 1" PRETO	VARA	4.0
360	TUBO ELETRODUTO 1,1/2 PRETO TUBO ELETRODUTO 1,1/2 PRETO	VARA	4.0
361	TUBO ELETRODUTO 1,1/4 PRETO TUBO ELETRODUTO 1,1/4 PRETO	VARA	4.0
362	TUBO ELETRODUTO 1/2 PRETO TUBO ELETRODUTO 1/2 PRETO	VARA	4.0
363	TUBO ELETRODUTO 2" PRETO TUBO ELETRODUTO 2" PRETO	VARA	4.0
364	TUBO ELETRODUTO 2,1/2 PRETO TUBO ELETRODUTO 2,1/2 PRETO	VARA	4.0
365	TUBO ELETRODUTO 3" PRETO TUBO ELETRODUTO 3" PRETO	VARA	4.0
366	TUBO ELETRODUTO 3/4 PRETO TUBO ELETRODUTO 3/4 PRETO	VARA	4.0

MANIFESTANTE: Secretaria de Saude

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	TUBO CONCRETO DIAM. DN 0,80 MT TUBO CONCRETO DIAM. DN 0,80 MT	UNIDADE	15.0
2	TUBO CONCRETO DIAM. DN 1,00 MT TUBO CONCRETO DIAM. DN 1,00 MT	UNIDADE	15.0
3	TUBO CONCRETO DIAM. DN 1,20 MT TUBO CONCRETO DIAM. DN 1,20 MT	UNIDADE	15.0
4	TUBO CONCRETO DIAM. DN 1,50 MT TUBO CONCRETO DIAM. DN 1,50 MT	UNIDADE	15.0
5	AREIA GROSSA AREIA GROSSA	METRO CÚBICO	60.0
6	AREIA MEDIA AREIA MEDIA	METRO CÚBICO	60.0



7	BLOCO DE GESSO 50CM X 66CM COM 10CM DE LARGURA BLOCO DE GESSO 50CM X 66CM COM 10CM DE LARGURA	UNIDADE	
8	FORRO PVC - MODULADO (618X1250)MM C/ PERFIL "T" EM ALUMÍNIO FORRO PVC - MODULADO (618X1250)MM C/ PERFIL "T" EM ALUMÍNIO	METRO QUADRADO	70.0
9	GESSO COLA 5 KG GESSO COLA 5 KG	UNIDADE	17.0
10	BRITA Nº 0 BRITA Nº 0	METRO CÚBICO	35.0
11	BRITA Nº 1 BRITA Nº 1	METRO CÚBICO	18.0
12	CIMENTO COMPOSTO 50 KG CIMENTO COMPOSTO 50 KG	SACO	130.0
13	MALHA POP 15X15 / 2 M X 3 M MALHA POP 15X15 / 2 M X 3 M	UNIDADE	10.0
14	METALON 50 X 20 X 1,20 METALON 50 X 20 X 1,20	QUILOGRAMA	10.0
15	PEDRA DE MÃO RACHÃO PEDRA DE MÃO RACHÃO	METRO CÚBICO	40.0
16	TAMPA P/ ANEL DE CONCRETO ARMADO 1,20MT TAMPA P/ ANEL DE CONCRETO ARMADO 1,20MT	UNIDADE	15.0
17	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UNIDADE	3000.0
18	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL	UNIDADE	1500.0
19	ALIZÁRIO DE MUIRACATIARA E - 5CM ALIZÁRIO DE MUIRACATIARA E - 5CM	METRO	12.0
20	BARROTE 6X6 MASSARANDUBA BARROTE 6X6 MASSARANDUBA	METRO	25.0
21	CAIBRO MISTO CAIBRO MISTO	METRO	40.0
22	BEIRAL DE MADEIRA (1 X 10)CM BEIRAL DE MADEIRA (1 X 10)CM	METRO	10.0
23	LINHA 4X2 LINHA 4X2	METRO	40.0
24	LINHA 5X2 LINHA 5X2	METRO	40.0
25	LINHA 6X3 LINHA 6X3	METRO	40.0
26	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1,22 X 2,44M) CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1,22 X 2,44M)	METRO QUADRADO	25.0
27	FORRAMENTO DE MADEIRA FORRAMENTO DE MADEIRA	METRO QUADRADO	40.0
28	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10M) PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10M)	UNIDADE	4.0
29	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 X 2,10M) PORTA TIPO PARANÁ (0,70 X 2,10M)	UNIDADE	4.0
30	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10M) PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10M)	UNIDADE	14.0
31	JANELA VENEZIANA MOVEL JANELA VENEZIANA MOVEL	METRO QUADRADO	14.0
32	RIPA MISTA RIPA MISTA	METRO	40.0
33	ADAP. FLANGE 25MM SOLDÁVEL ADAP. FLANGE 25MM SOLDÁVEL	UNIDADE	6.0



Prefeitura de Tamboril



34	ADAP. FLANGE 32MM SOLDÁVEL ADAP. FLANGE 32MM SOLDÁVEL	UNIDADE	6.0
35	ADAP. FLANGE 40MM SOLDÁVEL ADAP. FLANGE 40MM SOLDÁVEL	UNIDADE	6.0
36	ADAP. FLANGE 50MM SOLDÁVEL ADAP. FLANGE 50MM SOLDÁVEL	UNIDADE	6.0
37	ADAPTADOR INTER P/ MANG 3/4 ADAPTADOR INTER P/ MANG 3/4	UNIDADE	6.0
38	ADAPTADOR LR DE 20 X 12 ADAPTADOR LR DE 20 X 12	UNIDADE	6.0
39	ADAPTADOR LR DE 25 X 3/4 ADAPTADOR LR DE 25 X 3/4	UNIDADE	6.0
40	ADAPTADOR LR DE 32 X 1" ADAPTADOR LR DE 32 X 1"	UNIDADE	6.0
41	ADAPTADOR LR DE 50 X 1/2 ADAPTADOR LR DE 50 X 1/2	UNIDADE	6.0
42	ADAPTADOR LR DE 50 X 1.1/4 ADAPTADOR LR DE 50 X 1.1/4	UNIDADE	6.0
43	ADAPTADOR LR DE 60 X 2" ADAPTADOR LR DE 60 X 2"	UNIDADE	6.0
44	ADAPTADOR PARA LAVAT. 40 X 7/8 ADAPTADOR PARA LAVAT. 40 X 7/8	UNIDADE	4.0
45	ADESIVO PVC 75G ADESIVO PVC 75G	UNIDADE	4.0
46	ANEL DE VEDAÇÃO ANEL DE VEDAÇÃO	UNIDADE	6.0
47	BÓIA P/ CX. D'ÁGUA 1/2 HASTE ALUM. BÓIA P/ CX. D'ÁGUA 1/2 HASTE ALUM.	UNIDADE	4.0
48	BÓIA P/ CX. D'ÁGUA 3/4 HASTE ALUM. BÓIA P/ CX. D'ÁGUA 3/4 HASTE ALUM.	UNIDADE	4.0
49	BUCHA RED C/ ROSCA 3/4 X 1/2 BUCHA RED C/ ROSCA 3/4 X 1/2	UNIDADE	20.0
50	CAIXA D'ÁGUA 1.000 POLIETILENO CAIXA D'ÁGUA 1.000 POLIETILENO	UNIDADE	2.0
51	CAIXA D'ÁGUA 500 POLIETILENO CAIXA D'ÁGUA 500 POLIETILENO	UNIDADE	2.0
52	CAIXA SIFONADA 100X100X50 CAIXA SIFONADA 100X100X50	UNIDADE	6.0
53	CAIXA SIFONADA 150X150X50 CAIXA SIFONADA 150X150X50	UNIDADE	6.0
54	CAIXA SIFONADA 150X150X75 CAIXA SIFONADA 150X150X75	UNIDADE	6.0
55	CAP SOLDÁVEL 20 CAP SOLDÁVEL 20	UNIDADE	4.0
56	CAP SOLDÁVEL 25 CAP SOLDÁVEL 25	UNIDADE	4.0
57	CAP SOLDÁVEL 32 CAP SOLDÁVEL 32	UNIDADE	4.0
58	CAP SOLDÁVEL 40 CAP SOLDÁVEL 40	UNIDADE	4.0
59	CURVA 90 SOLDÁVEL 25 CURVA 90 SOLDÁVEL 25	UNIDADE	20.0
60	CURVA 90 SOLDÁVEL 32 CURVA 90 SOLDÁVEL 32	UNIDADE	4.0
61	CURVA 90 SOLDÁVEL 40 CURVA 90 SOLDÁVEL 40	UNIDADE	20.0
62	ENGATE FLEX 1/2 X 30CM	UNIDADE	20.0



Prefeitura de Tamboril

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
1806

FL 9
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

63	ENGATE FLEX 1/2 X 30CM ENGATE FLEX 1/2 X 40CM ENGATE FLEX 1/2 X 40CM	UNIDADE	
64	ENGATE FLEX 1/2 X 50CM ENGATE FLEX 1/2 X 50CM	UNIDADE	4,0
65	ENGATE FLEX 1/2 X 60CM ENGATE FLEX 1/2 X 60CM	UNIDADE	4,0
66	FITA VEDA ROSCA 18 X 50 FITA VEDA ROSCA 18 X 50	UNIDADE	40,0
67	JOELHO 45 SOLDÁVEL 25 JOELHO 45 SOLDÁVEL 25	UNIDADE	20,0
68	JOELHO 45 SOLDÁVEL 32 JOELHO 45 SOLDÁVEL 32	UNIDADE	6,0
69	JOELHO 45 SOLDÁVEL 40 JOELHO 45 SOLDÁVEL 40	UNIDADE	20,0
70	JOELHO 90 C/ ROSCA 1" JOELHO 90 C/ ROSCA 1"	UNIDADE	6,0
71	JOELHO 90 C/ ROSCA 1,1/4 JOELHO 90 C/ ROSCA 1,1/4	UNIDADE	6,0
72	JOELHO 90 C/ ROSCA 1/2 JOELHO 90 C/ ROSCA 1/2	UNIDADE	6,0
73	JOELHO 90 C/ ROSCA 3/4 JOELHO 90 C/ ROSCA 3/4	UNIDADE	6,0
74	JOELHO 90 LR 25 X 1/2 JOELHO 90 LR 25 X 1/2	UNIDADE	6,0
75	JOELHO 90 LR 40 X 1,1/4 JOELHO 90 LR 40 X 1,1/4	UNIDADE	6,0
76	JOELHO 90 LR BCH LATÃO 20 X 1/2 JOELHO 90 LR BCH LATÃO 20 X 1/2	UNIDADE	6,0
77	JOELHO 90 RED SOLDÁVEL 25 X 20 JOELHO 90 RED SOLDÁVEL 25 X 20	UNIDADE	6,0
78	JOELHO 90 SOLDÁVEL 20 JOELHO 90 SOLDÁVEL 20	UNIDADE	6,0
79	JOELHO 90 SOLDÁVEL 40 JOELHO 90 SOLDÁVEL 40	UNIDADE	6,0
80	JOELHO 90 SOLDÁVEL 50 JOELHO 90 SOLDÁVEL 50	UNIDADE	6,0
81	LUVA C/ ROSCA 1" LUVA C/ ROSCA 1"	UNIDADE	4,0
82	LUVA C/ ROSCA 1/2 LUVA C/ ROSCA 1/2	UNIDADE	4,0
83	LUVA C/ ROSCA 2" LUVA C/ ROSCA 2"	UNIDADE	4,0
84	LUVA C/ ROSCA 3" LUVA C/ ROSCA 3"	UNIDADE	2,0
85	LUVA C/ ROSCA 3/4 LUVA C/ ROSCA 3/4	UNIDADE	2,0
86	LUVA CORRER SOLDÁVEL 20 LUVA CORRER SOLDÁVEL 20	UNIDADE	2,0
87	LUVA CORRER SOLDÁVEL 40 LUVA CORRER SOLDÁVEL 40	UNIDADE	2,0
88	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20MM (3/4") LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20MM (3/4")	UNIDADE	2,0
89	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 25MM (1") LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 25MM (1")	UNIDADE	2,0
90	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 40MM	UNIDADE	2,0

Centro Administrativo José de Alves Limbo

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N - Bairro São Pedro - CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 - www.tamboril.ce.gov.br

(Handwritten signatures and stamps)



Prefeitura de Tamboril



	(1.1/2") LUIVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 40MM (1.1/2")		
91	LUIVA RED SOLDÁVEL 32 X 25 LUIVA RED SOLDÁVEL 32 X 25	UNIDADE	2.0
92	LUIVA RED SOLDÁVEL 40 X 32 LUIVA RED SOLDÁVEL 40 X 32	UNIDADE	2.0
93	LUIVA SOLDÁVEL 20 LUIVA SOLDÁVEL 20	UNIDADE	2.0
94	LUIVA SOLDÁVEL 40 LUIVA SOLDÁVEL 40	UNIDADE	2.0
95	LUIVA SOLDÁVEL LR 25 X 1/2 LUIVA SOLDÁVEL LR 25 X 1/2	UNIDADE	20.0
96	LUIVA SOLDÁVEL LR 32 X 1 LUIVA SOLDÁVEL LR 32 X 1	UNIDADE	2.0
97	LUIVA UNIÃO C/ ROSCA 1" LUIVA UNIÃO C/ ROSCA 1"	UNIDADE	2.0
98	LUIVA UNIÃO SOLDÁVEL 25 LUIVA UNIÃO SOLDÁVEL 25	UNIDADE	20.0
99	LUIVA UNIÃO SOLDÁVEL 32 LUIVA UNIÃO SOLDÁVEL 32	UNIDADE	2.0
100	MANGUEIRA P/ JARDIM 10M MANGUEIRA P/ JARDIM 10M	UNIDADE	4.0
101	NIPLE C/ ROSCA 1" NIPLE C/ ROSCA 1"	UNIDADE	4.0
102	NIPLE C/ ROSCA 1/2 NIPLE C/ ROSCA 1/2	UNIDADE	4.0
103	NIPLE C/ ROSCA 3/4 NIPLE C/ ROSCA 3/4	UNIDADE	20.0
104	REGISTRO DE ESFERA 20MM (1/2) REGISTRO DE ESFERA 20MM (1/2)	UNIDADE	4.0
105	REGISTRO DE ESFERA 40MM (1.1/4) REGISTRO DE ESFERA 40MM (1.1/4)	UNIDADE	4.0
106	REGISTRO DE GAVETA ASPEN 3/4 REGISTRO DE GAVETA ASPEN 3/4	UNIDADE	4.0
107	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4 HD REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4 HD	UNIDADE	6.0
108	REGISTRO GAVETA HD BRUTO 1.1/4 REGISTRO GAVETA HD BRUTO 1.1/4	UNIDADE	6.0
109	REGISTRO GAVETA HD BRUTO 1/2 REGISTRO GAVETA HD BRUTO 1/2	UNIDADE	4.0
110	REGISTRO GAVETA HD BRUTO 3/4 REGISTRO GAVETA HD BRUTO 3/4	UNIDADE	4.0
111	REGISTRO PRES. P/ CHUVEIRO 25MM REGISTRO PRES. P/ CHUVEIRO 25MM	UNIDADE	8.0
112	REGISTRO PRESSÃO P/ CHUVEIRO REGISTRO PRESSÃO P/ CHUVEIRO	UNIDADE	4.0
113	REGISTRO SD DE 25MM REGISTRO SD DE 25MM	UNIDADE	4.0
114	REGISTRO SD DE 40MM REGISTRO SD DE 40MM	UNIDADE	4.0
115	REGISTRO SOLD ESFERA 20MM REGISTRO SOLD ESFERA 20MM	UNIDADE	4.0
116	REGISTRO SOLD ESFERA 25MM REGISTRO SOLD ESFERA 25MM	UNIDADE	4.0
117	REGISTRO SOLD ESFERA 32MM REGISTRO SOLD ESFERA 32MM	UNIDADE	4.0
118	REGISTRO SOLD ESFERA 40MM	UNIDADE	4.0



Prefeitura de Tamboril



119	REGISTRO SOLD ESFERA 40MM TE 90 L.R 25 X 1/2 TE 90 L.R 25 X 1/2	UNIDADE	4.0
120	TE 90 L.R 25 X 3/4 TE 90 L.R 25 X 3/4	UNIDADE	7.0
121	TE 90 SOLDÁVEL 25 TE 90 SOLDÁVEL 25	UNIDADE	7.0
122	TE 90 SOLDÁVEL 32 TE 90 SOLDÁVEL 32	UNIDADE	4.0
123	TE 90 SOLDÁVEL 40 TE 90 SOLDÁVEL 40	UNIDADE	4.0
124	TE ESGOTO 100 X 50 TE ESGOTO 100 X 50	UNIDADE	4.0
125	TE ESGOTO 100 X 75 TE ESGOTO 100 X 75	UNIDADE	4.0
126	TE RED SOLDÁVEL 32 X 25 TE RED SOLDÁVEL 32 X 25	UNIDADE	4.0
127	TUBO SOLDÁVEL 20 TUBO SOLDÁVEL 20	UNIDADE	6.0
128	TUBO SOLDÁVEL 25 TUBO SOLDÁVEL 25	UNIDADE	22.0
129	TUBO SOLDÁVEL 32 TUBO SOLDÁVEL 32	UNIDADE	6.0
130	TUBO SOLDÁVEL 40 TUBO SOLDÁVEL 40	UNIDADE	20.0
131	TUBO SOLDÁVEL 50 TUBO SOLDÁVEL 50	UNIDADE	6.0
132	TUBO PVC ESGOTO 50 MM VARA COM 06 MT TUBO PVC ESGOTO 50 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	20.0
133	TUBO PVC ESGOTO 75 MM VARA COM 06 MT TUBO PVC ESGOTO 75 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	20.0
134	TUBO PVC ESGOTO 100 MM VARA COM 06 MT TUBO PVC ESGOTO 100 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	25.0
135	TUBO PVC ESGOTO 150 MM VARA COM 06 MT TUBO PVC ESGOTO 150 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	22.0
136	VÁLVULA PARA PIA INOX 3.1/2 VÁLVULA PARA PIA INOX 3.1/2	UNIDADE	20.0
137	VÁLVULA PVC 7/8 P/ LAVATÓRIO VÁLVULA PVC 7/8 P/ LAVATÓRIO	UNIDADE	20.0
138	SIFÃO DUPLO PARA PIA SANFONADO EM PVC SIFÃO DUPLO PARA PIA SANFONADO EM PVC	UNIDADE	22.0
139	SIFÃO SIMPLES PARA PIA SANFONADO EM PVC SIFÃO SIMPLES PARA PIA SANFONADO EM PVC	UNIDADE	22.0
140	SIFÃO TRIPLO PARA PIA SANFONADO EM PVC SIFÃO TRIPLO PARA PIA SANFONADO EM PVC	UNIDADE	6.0
141	COLA PARA CANO DE PVC 75G COLA PARA CANO DE PVC 75G	UNIDADE	20.0
142	BALDE PARA CONSTRUÇÃO DE PLÁSTICO 15 LT BALDE PARA CONSTRUÇÃO DE PLÁSTICO 15 LT	UNIDADE	13.0
143	ESTOPA P/ LIMPEZA 100GR	PACOTE	4.0



144	ESTOPA P/ LIMPEZA 100GR ALICATE BICO LONGO 6" ALICATE BICO LONGO 6"	UNIDADE	
145	ALICATE CORTE DIAGONAL 6" ALICATE CORTE DIAGONAL 6"	UNIDADE	5.0
146	ALICATE Nº 8 UNIVERSAL ALICATE Nº 8 UNIVERSAL	UNIDADE	5.0
147	ARCO DE SERRA FIXO 12" ARCO DE SERRA FIXO 12"	UNIDADE	5.0
148	BOTINA EM COURO COM BICO DE AÇO TAMANHOS VARIADOS BOTINA EM COURO COM BICO DE AÇO TAMANHOS VARIADOS	PAR	4.0
149	CARRINHO DE MÃO C/ PNEU, CÂMARA E CAÇAMBA REDONDA. MATERIAL DA CAÇAMBA: CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA DA CHAPA: 0,45MM, CAPACIDADE DE CARGA: 100KG, CAPACIDADE DA CAÇAMBA (CARGA SECA): 65L. CAPACIDADE DA CAÇAMBA (CARGA LÍQUIDA): 45L. TIPO DE PNEU: 2 LONAS. TAMANHO DO PNEU/CÂMARA DE AR: 3,25" X 8". TIPO DA CAÇAMBA: AREEDONDADA. CARRINHO DE MÃO C/ PNEU, CÂMARA E CAÇAMBA REDONDA. MATERIAL DA CAÇAMBA: CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA DA CHAPA: 0,45MM, CAPACIDADE DE CARGA: 100KG, CAPACIDADE DA CAÇAMBA (CARGA SECA): 65L, CAPACIDADE DA CAÇAMBA (CARGA LÍQUIDA): 45L. TIPO DE PNEU: 2 LONAS, TAMANHO DO PNEU/CÂMARA DE AR: 3,25" X 8". TIPO DA CAÇAMBA: AREEDONDADA.	UNIDADE	2.0
150	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO 1,50MT CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO 1,50MT	UNIDADE	2.0
151	CHAVE CANO (GRIFE) Nº 10 CHAVE CANO (GRIFE) Nº 10	UNIDADE	2.0
152	CHAVE CANO (GRIFE) Nº 18 CHAVE CANO (GRIFE) Nº 18	UNIDADE	2.0
153	CHAVE DE TESTE 100-500V CHAVE DE TESTE 100-500V	UNIDADE	2.0
154	CHAVE ESTRELA 3/16 X 4 CHAVE ESTRELA 3/16 X 4	UNIDADE	3.0
155	CHAVE FENDA 1/4 X 8 CHAVE FENDA 1/4 X 8	UNIDADE	2.0
156	CHAVE FENDA 3/8 X 10 CHAVE FENDA 3/8 X 10	UNIDADE	3.0
157	COLHER PEDREIRO Nº 10 COLHER PEDREIRO Nº 10	UNIDADE	2.0
158	COLHER PEDREIRO Nº 8 COLHER PEDREIRO Nº 8	UNIDADE	2.0
159	DESEMPENADEIRA DE AÇO 12 X 25 CM DESEMPENADEIRA DE AÇO 12 X 25 CM	UNIDADE	2.0
160	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12 X 25CM DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12 X 25CM	UNIDADE	2.0
161	DISCO DE REBAIXO METAL 4.1/2 DISCO DE REBAIXO METAL 4.1/2	UNIDADE	3.0
162	DISCO DE REBAIXO METAL 7" DISCO DE REBAIXO METAL 7"	UNIDADE	3.0
163	DISCO DIAMANTADO CONTINUO LISO 110MM	UNIDADE	3.0



	DISCO DIAMANTADO CONTINUO LISO 110MM		
164	ESPÁTULA DE AÇO 8CM ESPÁTULA DE AÇO 8CM	UNIDADE	2,0
165	ESQUADRO AÇO C/ ALUMÍNIO 30CM ESQUADRO AÇO C/ ALUMÍNIO 30CM	UNIDADE	2,0
166	FOICE ROÇADEIRA S/ CABO FOICE ROÇADEIRA S/ CABO	UNIDADE	1,0
167	FURADEIRA DE IMPACTO 750W FURADEIRA DE IMPACTO 750W	UNIDADE	1,0
168	MARRETA DE 5KG MARRETA DE 5KG	UNIDADE	1,0
169	MARTELO BORRACHA 4CM MARTELO BORRACHA 4CM	UNIDADE	1,0
170	MARTELO C/ UNHA 27 MARTELO C/ UNHA 27	UNIDADE	1,0
171	MÁSCARA DESCARTÁVEL MÁSCARA DESCARTÁVEL	UNIDADE	20,0
172	PÁ DE BICO C/ CABO 71CM PÁ DE BICO C/ CABO 71CM	UNIDADE	1,0
173	PÁ QUADRADA C/ CABO 71CM PÁ QUADRADA C/ CABO 71CM	UNIDADE	1,0
174	PICARETA CHIBANCA 4LB S/ CABO PICARETA CHIBANCA 4LB S/ CABO	UNIDADE	1,0
175	PICARETA CHIBANCA C/ CABO PICARETA CHIBANCA C/ CABO	UNIDADE	1,0
176	PINCEL ACHATADO 08 PINCEL ACHATADO 08	UNIDADE	4,0
177	PINCEL ACHATADO 10 PINCEL ACHATADO 10	UNIDADE	4,0
178	PINCEL ACHATADO 12 PINCEL ACHATADO 12	UNIDADE	3,0
179	PINCEL ACHATADO 14 PINCEL ACHATADO 14	UNIDADE	3,0
180	PINCEL ACHATADO 16 PINCEL ACHATADO 16	UNIDADE	3,0
181	PINCEL ACHATADO 18 PINCEL ACHATADO 18	UNIDADE	4,0
182	PINCEL CUTUCO 12 PINCEL CUTUCO 12	UNIDADE	2,0
183	PINCEL CUTUCO 13 PINCEL CUTUCO 13	UNIDADE	2,0
184	PINCEL CUTUCO 6 PINCEL CUTUCO 6	UNIDADE	2,0
185	ROLO DE LÃ 23CM ROLO DE LÃ 23CM	UNIDADE	4,0
186	ROLO ESPONJA 15CM ROLO ESPONJA 15CM	UNIDADE	4,0
187	ROLO ESPONJA 23CM ROLO ESPONJA 23CM	UNIDADE	4,0
188	ROLO ESPONJA 5CM ROLO ESPONJA 5CM	UNIDADE	4,0
189	ROLO ESPONJA 9CM ROLO ESPONJA 9CM	UNIDADE	4,0
190	ROLO PARA TEXTURA FINA ROLO PARA TEXTURA FINA	UNIDADE	4,0
191	SERRA CIRCULAR SERRA CIRCULAR	UNIDADE	1,0



Prefeitura de Tamboril

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
1811

FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

192	SERRA MÁRMORE 4,3/8 220V SERRA MÁRMORE 4,3/8 220V	UNIDADE	
193	SERRA P/ ARCO 18T 12" SERRA P/ ARCO 18T 12"	UNIDADE	1.0
194	TRENA COM FITA DE AÇO DE 5 METROS COM TRAVA TRENA COM FITA DE AÇO DE 5 METROS COM TRAVA	UNIDADE	2.0
195	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 20 METROS TRENA DE FIBRA DE VIDRO 20 METROS	UNIDADE	2.0
196	TRINCHA DE 1" COM CABO EM PVC TRINCHA DE 1" COM CABO EM PVC	UNIDADE	7.0
197	TRINCHA DE 2" COM CABO EM PVC TRINCHA DE 2" COM CABO EM PVC	UNIDADE	7.0
198	TRINCHA DE 3" COM CABO EM PVC TRINCHA DE 3" COM CABO EM PVC	UNIDADE	11.0
199	TRINCHA DE 4" COM CABO EM PVC TRINCHA DE 4" COM CABO EM PVC	UNIDADE	11.0
200	TRINCHA 1" TRINCHA 1"	UNIDADE	15.0
201	TRINCHA 1,1/2 TRINCHA 1,1/2	UNIDADE	15.0
202	VASSOURÃO PIAÇAVA TIPO GARI 40 X 2 VASSOURÃO PIAÇAVA TIPO GARI 40 X 2	UNIDADE	2.0
203	BANDEJA PARA PINTURA 23 CM PRETA EM POLIETILENO BANDEJA PARA PINTURA 23 CM PRETA EM POLIETILENO	UNIDADE	25.0
204	ABRACADEIRA DE PRESS. NYLON 4,8 X 300MM ABRACADEIRA DE PRESS. NYLON 4,8 X 300MM	PACOTE	2.0
205	ASSENTO SANITARIO UNIVERSAL EM POLIPROPILENO ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL EM POLIPROPILENO	UNIDADE	30.0
206	BACIA CONVENCIONAL BRANCA DE LOUÇA BACIA CONVENCIONAL BRANCA DE LOUÇA	UNIDADE	8.0
207	BUCHA Nº 10 BRANCO BUCHA Nº 10 BRANCO	UNIDADE	250.0
208	BUCHA Nº 6 BRANCO BUCHA Nº 6 BRANCO	UNIDADE	130.0
209	BUCHA Nº 8 BRANCO BUCHA Nº 8 BRANCO	UNIDADE	130.0
210	CAIXA DE DESCARGA 6L CAIXA DE DESCARGA 6L	UNIDADE	15.0
211	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES DE 57X57CM CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES DE 57X57CM	METRO QUADRADO	45.0
212	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA	METRO QUADRADO	35.0
213	CIMENTO COLA AC2 10 KG CIMENTO COLA AC2 10 KG	UNIDADE	37.0
214	CHUVEIRO PLÁSTICO Nº 4 CHUVEIRO PLÁSTICO Nº 4	UNIDADE	12.0
215	CHUVEIRO PLÁSTICO Nº 6 CHUVEIRO PLÁSTICO Nº 6	UNIDADE	2.0
216	COLA BRANCA 1KG COLA BRANCA 1KG	UNIDADE	2.0
217	CUBA DE INOX PARA BANCADA 12 LITROS	UNIDADE	2.0



218	CUBA DE INOX PARA BANCADA 4,2 LITROS DUCHA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO. EM PVC, COR BRANCA	UNIDADE	7,0
219	DUCHA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO. EM PVC, COR BRANCA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS PARA METAIS E MADEIRA	GALÃO	17,0
220	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS PARA METAIS E MADEIRA FITA CREPE 18 X 50	UNIDADE	2,0
221	FITA CREPE 18 X 50 FITA ZEBRADA 7CM PR/AM 200M	UNIDADE	2,0
222	FITA ZEBRADA 7CM PR/AM 200M GANCHO P/ BUCHA Nº 8	UNIDADE	65,0
223	GANCHO P/ BUCHA Nº 8 GESSO EM PÓ	QUILOGRAMA	130,0
224	GESSO EM PÓ LAVATÓRIO SUSPENSO DE LOUÇA 32X42X16,5CM	UNIDADE	4,0
225	LAVATÓRIO SUSPENSO DE LOUÇA 32X42X16,5CM LAVATÓRIO COM COLUNA DE LOUÇA 45X36,5CM	UNIDADE	2,0
226	LAVATÓRIO COM COLUNA DE LOUÇA 45X36,5CM LIXA D'ÁGUA 1200	UNIDADE	4,0
227	LIXA D'ÁGUA 1200 LIXA FERRO GR 100	UNIDADE	4,0
228	LIXA FERRO GR 100 LIXA MADEIRA GR 120	UNIDADE	4,0
229	LIXA MADEIRA GR 120 LIXA MASSA GR 180	UNIDADE	4,0
230	LIXA MASSA GR 180 MASSA CORRIDA COM 27 KG	UNIDADE	7,0
231	MASSA CORRIDA COM 27 KG PEITORIAL DE CIMENTO L 15CM	METRO	2,0
232	PEITORIAL DE CIMENTO L 15CM PEITORIAL DE GRANITO L 15CM	METRO	2,0
233	PEITORIAL DE GRANITO L 15CM PEITORIL DE MARMORITE L 15CM	METRO	2,0
234	PEITORIL DE MARMORITE L 15CM PIA DE COZINHA EM MARMORITE 1,00 X 0,50M COMP. -	UNIDADE	3,0
235	PIA DE COZINHA EM MARMORITE 1,00 X 0,50M COMP. - PADRÃO POPULAR	METRO QUADRADO	5,0
236	PISO ANTIDERRAPANTE TF-5000 SELADO C/ NITOP.FC-140	UNIDADE	20,0
237	PISO ANTIDERRAPANTE TF-5000 SELADO C/ NITOP.FC-140 REPARO P/ CAIXA DESCARGA ACOPLADA COMPLETO	LITRO	5,0
238	REPARO P/ CAIXA DESCARGA ACOPLADA COMPLETO SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LITROS	UNIDADE	5,0
239	SILICONE P/ VEDAÇÃO 280G SILICONE P/ VEDAÇÃO 280G	METRO QUADRADO	2,0
240	SOLEIRA DE MÁRMORE L 15CM SOLEIRA DE MÁRMORE L 15CM	LATA	7,0
241	SOLVENTE AGUARRÁS 5 LT SOLVENTE AGUARRÁS 5 LT TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1,00 X 0,50)M	UNIDADE	2,0



242	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1,00 X 0,50)M TEXTURA ACRÍLICA 27 KG (CORES VARIADAS) TEXTURA ACRÍLICA 27 KG (CORES VARIADAS)	LATA	
243	TINTA DEMARCAÇÃO 1 LITRO TINTA DEMARCAÇÃO 1 LITRO	GALÃO	2.0
244	TINTA EM PÓ 2KG (CORES VARIADAS) TINTA EM PÓ 2KG (CORES VARIADAS)	UNIDADE	15.0
245	TINTA LÁTEX 18 LITROS, CORES VARIADAS TINTA LÁTEX 18 LITROS, CORES VARIADAS	LATA	19.0
246	TORNEIRA 1158, EM PLÁSTICO, TAMANHO 1/2" TORNEIRA 1158, EM PLÁSTICO, TAMANHO 1/2"	UNIDADE	7.0
247	TORNEIRA PARA PIA BICA MÓVEL BANCADA EM METAL CROMADO TORNEIRA PARA PIA BICA MÓVEL BANCADA EM METAL CROMADO	UNIDADE	2.0
248	TORNEIRA 3/4 P/ PIA (METAL) TORNEIRA 3/4 P/ PIA (METAL)	UNIDADE	2.0
249	TORNEIRA LONGA PLÁT 1/2" TORNEIRA LONGA PLÁT 1/2"	UNIDADE	2.0
250	TORNEIRA PARA JARDIM PLÁST 1/2" TORNEIRA PARA JARDIM PLÁST 1/2"	UNIDADE	2.0
251	KIT BANHEIRO 5 ACESSÓRIOS INOX DUPLA FIXAÇÃO KIT BANHEIRO 5 ACESSÓRIOS INOX DUPLA FIXAÇÃO	UNIDADE	15.0
252	VERNIZ ACRÍLICO 3,6 LT VERNIZ ACRÍLICO 3,6 LT	GALÃO	3.0
253	ABRACADEIRA TIPO "D" 1" ACABAMENTO GALVANIZADO ABRACADEIRA TIPO "D" 1" ACABAMENTO GALVANIZADO	UNIDADE	2.0
254	ABRACADEIRA TIPO "D" 1/2" ACABAMENTO GALVANIZADO ABRACADEIRA TIPO "D" 1/2" ACABAMENTO GALVANIZADO	UNIDADE	2.0
255	ARAME RECOZIDO 18 ARAME RECOZIDO 18	QUILOGRAMA	2.0
256	CADEADO E- 20 CADEADO E- 20	UNIDADE	3.0
257	CADEADO E- 40 CADEADO E- 40	UNIDADE	3.0
258	CADEADO E- 50 CADEADO E- 50	UNIDADE	3.0
259	DOBRADIÇA DE CANTO ZINCADA 2.1/2 DOBRADIÇA DE CANTO ZINCADA 2.1/2	UNIDADE	7.0
260	DOBRADIÇA ZINCADA 3 X 2.1/2 DOBRADIÇA ZINCADA 3 X 2.1/2	UNIDADE	7.0
261	FECHADURA EXTERNA COM ESPELHO CROMADO FECHADURA EXTERNA COM ESPELHO CROMADO	UNIDADE	12.0
262	VERGALHÃO CA-50 10MM (3/8") VERGALHÃO CA-50 10MM (3/8")	VARA	1.0
263	VERGALHÃO CA-50 16MM (5/8") VERGALHÃO CA-50 16MM (5/8")	VARA	1.0
264	VERGALHÃO CA-50 8MM (5/16") VERGALHÃO CA-50 8MM (5/16")	VARA	1.0



Prefeitura de Tamboril

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

814

FL. 70.0
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

265	PARAFUSO 4,8 X 65 PARAFUSO 4,8 X 65	UNIDADE	70.0
266	PARAFUSO 5,5 X 75 PARAFUSO 5,5 X 75	UNIDADE	
267	PARAFUSO P/ BUCHA Nº 10 (55 X 65) COM BUCHA PARAFUSO P/ BUCHA Nº 10 (55 X 65) COM BUCHA	UNIDADE	70.0
268	PARAFUSO P/ BUCHA Nº 12 (61 X 75) COM BUCHA PARAFUSO P/ BUCHA Nº 12 (61 X 75) COM BUCHA	UNIDADE	70.0
269	PARAFUSO P/ BUCHA Nº 6 (32 X 30) COM BUCHA PARAFUSO P/ BUCHA Nº 6 (32 X 30) COM BUCHA	UNIDADE	70.0
270	PARAFUSO P/ BUCHA Nº 8 (45 X 50) COM BUCHA PARAFUSO P/ BUCHA Nº 8 (45 X 50) COM BUCHA	UNIDADE	70.0
271	PARAFUSOS 3,8 X 40 PARAFUSOS 3,8 X 40	UNIDADE	20.0
272	PORCA ZINCADA 1/4 PORCA ZINCADA 1/4	UNIDADE	12.0
273	PORCA ZINCADA 3/8 PORCA ZINCADA 3/8	UNIDADE	12.0
274	PORCA ZINCADA 5/16 PORCA ZINCADA 5/16	UNIDADE	12.0
275	PORTA CADEADO 2,1/2 PORTA CADEADO 2,1/2	UNIDADE	2.0
276	PREGO 1,1/2 X 13 C/ CABEÇA PREGO 1,1/2 X 13 C/ CABEÇA	QUILOGRAMA	2.0
277	PREGO 1,1/4 X 14 C/ CABEÇA PREGO 1,1/4 X 14 C/ CABEÇA	QUILOGRAMA	2.0
278	PREGO 3 X 8 C/ CABEÇA PREGO 3 X 8 C/ CABEÇA	QUILOGRAMA	2.0
279	PREGO 8 X 8 C/ CABEÇA PREGO 8 X 8 C/ CABEÇA	QUILOGRAMA	2.0
280	PREGO SEM CABEÇA 12 X 12MM PREGO SEM CABEÇA 12 X 12MM	QUILOGRAMA	1.0
281	BOCAL E274A BOCAL E274A	UNIDADE	12.0
282	BOCAL PORCELANA P/ LÂMPADA E-27 BOCAL PORCELANA P/ LÂMPADA E-27	UNIDADE	12.0
283	BOCAL PORCELANA P/ LÂMPADA E-40 BOCAL PORCELANA P/ LÂMPADA E-40	UNIDADE	6.0
284	BOTA ELETRICISTA DE ELÁSTICO BOTA ELETRICISTA DE ELÁSTICO	PAR	2.0
285	BOTA SETE LÉGUAS BOTA SETE LÉGUAS	UNIDADE	2.0
286	BROCA AÇO RÁPIDO 1,5 BROCA AÇO RÁPIDO 1,5	UNIDADE	3.0
287	BROCA AÇO RÁPICO 1/8 BROCA AÇO RÁPICO 1/8	UNIDADE	3.0
288	BROCA AÇO RÁPICO 11/64 BROCA AÇO RÁPICO 11/64	UNIDADE	3.0
289	BROCA AÇO RÁPICO 3/16 BROCA AÇO RÁPICO 3/16	UNIDADE	3.0
290	BROCA AÇO RÁPICO 3/8 BROCA AÇO RÁPICO 3/8	UNIDADE	3.0
291	BROCA AÇO RÁPICO 4,5 BROCA AÇO RÁPICO 4,5	UNIDADE	3.0



Prefeitura de Tamboril



292	BROCA AÇO RÁPICO 5/16 BROCA AÇO RÁPICO 5/16	UNIDADE	
293	BROCA AÇO RÁPICO 6,0 BROCA AÇO RÁPICO 6,0	UNIDADE	3,0
294	BROCA AÇO RÁPICO 7,0 BROCA AÇO RÁPICO 7,0	UNIDADE	3,0
295	BROCA AÇO RÁPICO 7/32 BROCA AÇO RÁPICO 7/32	UNIDADE	3,0
296	CABO EXTENSOR P/ PINTURA 3M CABO EXTENSOR P/ PINTURA 3M	UNIDADE	2,0
297	CABO FLEX 2,5 MM CABO FLEX 2,5 MM	METRO	70,0
298	CABO FLEX PP 2 X 4,0 CABO FLEX PP 2 X 4,0	METRO	17,0
299	CABO FLEX PP 2 X 6,0 CABO FLEX PP 2 X 6,0	METRO	17,0
300	CABO FLEX PP 3 X 1,50 CABO FLEX PP 3 X 1,50	METRO	17,0
301	CABO FLEX PP 3 X 2,50 CABO FLEX PP 3 X 2,50	METRO	17,0
302	CAIXA 3X3 CAIXA 3X3	UNIDADE	15,0
303	CAIXA 4X4 CAIXA 4X4	UNIDADE	15,0
304	CANALETA 2,00MT BRANCA CANALETA 2,00MT BRANCA	METRO	6,0
305	CLEATS MONOFÁSICO PLÁSTICO CLEATS MONOFÁSICO PLÁSTICO	UNIDADE	70,0
306	CLEATS TRIFÁSICO PLÁSTICO CLEATS TRIFÁSICO PLÁSTICO	UNIDADE	70,0
307	CURVA 180 ELETRODUTO 1" CURVA 180 ELETRODUTO 1"	UNIDADE	2,0
308	CURVA 180 ELETRODUTO 1/2 CURVA 180 ELETRODUTO 1/2	UNIDADE	2,0
309	CURVA 180 ELETRODUTO 3/4 CURVA 180 ELETRODUTO 3/4	UNIDADE	2,0
310	CURVA 90 ELETRODUTO 1" CURVA 90 ELETRODUTO 1"	UNIDADE	2,0
311	CURVA 90 ELETRODUTO 1/2 CURVA 90 ELETRODUTO 1/2	UNIDADE	2,0
312	CURVA 90 ELETRODUTO 3/4 CURVA 90 ELETRODUTO 3/4	UNIDADE	2,0
313	DISJUNTOR MONO BRANCO 10A DISJUNTOR MONO BRANCO 10A	UNIDADE	6,0
314	DISJUNTOR MONO BRANCO 20A DISJUNTOR MONO BRANCO 20A	UNIDADE	6,0
315	DISJUNTOR MONO BRANCO 40A DISJUNTOR MONO BRANCO 40A	UNIDADE	6,0
316	DISJUNTOR MONO BRANCO 50A DISJUNTOR MONO BRANCO 50A	UNIDADE	6,0
317	DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 10A DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 10A	UNIDADE	2,0
318	DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 20A DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 20A	UNIDADE	2,0
319	DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 40A DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 40A	UNIDADE	2,0
320	DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 50A DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 50A	UNIDADE	2,0



321	DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 50A ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1" ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	METRO	
322	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2	METRO	6,0
323	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4	METRO	6,0
324	ELETRODUTO GARGANTA 3/4 ELETRODUTO GARGANTA 3/4	METRO	6,0
325	ELETRODUTO GARGANTA 5/8 ELETRODUTO GARGANTA 5/8	METRO	6,0
326	FITA ALTA FUSÃO 19 X 10M FITA ALTA FUSÃO 19 X 10M	UNIDADE	15,0
327	FITA ISOLANTE 19MM X 10M FITA ISOLANTE 19MM X 10M	UNIDADE	15,0
328	FITA ISOLANTE 19MM X 20M FITA ISOLANTE 19MM X 20M	UNIDADE	15,0
329	INTERRUPTOR 1 TECLA INTERRUPTOR 1 TECLA	UNIDADE	15,0
330	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA	UNIDADE	15,0
331	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA SIT. "X" INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA SIT. "X"	UNIDADE	6,0
332	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR 20A INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR 20A	UNIDADE	15,0
333	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO	UNIDADE	15,0
334	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO + TOMADA INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO + TOMADA	UNIDADE	15,0
335	INTERRUPTOR 1 TECLA SIST. "X" INTERRUPTOR 1 TECLA SIST. "X"	UNIDADE	15,0
336	INTERRUPTOR 2 TECLA INTERRUPTOR 2 TECLA	UNIDADE	15,0
337	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA	UNIDADE	15,0
338	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA SIST. "X" INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA SIST. "X"	UNIDADE	15,0
339	INTERRUPTOR 2 TECLA SIST. "X" INTERRUPTOR 2 TECLA SIST. "X"	UNIDADE	15,0
340	INTERRUPTOR 3 TECLA INTERRUPTOR 3 TECLA	UNIDADE	15,0
341	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIST. "X" INTERRUPTOR 3 TECLAS SIST. "X"	UNIDADE	15,0
342	LÂMPADA ELETRÔNICA 15W LÂMPADA ELETRÔNICA 15W	UNIDADE	70,0
343	LÂMPADA ELETRÔNICA 20W LÂMPADA ELETRÔNICA 20W	UNIDADE	20,0
344	LÂMPADA ELETRÔNICA 30W LÂMPADA ELETRÔNICA 30W	UNIDADE	15,0
345	LUVA ELETRODUTO 1" PRETO LUVA ELETRODUTO 1" PRETO	UNIDADE	2,0
346	LUVA ELETRODUTO 1 1/2 PRETO LUVA ELETRODUTO 1 1/2 PRETO	UNIDADE	2,0
347	LUVA ELETRODUTO 1 1/4 PRETO LUVA ELETRODUTO 1 1/4 PRETO	UNIDADE	2,0
348	LUVA ELETRODUTO 1/2 PRETO	UNIDADE	2,0



349	LUVA ELETRODUTO 1/2 PRETO LUVA ELETRODUTO 2" PRETO LUVA ELETRODUTO 2" PRETO	UNIDADE	
350	LUVA ELETRODUTO 3/4 PRETO LUVA ELETRODUTO 3/4 PRETO	UNIDADE	2,0
351	LUVA MALHA PIGMENTADA (PANO) LUVA MALHA PIGMENTADA (PANO)	PAR	2,0
352	PLUG FÊMEA PADRÃO PLUG FÊMEA PADRÃO	UNIDADE	2,0
353	PLUG MACHO PADRÃO PLUG MACHO PADRÃO	UNIDADE	6,0
354	PLUG TE ELÉTRICO UNIVERSAL PLUG TE ELÉTRICO UNIVERSAL	UNIDADE	6,0
355	SOQUETE C/ RABICHO SOQUETE C/ RABICHO	UNIDADE	6,0
356	SOQUETE PRÁTICO BRANCO SOQUETE PRÁTICO BRANCO	UNIDADE	6,0
357	TAMPA CEGA 4X4 TAMPA CEGA 4X4	UNIDADE	6,0
358	TOMADAS DUPLA TOMADAS DUPLA	UNIDADE	6,0
359	TUBO ELETRODUTO 1" PRETO TUBO ELETRODUTO 1" PRETO	VARA	2,0
360	TUBO ELETRODUTO 1,1/2 PRETO TUBO ELETRODUTO 1,1/2 PRETO	VARA	2,0
361	TUBO ELETRODUTO 1,1/4 PRETO TUBO ELETRODUTO 1,1/4 PRETO	VARA	2,0
362	TUBO ELETRODUTO 1/2 PRETO TUBO ELETRODUTO 1/2 PRETO	VARA	2,0
363	TUBO ELETRODUTO 2" PRETO TUBO ELETRODUTO 2" PRETO	VARA	2,0
364	TUBO ELETRODUTO 2,1/2 PRETO TUBO ELETRODUTO 2,1/2 PRETO	VARA	2,0
365	TUBO ELETRODUTO 3" PRETO TUBO ELETRODUTO 3" PRETO	VARA	2,0
366	TUBO ELETRODUTO 3/4 PRETO TUBO ELETRODUTO 3/4 PRETO	VARA	2,0

MANIFESTANTE: Hospital Regional de Tamboril

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	TUBO CONCRETO DIAM. DN 0,80 MT TUBO CONCRETO DIAM. DN 0,80 MT	UNIDADE	5,0
2	TUBO CONCRETO DIAM. DN 1,00 MT TUBO CONCRETO DIAM. DN 1,00 MT	UNIDADE	5,0
3	TUBO CONCRETO DIAM. DN 1,20 MT TUBO CONCRETO DIAM. DN 1,20 MT	UNIDADE	5,0
4	TUBO CONCRETO DIAM. DN 1,50 MT TUBO CONCRETO DIAM. DN 1,50 MT	UNIDADE	5,0
5	AREIA GROSSA AREIA GROSSA	METRO CÚBICO	30,0
6	AREIA MEDIA AREIA MEDIA	METRO CÚBICO	30,0
7	BLOCO DE GESSO 50CM X 66CM COM 10CM DE LARGURA BLOCO DE GESSO 50CM X 66CM COM 10CM DE LARGURA	UNIDADE	25,0
8	FORRO PVC - MODULADO (618X1250)MM C/ PERFIL "1" EM ALUMÍNIO	METRO QUADRADO	25,0



9	FORRO PVC - MODULADO (618X1250)MM C/ PERFIL "T" EM ALUMÍNIO GESSO COLA 5 KG GESSO COLA 5 KG	UNIDADE	
10	BRITA Nº 0 BRITA Nº 0	METRO CÚBICO	12,0
11	BRITA Nº 1 BRITA Nº 1	METRO CÚBICO	5,0
12	CIMENTO COMPOSTO 50 KG CIMENTO COMPOSTO 50 KG	SACO	50,0
13	MALHA POP 15X15 / 2 M X 3 M MALHA POP 15X15 / 2 M X 3 M	UNIDADE	5,0
14	METALON 50 X 20 X 1,20 METALON 50 X 20 X 1,20	QUILOGRAMA	5,0
15	PEDRA DE MÃO RACHÃO PEDRA DE MÃO RACHÃO	METRO CÚBICO	20,0
16	TAMPA P/ ANEL DE CONCRETO ARMADO 1,20MT TAMPA P/ ANEL DE CONCRETO ARMADO 1,20MT	UNIDADE	5,0
17	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UNIDADE	1000,0
18	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL	UNIDADE	500,0
19	ALIZÁRIO DE MUIRACATIARA E - 5CM ALIZÁRIO DE MUIRACATIARA E - 5CM	METRO	5,0
20	BARROTE 6X6 MASSARANDUBA BARROTE 6X6 MASSARANDUBA	METRO	10,0
21	CAIBRÔ MISTO CAIBRÔ MISTO	METRO	10,0
22	BEIRAL DE MADEIRA (1 X 10)CM BEIRAL DE MADEIRA (1 X 10)CM	METRO	5,0
23	LINHIA 4X2 LINHA 4X2	METRO	20,0
24	LINHIA 5X2 LINHA 5X2	METRO	20,0
25	LINHIA 6X3 LINHA 6X3	METRO	20,0
26	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1,22 X 2,44M) CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1,22 X 2,44M)	METRO QUADRADO	7,0
27	FORRAMENTO DE MADEIRA FORRAMENTO DE MADEIRA	METRO QUADRADO	20,0
28	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10M) PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10M)	UNIDADE	2,0
29	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 X 2,10M) PORTA TIPO PARANÁ (0,70 X 2,10M)	UNIDADE	2,0
30	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10M) PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10M)	UNIDADE	4,0
31	JANELA VENEZIANA MOVEL JANELA VENEZIANA MOVEL	METRO QUADRADO	4,0
32	RIPA MISTA RIPA MISTA	METRO	10,0
33	ADAP. FLANGE 25MM SOLDÁVEL ADAP. FLANGE 25MM SOLDÁVEL	UNIDADE	3,0
34	ADAP. FLANGE 32MM SOLDÁVEL ADAP. FLANGE 32MM SOLDÁVEL	UNIDADE	3,0
35	ADAP. FLANGE 40MM SOLDÁVEL ADAP. FLANGE 40MM SOLDÁVEL	UNIDADE	3,0
36	ADAP. FLANGE 50MM SOLDÁVEL	UNIDADE	3,0



Prefeitura de Tamboril



37	ADAP. FLANGE 50MM SOLDÁVEL. ADAPTADOR INTER P/ MANG 3/4 ADAPTADOR INTER P/ MANG 3/4	UNIDADE	3,0
38	ADAPTADOR LR DE 20 X 12 ADAPTADOR LR DE 20 X 12	UNIDADE	3,0
39	ADAPTADOR LR DE 25 X 3/4 ADAPTADOR LR DE 25 X 3/4	UNIDADE	3,0
40	ADAPTADOR LR DE 32 X 1" ADAPTADOR LR DE 32 X 1"	UNIDADE	3,0
41	ADAPTADOR LR DE 50 X 1/2 ADAPTADOR LR DE 50 X 1/2	UNIDADE	3,0
42	ADAPTADOR LR DE 50 X 1,1/4 ADAPTADOR LR DE 50 X 1,1/4	UNIDADE	3,0
43	ADAPTADOR LR DE 60 X 2" ADAPTADOR LR DE 60 X 2"	UNIDADE	3,0
44	ADAPTADOR PARA LAVAT. 40 X 7/8 ADAPTADOR PARA LAVAT. 40 X 7/8	UNIDADE	1,0
45	ADESIVO PVC 75G ADESIVO PVC 75G	UNIDADE	1,0
46	ANEL DE VEDAÇÃO ANEL DE VEDAÇÃO	UNIDADE	3,0
47	BÓIA P/ CX. D'ÁGUA 1/2 HASTE ALUM. BÓIA P/ CX. D'ÁGUA 1/2 HASTE ALUM.	UNIDADE	1,0
48	BÓIA P/ CX. D'ÁGUA 3/4 HASTE ALUM. BÓIA P/ CX. D'ÁGUA 3/4 HASTE ALUM.	UNIDADE	1,0
49	BUCHA RED C/ ROSCA 3/4 X 1/2 BUCHA RED C/ ROSCA 3/4 X 1/2	UNIDADE	5,0
50	CAIXA D'ÁGUA 1.000 POLIETILENO CAIXA D'ÁGUA 1.000 POLIETILENO	UNIDADE	1,0
51	CAIXA D'ÁGUA 500 POLIETILENO CAIXA D'ÁGUA 500 POLIETILENO	UNIDADE	1,0
52	CAIXA SIFONADA 100X100X50 CAIXA SIFONADA 100X100X50	UNIDADE	3,0
53	CAIXA SIFONADA 150X150X50 CAIXA SIFONADA 150X150X50	UNIDADE	3,0
54	CAIXA SIFONADA 150X150X75 CAIXA SIFONADA 150X150X75	UNIDADE	3,0
55	CAP SOLDÁVEL 20 CAP SOLDÁVEL 20	UNIDADE	1,0
56	CAP SOLDÁVEL 25 CAP SOLDÁVEL 25	UNIDADE	1,0
57	CAP SOLDÁVEL 32 CAP SOLDÁVEL 32	UNIDADE	1,0
58	CAP SOLDÁVEL 40 CAP SOLDÁVEL 40	UNIDADE	1,0
59	CURVA 90 SOLDÁVEL 25 CURVA 90 SOLDÁVEL 25	UNIDADE	5,0
60	CURVA 90 SOLDÁVEL 32 CURVA 90 SOLDÁVEL 32	UNIDADE	2,0
61	CURVA 90 SOLDÁVEL 40 CURVA 90 SOLDÁVEL 40	UNIDADE	5,0
62	ENGATE FLEX 1/2 X 30CM ENGATE FLEX 1/2 X 30CM	UNIDADE	5,0
63	ENGATE FLEX 1/2 X 40CM ENGATE FLEX 1/2 X 40CM	UNIDADE	1,0
64	ENGATE FLEX 1/2 X 50CM ENGATE FLEX 1/2 X 50CM	UNIDADE	1,0



Prefeitura de Tamboril



65	ENGATE FLEX 1/2 X 60CM ENGATE FLEX 1/2 X 60CM	UNIDADE	1.0
66	FITA VEDA ROSCA 18 X 50 FITA VEDA ROSCA 18 X 50	UNIDADE	10.0
67	JOELHO 45 SOLDÁVEL 25 JOELHO 45 SOLDÁVEL 25	UNIDADE	5.0
68	JOELHO 45 SOLDÁVEL 32 JOELHO 45 SOLDÁVEL 32	UNIDADE	3.0
69	JOELHO 45 SOLDÁVEL 40 JOELHO 45 SOLDÁVEL 40	UNIDADE	5.0
70	JOELHO 90 C/ ROSCA 1" JOELHO 90 C/ ROSCA 1"	UNIDADE	3.0
71	JOELHO 90 C/ ROSCA 1 1/4 JOELHO 90 C/ ROSCA 1 1/4	UNIDADE	3.0
72	JOELHO 90 C/ ROSCA 1/2 JOELHO 90 C/ ROSCA 1/2	UNIDADE	3.0
73	JOELHO 90 C/ ROSCA 3/4 JOELHO 90 C/ ROSCA 3/4	UNIDADE	3.0
74	JOELHO 90 LR 25 X 1/2 JOELHO 90 LR 25 X 1/2	UNIDADE	3.0
75	JOELHO 90 LR 40 X 1/4 JOELHO 90 LR 40 X 1/4	UNIDADE	3.0
76	JOELHO 90 LR BCL. LATÃO 20 X 1/2 JOELHO 90 LR BCL. LATÃO 20 X 1/2	UNIDADE	3.0
77	JOELHO 90 RED SOLDÁVEL 25 X 20 JOELHO 90 RED SOLDÁVEL 25 X 20	UNIDADE	3.0
78	JOELHO 90 SOLDÁVEL 20 JOELHO 90 SOLDÁVEL 20	UNIDADE	3.0
79	JOELHO 90 SOLDÁVEL 40 JOELHO 90 SOLDÁVEL 40	UNIDADE	3.0
80	JOELHO 90 SOLDÁVEL 50 JOELHO 90 SOLDÁVEL 50	UNIDADE	3.0
81	LUVA C/ ROSCA 1" LUVA C/ ROSCA 1"	UNIDADE	1.0
82	LUVA C/ ROSCA 1/2 LUVA C/ ROSCA 1/2	UNIDADE	1.0
83	LUVA C/ ROSCA 2" LUVA C/ ROSCA 2"	UNIDADE	1.0
84	LUVA C/ ROSCA 3" LUVA C/ ROSCA 3"	UNIDADE	1.0
85	LUVA C/ ROSCA 3/4 LUVA C/ ROSCA 3/4	UNIDADE	1.0
86	LUVA CORRER SOLDÁVEL 20 LUVA CORRER SOLDÁVEL 20	UNIDADE	1.0
87	LUVA CORRER SOLDÁVEL 40 LUVA CORRER SOLDÁVEL 40	UNIDADE	1.0
88	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20MM (3/4") LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20MM (3/4")	UNIDADE	1.0
89	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 25MM (1") LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 25MM (1")	UNIDADE	1.0
90	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 40MM (1 1/2") LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 40MM (1 1/2")	UNIDADE	1.0
91	LUVA RED SOLDÁVEL 32 X 25 LUVA RED SOLDÁVEL 32 X 25	UNIDADE	1.0
92	LUVA RED SOLDÁVEL 40 X 32	UNIDADE	1.0



Prefeitura de Tamboril



93	LUVA RED SOLDÁVEL 40 X 32 LUVA SOLDÁVEL 20 LUVA SOLDÁVEL 20	UNIDADE	1.0
94	LUVA SOLDÁVEL 40 LUVA SOLDÁVEL 40	UNIDADE	1.0
95	LUVA SOLDÁVEL LR 25 X 1/2 LUVA SOLDÁVEL LR 25 X 1/2	UNIDADE	5.0
96	LUVA SOLDÁVEL LR 32 X 1 LUVA SOLDÁVEL LR 32 X 1	UNIDADE	1.0
97	LUVA UNIÃO C/ ROSCA 1" LUVA UNIÃO C/ ROSCA 1"	UNIDADE	1.0
98	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 25 LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 25	UNIDADE	5.0
99	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 32 LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 32	UNIDADE	1.0
100	MANGUEIRA P/ JARDIM 10M MANGUEIRA P/ JARDIM 10M	UNIDADE	1.0
101	NIPLE C/ ROSCA 1" NIPLE C/ ROSCA 1"	UNIDADE	1.0
102	NIPLE C/ ROSCA 1/2 NIPLE C/ ROSCA 1/2	UNIDADE	1.0
103	NIPLE C/ ROSCA 3/4 NIPLE C/ ROSCA 3/4	UNIDADE	5.0
104	REGISTRO DE ESFERA 20MM (1/2) REGISTRO DE ESFERA 20MM (1/2)	UNIDADE	1.0
105	REGISTRO DE ESFERA 40MM (1.1/4) REGISTRO DE ESFERA 40MM (1.1/4)	UNIDADE	1.0
106	REGISTRO DE GAVETA ASPEN 3/4 REGISTRO DE GAVETA ASPEN 3/4	UNIDADE	1.0
107	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4 HD REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4 HD	UNIDADE	3.0
108	REGISTRO GAVETA HD BRUTO 1.1/4 REGISTRO GAVETA HD BRUTO 1.1/4	UNIDADE	3.0
109	REGISTRO GAVETA HD BRUTO 1/2 REGISTRO GAVETA HD BRUTO 1/2	UNIDADE	1.0
110	REGISTRO GAVETA HD BRUTO 3/4 REGISTRO GAVETA HD BRUTO 3/4	UNIDADE	1.0
111	REGISTRO PRES. P/ CHUVEIRO 25MM REGISTRO PRES. P/ CHUVEIRO 25MM	UNIDADE	3.0
112	REGISTRO PRESSÃO P/ CHUVEIRO REGISTRO PRESSÃO P/ CHUVEIRO	UNIDADE	1.0
113	REGISTRO SID DE 25MM REGISTRO SID DE 25MM	UNIDADE	1.0
114	REGISTRO SID DE 40MM REGISTRO SID DE 40MM	UNIDADE	1.0
115	REGISTRO SOLD ESFERA 20MM REGISTRO SOLD ESFERA 20MM	UNIDADE	1.0
116	REGISTRO SOLD ESFERA 25MM REGISTRO SOLD ESFERA 25MM	UNIDADE	1.0
117	REGISTRO SOLD ESFERA 32MM REGISTRO SOLD ESFERA 32MM	UNIDADE	1.0
118	REGISTRO SOLD ESFERA 40MM REGISTRO SOLD ESFERA 40MM	UNIDADE	1.0
119	TE 90 LR 25 X 1/2 TE 90 LR 25 X 1/2	UNIDADE	1.0
120	TE 90 LR 25 X 3/4 TE 90 LR 25 X 3/4	UNIDADE	1.0



Prefeitura de Tamboril

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
1822

F.S.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

121	TE 90 SOLDÁVEL 25 TE 90 SOLDÁVEL 25	UNIDADE	
122	TE 90 SOLDÁVEL 32 TE 90 SOLDÁVEL 32	UNIDADE	1.0
123	TE 90 SOLDÁVEL 40 TE 90 SOLDÁVEL 40	UNIDADE	1.0
124	TE ESGOTO 100 X 50 TE ESGOTO 100 X 50	UNIDADE	1.0
125	TE ESGOTO 100 X 75 TE ESGOTO 100 X 75	UNIDADE	1.0
126	TE RED SOLDÁVEL 32 X 25 TE RED SOLDÁVEL 32 X 25	UNIDADE	2.0
127	TUBO SOLDÁVEL 20 TUBO SOLDÁVEL 20	UNIDADE	3.0
128	TUBO SOLDÁVEL 25 TUBO SOLDÁVEL 25	UNIDADE	7.0
129	TUBO SOLDÁVEL 32 TUBO SOLDÁVEL 32	UNIDADE	3.0
130	TUBO SOLDÁVEL 40 TUBO SOLDÁVEL 40	UNIDADE	5.0
131	TUBO SOLDÁVEL 50 TUBO SOLDÁVEL 50	UNIDADE	3.0
132	TUBO PVC ESGOTO 50 MM VARA COM 06 MT TUBO PVC ESGOTO 50 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	5.0
133	TUBO PVC ESGOTO 75 MM VARA COM 06 MT TUBO PVC ESGOTO 75 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	5.0
134	TUBO PVC ESGOTO 100 MM VARA COM 06 MT TUBO PVC ESGOTO 100 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	10.0
135	TUBO PVC ESGOTO 150 MM VARA COM 06 MT TUBO PVC ESGOTO 150 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	7.0
136	VÁLVULA PARA PIA INOX 3,1/2 VÁLVULA PARA PIA INOX 3,1/2	UNIDADE	5.0
137	VÁLVULA PVC 7/8 P/ LAVATÓRIO VÁLVULA PVC 7/8 P/ LAVATÓRIO	UNIDADE	5.0
138	SIFÃO DUPLO PARA PIA SANFONADO EM PVC SIFÃO DUPLO PARA PIA SANFONADO EM PVC	UNIDADE	7.0
139	SIFÃO SIMPLES PARA PIA SANFONADO EM PVC SIFÃO SIMPLES PARA PIA SANFONADO EM PVC	UNIDADE	7.0
140	SIFÃO TRIPLA PARA PIA SANFONADO EM PVC SIFÃO TRIPLA PARA PIA SANFONADO EM PVC	UNIDADE	3.0
141	COLA PARA CANO DE PVC 75G COLA PARA CANO DE PVC 75G	UNIDADE	5.0
142	BALDE PARA CONSTRUÇÃO DE PLÁSTICO 15 LT BALDE PARA CONSTRUÇÃO DE PLÁSTICO 15 LT	UNIDADE	5.0
143	ESTOPA P/ LIMPEZA 100GR ESTOPA P/ LIMPEZA 100GR	PACOTE	2.0
144	ALICATE BICO LONGO 6" ALICATE BICO LONGO 6"	UNIDADE	1.0
145	ALICATE CORTE DIAGONAL 6" ALICATE CORTE DIAGONAL 6"	UNIDADE	2.0



Prefeitura de Tamboril



146	ALICATE Nº 8 UNIVERSAL ALICATE Nº 8 UNIVERSAL	UNIDADE	2.0
147	ARCO DE SERRA FIXO 12" ARCO DE SERRA FIXO 12"	UNIDADE	2.0
148	BOTINA EM COURO COM BICO DE AÇO TAMANHOS VARIADOS BOTINA EM COURO COM BICO DE AÇO TAMANHOS VARIADOS	PAR	2.0
149	CARRINHO DE MÃO C/ PNEU, CÂMARA E ÇAÇAMBA REDONDA. MATERIAL DA ÇAÇAMBA: CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA DA CHAPA: 0,45MM. CAPACIDADE DE CARGA: 100KG. CAPACIDADE DA ÇAÇAMBA (CARGA SECA): 65L. CAPACIDADE DA ÇAÇAMBA (CARGA LÍQUIDA): 45L. TIPO DE PNEU: 2 LONAS. TAMANHO DO PNEU/CÂMARA DE AR: 3,25" X 8". TIPO DA ÇAÇAMBA: AREEDONDADA, CARRINHO DE MÃO C/ PNEU, CÂMARA E ÇAÇAMBA REDONDA. MATERIAL DA ÇAÇAMBA: CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA DA CHAPA: 0,45MM. CAPACIDADE DE CARGA: 100KG. CAPACIDADE DA ÇAÇAMBA (CARGA SECA): 65L. CAPACIDADE DA ÇAÇAMBA (CARGA LÍQUIDA): 45L. TIPO DE PNEU: 2 LONAS. TAMANHO DO PNEU/CÂMARA DE AR: 3,25" X 8". TIPO DA ÇAÇAMBA: AREEDONDADA.	UNIDADE	1.0
150	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO 1,50MT CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO 1,50MT	UNIDADE	1.0
151	CHAVE CANO (GRIFE) Nº 10 CHAVE CANO (GRIFE) Nº 10	UNIDADE	1.0
152	CHAVE CANO (GRIFE) Nº 18 CHAVE CANO (GRIFE) Nº 18	UNIDADE	1.0
153	CHAVE DE TESTE 100-500V CHAVE DE TESTE 100-500V	UNIDADE	1.0
154	CHAVE ESTRELA 3/16 X 4 CHAVE ESTRELA 3/16 X 4	UNIDADE	1.0
155	CHAVE FENDA 1/4 X 8 CHAVE FENDA 1/4 X 8	UNIDADE	1.0
156	CHAVE FENDA 3/8 X 10 CHAVE FENDA 3/8 X 10	UNIDADE	1.0
157	COLHER PEDREIRO Nº 10 COLHER PEDREIRO Nº 10	UNIDADE	1.0
158	COLHER PEDREIRO Nº 8 COLHER PEDREIRO Nº 8	UNIDADE	1.0
159	DESEMPENADEIRA DE AÇO 12 X 25 CM DESEMPENADEIRA DE AÇO 12 X 25 CM	UNIDADE	1.0
160	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12 X 25CM DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12 X 25CM	UNIDADE	1.0
161	DISCO DE REBAIXO METAL 4 1/2 DISCO DE REBAIXO METAL 4 1/2	UNIDADE	1.0
162	DISCO DE REBAIXO METAL 7" DISCO DE REBAIXO METAL 7"	UNIDADE	1.0
163	DISCO DIAMANTADO CONTINUO LISO 110MM DISCO DIAMANTADO CONTINUO LISO 110MM	UNIDADE	1.0
164	ESPÁTULA DE AÇO 8CM ESPÁTULA DE AÇO 8CM	UNIDADE	1.0
165	ESQUADRO AÇO C/ ALUMÍNIO 30CM ESQUADRO AÇO C/ ALUMÍNIO 30CM	UNIDADE	1.0



Prefeitura de Tamboril



171	MÁSCARA DESCARTÁVEL MÁSCARA DESCARTÁVEL	UNIDADE	5.0
176	PINCEL ACHATADO 08 PINCEL ACHATADO 08	UNIDADE	2.0
177	PINCEL ACHATADO 10 PINCEL ACHATADO 10	UNIDADE	2.0
178	PINCEL ACHATADO 12 PINCEL ACHATADO 12	UNIDADE	1.0
179	PINCEL ACHATADO 14 PINCEL ACHATADO 14	UNIDADE	1.0
180	PINCEL ACHATADO 16 PINCEL ACHATADO 16	UNIDADE	1.0
181	PINCEL ACHATADO 18 PINCEL ACHATADO 18	UNIDADE	2.0
182	PINCEL CUTUCO 12 PINCEL CUTUCO 12	UNIDADE	1.0
183	PINCEL CUTUCO 13 PINCEL CUTUCO 13	UNIDADE	1.0
184	PINCEL CUTUCO 6 PINCEL CUTUCO 6	UNIDADE	1.0
185	ROLO DE LÃ 23CM ROLO DE LÃ 23CM	UNIDADE	2.0
186	ROLO ESPONJA 15CM ROLO ESPONJA 15CM	UNIDADE	2.0
187	ROLO ESPONJA 23CM ROLO ESPONJA 23CM	UNIDADE	2.0
188	ROLO ESPONJA 5CM ROLO ESPONJA 5CM	UNIDADE	2.0
189	ROLO ESPONJA 9CM ROLO ESPONJA 9CM	UNIDADE	2.0
190	ROLO PARA TEXTURA FINA ROLO PARA TEXTURA FINA	UNIDADE	2.0
196	TRINCHA DE 1" COM CABO EM PVC TRINCHA DE 1" COM CABO EM PVC	UNIDADE	4.0
197	TRINCHA DE 2" COM CABO EM PVC TRINCHA DE 2" COM CABO EM PVC	UNIDADE	4.0
198	TRINCHA DE 3" COM CABO EM PVC TRINCHA DE 3" COM CABO EM PVC	UNIDADE	4.0
199	TRINCHA DE 4" COM CABO EM PVC TRINCHA DE 4" COM CABO EM PVC	UNIDADE	4.0
200	TRINCHA 1" TRINCHA 1"	UNIDADE	5.0
201	TRINCHA 1,1/2 TRINCHA 1,1/2	UNIDADE	5.0
202	VASSOURÃO PIAÇAVA TIPO GARI 40 X 2 VASSOURÃO PIAÇAVA TIPO GARI 40 X 2	UNIDADE	1.0
203	BANDEJA PARA PINTURA 23 CM PRETA EM POLIETILENO BANDEJA PARA PINTURA 23 CM PRETA EM POLIETILENO	UNIDADE	5.0
204	ABRACADEIRA DE PRESS. NYLON 4,8 X 300MM ABRACADEIRA DE PRESS. NYLON 4,8 X 300MM	PACOTE	1.0
205	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL EM POLIPROPILENO ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL EM POLIPROPILENO	UNIDADE	5.0
206	BACIA CONVENCIONAL BRANCA DE LOUÇA BACIA CONVENCIONAL BRANCA DE LOUÇA	UNIDADE	5.0



Prefeitura de Tamboril

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
1825

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

207	BUCHA Nº 10 BRANCO	UNIDADE	100,0
208	BUCHA Nº 6 BRANCO	UNIDADE	50,0
209	BUCHA Nº 8 BRANCO	UNIDADE	50,0
210	CAIXA DE DESCARGA 6L	UNIDADE	5,0
211	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES DE 57X57CM	METRO QUADRADO	14,0
212	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA	METRO QUADRADO	10,0
213	CIMENTO COLA AC2 10 KG	UNIDADE	12,0
214	CHUVEIRO PLÁSTICO Nº 4	UNIDADE	2,0
215	CHUVEIRO PLÁSTICO Nº 6	UNIDADE	1,0
216	COLA BRANCA 1KG	UNIDADE	1,0
218	DUCHA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO, EM PVC, COR BRANCA	UNIDADE	5,0
219	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS PARA METAIS E MADEIRA	GALÃO	5,0
220	FITA CREPE 18 X 50	UNIDADE	1,0
221	FITA ZEBRADA 7CM PR/AM 200M	UNIDADE	1,0
222	GANCHO P/ BUCHA Nº 8	UNIDADE	25,0
223	GESSO EM PÓ	QUILOGRAMA	50,0
224	LAVATÓRIO SUSPENSO DE LOUÇA 32X42X16,5CM	UNIDADE	2,0
225	LAVATÓRIO COM COLUNA DE LOUÇA 45X36,5CM	UNIDADE	1,0
226	LIXA D'ÁGUA 1200	UNIDADE	2,0
227	LIXA FERRO GR 100	UNIDADE	2,0
228	LIXA MADEIRA GR 120	UNIDADE	2,0
229	LIXA MASSA GR 180	UNIDADE	2,0
230	MASSA CORRIDA COM 27 KG	UNIDADE	2,0
231	PEITORIAL DE CIMENTO L - 15CM	METRO	1,0
232	PEITORIAL DE GRANITO L - 15CM	METRO	1,0
233	PEITORIL DE MARMORITE L - 15CM	METRO	1,0



234	PIA DE COZINHA EM MARMORITE 1,00 X 0,50M COMP. - PADRÃO POPULAR	UNIDADE			
	PIA DE COZINHA EM MARMORITE 1,00 X 0,50M COMP. - PADRÃO POPULAR	1,00	X	0,50M	COMP. -
235	PISO ANTIDERRAPANTE TF-5000 SELADO C/ NITOP.FC-140	METRO QUADRADO			1,0
	PISO ANTIDERRAPANTE TF-5000 SELADO C/ NITOP.FC-140				
236	REPARO P/ CAIXA DESCARGA ACOPLADA COMPLETO	UNIDADE			3,0
	REPARO P/ CAIXA DESCARGA ACOPLADA COMPLETO				
237	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LITROS	LITRO			1,0
	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LITROS				
238	SILICONE P/ VEDAÇÃO 280G	UNIDADE			1,0
	SILICONE P/ VEDAÇÃO 280G				
239	SOLEIRA DE MÁRMORE L - 15CM	METRO QUADRADO			1,0
	SOLEIRA DE MÁRMORE L - 15CM				
240	SOLVENTE AGUARRÁS 5 LT	LATA			2,0
	SOLVENTE AGUARRÁS 5 LT				
241	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1,00 X 0,50)M	UNIDADE			1,0
	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1,00 X 0,50)M				
242	TEXTURA ACRÍLICA 27 KG (CORES VARIADAS)	LATA			4,0
	TEXTURA ACRÍLICA 27 KG (CORES VARIADAS)				
243	TINTA DEMARCAÇÃO 1 LITRO	GALÃO			1,0
	TINTA DEMARCAÇÃO 1 LITRO				
244	TINTA EM PÓ 2KG (CORES VARIADAS)	UNIDADE			4,0
	TINTA EM PÓ 2KG (CORES VARIADAS)				
245	TINTA LÁTEX 18 LITROS, CORES VARIADAS	LATA			6,0
	TINTA LÁTEX 18 LITROS, CORES VARIADAS				
246	TORNEIRA 1158, EM PLÁSTICO, TAMANHO 3/4"	UNIDADE			2,0
	TORNEIRA 1158, EM PLÁSTICO, TAMANHO 3/4"				
247	TORNEIRA PARA PIA BICA MÓVEL BANCADA EM METAL CROMADO	UNIDADE			1,0
	TORNEIRA PARA PIA BICA MÓVEL BANCADA EM METAL CROMADO				
248	TORNEIRA 3/4 P/ PIA (METAL)	UNIDADE			1,0
	TORNEIRA 3/4 P/ PIA (METAL)				
249	TORNEIRA LONGA PLÁT 1/2"	UNIDADE			1,0
	TORNEIRA LONGA PLÁT 1/2"				
250	TORNEIRA PARA JARDIM PLÁST 1/2"	UNIDADE			1,0
	TORNEIRA PARA JARDIM PLÁST 1/2"				
251	KIT BANHEIRO 5 ACESSÓRIOS INOX DUPLA FIXAÇÃO	UNIDADE			4,0
	KIT BANHEIRO 5 ACESSÓRIOS INOX DUPLA FIXAÇÃO				
252	VERNIZ ACRÍLICO 3,6 LT	GALÃO			1,0
	VERNIZ ACRÍLICO 3,6 LT				
253	ABRÇADEIRA TIPO "D" 1" ACABAMENTO GALVANIZADO	UNIDADE			1,0
	ABRÇADEIRA TIPO "D" 1" ACABAMENTO GALVANIZADO				
254	ABRÇADEIRA TIPO "D" 1/2 ACABAMENTO GALVANIZADO	UNIDADE			1,0
	ABRÇADEIRA TIPO "D" 1/2 ACABAMENTO GALVANIZADO				
255	ARAME RECOZIDO 18	QUILOGRAMA			1,0



Prefeitura de Tamboril



256	ARAME RECOZIDO 18 CADEADO E- 20 CADEADO E- 20	UNIDADE	
257	CADEADO E- 40 CADEADO E- 40	UNIDADE	1.0
258	CADEADO E- 50 CADEADO E- 50	UNIDADE	1.0
259	DOBRADIÇA DE CANTO ZINCADA 2.1/2 DOBRADIÇA DE CANTO ZINCADA 2.1/2	UNIDADE	3.0
260	DOBRADIÇA ZINCADA 3 X 2.1/2 DOBRADIÇA ZINCADA 3 X 2.1/2	UNIDADE	3.0
261	FECHADURA EXTERNA COM ESPELHO CROMADO FECHADURA EXTERNA COM ESPELHO CROMADO	UNIDADE	2.0
265	PARAFUSO 4,8 X 65 PARAFUSO 4,8 X 65	UNIDADE	25.0
266	PARAFUSO 5,5 X 75 PARAFUSO 5,5 X 75	UNIDADE	25.0
267	PARAFUSO P/ BUCHA Nº 10 (55 X 65) COM BUCHA PARAFUSO P/ BUCHA Nº 10 (55 X 65) COM BUCHA	UNIDADE	25.0
268	PARAFUSO P/ BUCHA Nº 12 (61 X 75) COM BUCHA PARAFUSO P/ BUCHA Nº 12 (61 X 75) COM BUCHA	UNIDADE	25.0
269	PARAFUSO P/ BUCHA Nº 6 (32 X 30) COM BUCHA PARAFUSO P/ BUCHA Nº 6 (32 X 30) COM BUCHA	UNIDADE	25.0
270	PARAFUSO P/ BUCHA Nº 8 (45 X 50) COM BUCHA PARAFUSO P/ BUCHA Nº 8 (45 X 50) COM BUCHA	UNIDADE	25.0
271	PARAFUSOS 3,8 X 40 PARAFUSOS 3,8 X 40	UNIDADE	7.0
272	PORCA ZINCADA 1/4 PORCA ZINCADA 1/4	UNIDADE	2.0
273	PORCA ZINCADA 3/8 PORCA ZINCADA 3/8	UNIDADE	2.0
274	PORCA ZINCADA 5/16 PORCA ZINCADA 5/16	UNIDADE	2.0
275	PORTA CADEADO 2.1/2 PORTA CADEADO 2.1/2	UNIDADE	1.0
276	PREGO 1.1/2 X 13 C/ CABEÇA PREGO 1.1/2 X 13 C/ CABEÇA	QUILOGRAMA	1.0
277	PREGO 1.1/4 X 14 C/ CABEÇA PREGO 1.1/4 X 14 C/ CABEÇA	QUILOGRAMA	1.0
278	PREGO 3 X 8 C/ CABEÇA PREGO 3 X 8 C/ CABEÇA	QUILOGRAMA	1.0
279	PREGO 8 X 8 C/ CABEÇA PREGO 8 X 8 C/ CABEÇA	QUILOGRAMA	1.0
281	BOCAL E274A BOCAL E274A	UNIDADE	2.0
282	BOCAL PORCELANA P/ LÂMPADA E-27 BOCAL PORCELANA P/ LÂMPADA E-27	UNIDADE	2.0
283	BOCAL PORCELANA P/ LÂMPADA E-40 BOCAL PORCELANA P/ LÂMPADA E-40	UNIDADE	1.0
284	BOTA ELETRICISTA DE ELÁSTICO BOTA ELETRICISTA DE ELÁSTICO	PAR	1.0
285	BOTA SETE LÉGUAS BOTA SETE LÉGUAS	UNIDADE	1.0



Prefeitura de Tamboril

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
1828

FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

286	BROCA AÇO RÁPICO 1,5 BROCA AÇO RÁPICO 1,5	UNIDADE	1,0
287	BROCA AÇO RÁPICO 1/8 BROCA AÇO RÁPICO 1/8	UNIDADE	1,0
288	BROCA AÇO RÁPICO 11/64 BROCA AÇO RÁPICO 11/64	UNIDADE	1,0
289	BROCA AÇO RÁPICO 3/16 BROCA AÇO RÁPICO 3/16	UNIDADE	1,0
290	BROCA AÇO RÁPICO 3/8 BROCA AÇO RÁPICO 3/8	UNIDADE	1,0
291	BROCA AÇO RÁPICO 4,5 BROCA AÇO RÁPICO 4,5	UNIDADE	1,0
292	BROCA AÇO RÁPICO 5/16 BROCA AÇO RÁPICO 5/16	UNIDADE	1,0
293	BROCA AÇO RÁPICO 6,0 BROCA AÇO RÁPICO 6,0	UNIDADE	1,0
294	BROCA AÇO RÁPICO 7,0 BROCA AÇO RÁPICO 7,0	UNIDADE	1,0
295	BROCA AÇO RÁPICO 7/32 BROCA AÇO RÁPICO 7/32	UNIDADE	1,0
296	CABO EXTENSOR P/ PINTURA 3M CABO EXTENSOR P/ PINTURA 3M	UNIDADE	1,0
297	CABO FLEX 2,5 MM CABO FLEX 2,5 MM	METRO	25,0
298	CABO FLEX PP 2 X 4,0 CABO FLEX PP 2 X 4,0	METRO	7,0
299	CABO FLEX PP 2 X 6,0 CABO FLEX PP 2 X 6,0	METRO	7,0
300	CABO FLEX PP 3 X 1,50 CABO FLEX PP 3 X 1,50	METRO	7,0
301	CABO FLEX PP 3 X 2,50 CABO FLEX PP 3 X 2,50	METRO	7,0
302	CAIXA 3X3 CAIXA 3X3	UNIDADE	4,0
303	CAIXA 4X4 CAIXA 4X4	UNIDADE	4,0
304	CANALETA 2,00MT BRANCA CANALETA 2,00MT BRANCA	METRO	1,0
305	CLEATS MONOFÁSICO PLÁSTICO CLEATS MONOFÁSICO PLÁSTICO	UNIDADE	25,0
306	CLESTS TRIFÁSICO PLÁSTICO CLESTS TRIFÁSICO PLÁSTICO	UNIDADE	25,0
307	CURVA 180 ELETRODUTO 1" CURVA 180 ELETRODUTO 1"	UNIDADE	1,0
308	CURVA 180 ELETRODUTO 1/2 CURVA 180 ELETRODUTO 1/2	UNIDADE	1,0
309	CURVA 180 ELETRODUTO 3/4 CURVA 180 ELETRODUTO 3/4	UNIDADE	1,0
310	CURVA 90 ELETRODUTO 1" CURVA 90 ELETRODUTO 1"	UNIDADE	1,0
311	CURVA 90 ELETRODUTO 1/2 CURVA 90 ELETRODUTO 1/2	UNIDADE	1,0
312	CURVA 90 ELETRODUTO 3/4 CURVA 90 ELETRODUTO 3/4	UNIDADE	1,0
313	DISJUNTOR MONO BRANCO 10A DISJUNTOR MONO BRANCO 10A	UNIDADE	1,0
314	DISJUNTOR MONO BRANCO 20A DISJUNTOR MONO BRANCO 20A	UNIDADE	1,0



315	DISJUNTOR MONO BRANCO 20A DISJUNTOR MONO BRANCO 40A DISJUNTOR MONO BRANCO 40A	UNIDADE	
316	DISJUNTOR MONO BRANCO 50A DISJUNTOR MONO BRANCO 50A	UNIDADE	1,0
317	DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 10A DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 10A	UNIDADE	1,0
318	DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 20A DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 20A	UNIDADE	1,0
319	DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 40A DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 40A	UNIDADE	1,0
320	DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 50A DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 50A	UNIDADE	1,0
321	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1" ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	METRO	1,0
322	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2	METRO	1,0
323	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4	METRO	1,0
324	ELETRODUTO GARGANTA 3/4 ELETRODUTO GARGANTA 3/4	METRO	1,0
325	ELETRODUTO GARGANTA 5/8 ELETRODUTO GARGANTA 5/8	METRO	1,0
326	FITA ALTA FUSÃO 19 X 10M FITA ALTA FUSÃO 19 X 10M	UNIDADE	4,0
327	FITA ISOLANTE 19MM X 10M FITA ISOLANTE 19MM X 10M	UNIDADE	4,0
328	FITA ISOLANTE 19MM X 20M FITA ISOLANTE 19MM X 20M	UNIDADE	4,0
329	INTERRUPTOR 1 TECLA INTERRUPTOR 1 TECLA	UNIDADE	4,0
330	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA	UNIDADE	4,0
331	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA SIST. "X" INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA SIST. "X"	UNIDADE	1,0
332	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR 20A INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR 20A	UNIDADE	4,0
333	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO	UNIDADE	4,0
334	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO + TOMADA INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO + TOMADA	UNIDADE	4,0
335	INTERRUPTOR 1 TECLA SIST. "X" INTERRUPTOR 1 TECLA SIST. "X"	UNIDADE	4,0
336	INTERRUPTOR 2 TECLA INTERRUPTOR 2 TECLA	UNIDADE	4,0
337	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA	UNIDADE	4,0
338	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA SIST. "X" INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA SIST. "X"	UNIDADE	4,0
339	INTERRUPTOR 2 TECLA SIST. "X" INTERRUPTOR 2 TECLA SIST. "X"	UNIDADE	4,0
340	INTERRUPTOR 3 TECLA INTERRUPTOR 3 TECLA	UNIDADE	4,0
341	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIST. "X" INTERRUPTOR 3 TECLAS SIST. "X"	UNIDADE	4,0
342	LÂMPADA ELETRÔNICA 15W	UNIDADE	25,0



343	LÂMPADA ELETRÔNICA 15W LÂMPADA ELETRÔNICA 20W LÂMPADA ELETRÔNICA 20W	UNIDADE	7,0
344	LÂMPADA ELETRÔNICA 30W LÂMPADA ELETRÔNICA 30W	UNIDADE	4,0
345	LUVA ELETRODUTO 1" PRETO LUVA ELETRODUTO 1" PRETO	UNIDADE	1,0
346	LUVA ELETRODUTO 1.1/2 PRETO LUVA ELETRODUTO 1.1/2 PRETO	UNIDADE	1,0
347	LUVA ELETRODUTO 1.1/4 PRETO LUVA ELETRODUTO 1.1/4 PRETO	UNIDADE	1,0
348	LUVA ELETRODUTO 1/2 PRETO LUVA ELETRODUTO 1/2 PRETO	UNIDADE	1,0
349	LUVA ELETRODUTO 2" PRETO LUVA ELETRODUTO 2" PRETO	UNIDADE	1,0
350	LUVA ELETRODUTO 3/4 PRETO LUVA ELETRODUTO 3/4 PRETO	UNIDADE	1,0
351	LUVA MALHA PIGMENTADA (PANO) LUVA MALHA PIGMENTADA (PANO)	PAR	1,0
352	PLUG FÊMEA PADRÃO PLUG FÊMEA PADRÃO	UNIDADE	1,0
353	PLUG MACHO PADRÃO PLUG MACHO PADRÃO	UNIDADE	1,0
354	PLUG TE ELÉTRICO UNIVERSAL PLUG TE ELÉTRICO UNIVERSAL	UNIDADE	1,0
355	SOQUETE C/ RABICHO SOQUETE C/ RABICHO	UNIDADE	1,0
356	SOQUETE PRÁTICO BRANCO SOQUETE PRÁTICO BRANCO	UNIDADE	1,0
357	TAMPA CEGA 4X4 TAMPA CEGA 4X4	UNIDADE	1,0
358	TOMADAS DUPLA TOMADAS DUPLA	UNIDADE	1,0
359	TUBO ELETRODUTO 1" PRETO TUBO ELETRODUTO 1" PRETO	VARA	1,0
360	TUBO ELETRODUTO 1.1/2 PRETO TUBO ELETRODUTO 1.1/2 PRETO	VARA	1,0
361	TUBO ELETRODUTO 1.1/4 PRETO TUBO ELETRODUTO 1.1/4 PRETO	VARA	1,0
362	TUBO ELETRODUTO 1/2 PRETO TUBO ELETRODUTO 1/2 PRETO	VARA	1,0
363	TUBO ELETRODUTO 2" PRETO TUBO ELETRODUTO 2" PRETO	VARA	1,0
364	TUBO ELETRODUTO 2.1/2 PRETO TUBO ELETRODUTO 2.1/2 PRETO	VARA	1,0
365	TUBO ELETRODUTO 3" PRETO TUBO ELETRODUTO 3" PRETO	VARA	1,0
366	TUBO ELETRODUTO 3/4 PRETO TUBO ELETRODUTO 3/4 PRETO	VARA	1,0

MANIFESTANTE: Sec Mun. de Cultura, Turismo e Desporto

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	TUBO CONCRETO DIAM. DN = 0,80 MT TUBO CONCRETO DIAM. DN = 0,80 MT	UNIDADE	4,0
2	TUBO CONCRETO DIAM. DN = 1,00 MT TUBO CONCRETO DIAM. DN = 1,00 MT	UNIDADE	4,0



Prefeitura de Tamboril



3	TUBO CONCRETO DIAM. DN 1,20 MT	UNIDADE	4,0
	TUBO CONCRETO DIAM. DN 1,20 MT		
4	TUBO CONCRETO DIAM. DN 1,50 MT	UNIDADE	4,0
	TUBO CONCRETO DIAM. DN 1,50 MT		
5	AREIA GROSSA	METRO CÚBICO	5,0
	AREIA GROSSA		
6	AREIA MEDIA	METRO CÚBICO	5,0
	AREIA MEDIA		
7	BLOCO DE GESSO 50CM X 66CM COM 10CM DE LARGURA	UNIDADE	40,0
	BLOCO DE GESSO 50CM X 66CM COM 10CM DE LARGURA		
8	FORRO PVC - MODULADO (618X1250)MM C/ PERFIL "T" EM ALUMÍNIO	METRO QUADRADO	20,0
	FORRO PVC - MODULADO (618X1250)MM C/ PERFIL "T" EM ALUMÍNIO		
9	GESSO COLA 5 KG	UNIDADE	5,0
	GESSO COLA 5 KG		
10	BRITA Nº 0	METRO CÚBICO	5,0
	BRITA Nº 0		
11	BRITA Nº 1	METRO CÚBICO	3,0
	BRITA Nº 1		
12	CIMENTO COMPOSTO 50 KG	SACO	50,0
	CIMENTO COMPOSTO 50 KG		
13	MALHA POP 15X15 / 2 M X 3 M	UNIDADE	15,0
	MALHA POP 15X15 / 2 M X 3 M		
14	METALON 50 X 20 X 1,20	QUILOGRAMA	10,0
	METALON 50 X 20 X 1,20		
15	PEDRA DE MÃO RACHÃO	METRO CÚBICO	30,0
	PEDRA DE MÃO RACHÃO		
16	TAMPA P/ ANEL DE CONCRETO ARMADO 1,20MT	UNIDADE	4,0
	TAMPA P/ ANEL DE CONCRETO ARMADO 1,20MT		
17	TUJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UNIDADE	1000,0
	TUJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM		
18	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL	UNIDADE	500,0
	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL		
19	ALIZÁRIO DE MUIRACATIARA E 5CM	METRO	5,0
	ALIZÁRIO DE MUIRACATIARA E 5CM		
20	BARROTE 6X6 MASSARANDUBA	METRO	15,0
	BARROTE 6X6 MASSARANDUBA		
21	CAIBRO MISTO	METRO	20,0
	CAIBRO MISTO		
22	BEIRAL DE MADEIRA (1 X 10)CM	METRO	5,0
	BEIRAL DE MADEIRA (1 X 10)CM		
23	LINHA 4X2	METRO	5,0
	LINHA 4X2		
24	LINHA 5X2	METRO	5,0
	LINHA 5X2		
25	LINHA 6X3	METRO	5,0
	LINHA 6X3		
26	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1,22 X 2,44M)	METRO QUADRADO	5,0
	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1,22 X 2,44M)		
27	FORRAMENTO DE MADEIRA	METRO QUADRADO	5,0
	FORRAMENTO DE MADEIRA		
28	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10M)	UNIDADE	2,0
	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10M)		
29	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 X 2,10M)	UNIDADE	2,0
	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 X 2,10M)		



Prefeitura de Tamboril



30	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10M) PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10M)	UNIDADE	2,0
31	JANELA VENEZIANA MOVEL JANELA VENEZIANA MOVEL	METRO QUADRADO	2,0
32	RIPA MISTA RIPA MISTA	METRO	20,0
33	ADAP. FLANGE 25MM SOLDÁVEL ADAP. FLANGE 25MM SOLDÁVEL	UNIDADE	2,0
34	ADAP. FLANGE 32MM SOLDÁVEL ADAP. FLANGE 32MM SOLDÁVEL	UNIDADE	2,0
35	ADAP. FLANGE 40MM SOLDÁVEL ADAP. FLANGE 40MM SOLDÁVEL	UNIDADE	2,0
36	ADAP. FLANGE 50MM SOLDÁVEL ADAP. FLANGE 50MM SOLDÁVEL	UNIDADE	2,0
37	ADAPTADOR INTER P/ MANG 3/4 ADAPTADOR INTER P/ MANG 3/4	UNIDADE	2,0
38	ADAPTADOR LR DE 20 X 12 ADAPTADOR LR DE 20 X 12	UNIDADE	2,0
39	ADAPTADOR LR DE 25 X 3/4 ADAPTADOR LR DE 25 X 3/4	UNIDADE	2,0
40	ADAPTADOR LR DE 32 X 1" ADAPTADOR LR DE 32 X 1"	UNIDADE	2,0
41	ADAPTADOR LR DE 50 X 1/2 ADAPTADOR LR DE 50 X 1/2	UNIDADE	2,0
42	ADAPTADOR LR DE 50 X 1.1/4 ADAPTADOR LR DE 50 X 1.1/4	UNIDADE	2,0
43	ADAPTADOR LR DE 60 X 2" ADAPTADOR LR DE 60 X 2"	UNIDADE	2,0
44	ADAPTADOR PARA LAVAT. 40 X 7/8 ADAPTADOR PARA LAVAT. 40 X 7/8	UNIDADE	1,0
45	ADESIVO PVC 75G ADESIVO PVC 75G	UNIDADE	1,0
46	ANEL DE VEDAÇÃO ANEL DE VEDAÇÃO	UNIDADE	2,0
47	BÓIA P/ CX. D'ÁGUA 1/2 HASTE ALUM. BÓIA P/ CX. D'ÁGUA 1/2 HASTE ALUM.	UNIDADE	1,0
48	BÓIA P/ CX. D'ÁGUA 3/4 HASTE ALUM. BÓIA P/ CX. D'ÁGUA 3/4 HASTE ALUM.	UNIDADE	1,0
49	BUCHA RED C/ ROSCA 3/4 X 1/2 BUCHA RED C/ ROSCA 3/4 X 1/2	UNIDADE	2,0
50	CAIXA D'ÁGUA 1.000 POLIETILENO CAIXA D'ÁGUA 1.000 POLIETILENO	UNIDADE	1,0
51	CAIXA D'ÁGUA 500 POLIETILENO CAIXA D'ÁGUA 500 POLIETILENO	UNIDADE	1,0
52	CAIXA SIFONADA 100X100X50 CAIXA SIFONADA 100X100X50	UNIDADE	2,0
53	CAIXA SIFONADA 150X150X50 CAIXA SIFONADA 150X150X50	UNIDADE	2,0
54	CAIXA SIFONADA 150X150X75 CAIXA SIFONADA 150X150X75	UNIDADE	2,0
55	CAP SOLDÁVEL 20 CAP SOLDÁVEL 20	UNIDADE	1,0
56	CAP SOLDÁVEL 25 CAP SOLDÁVEL 25	UNIDADE	1,0
57	CAP SOLDÁVEL 32 CAP SOLDÁVEL 32	UNIDADE	1,0
58	CAP SOLDÁVEL 40 CAP SOLDÁVEL 40	UNIDADE	1,0



Prefeitura de Tamboril

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
1833

FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

59	CAP SOLDÁVEL 40 CURVA 90 SOLDÁVEL 25 CURVA 90 SOLDÁVEL 25	UNIDADE	2.0
60	CURVA 90 SOLDÁVEL 32 CURVA 90 SOLDÁVEL 32	UNIDADE	2.0
61	CURVA 90 SOLDÁVEL 40 CURVA 90 SOLDÁVEL 40	UNIDADE	2.0
62	ENGATE FLEX 1/2 X 30CM ENGATE FLEX 1/2 X 30CM	UNIDADE	2.0
63	ENGATE FLEX 1/2 X 40CM ENGATE FLEX 1/2 X 40CM	UNIDADE	1.0
64	ENGATE FLEX 1/2 X 50CM ENGATE FLEX 1/2 X 50CM	UNIDADE	1.0
65	ENGATE FLEX 1/2 X 60CM ENGATE FLEX 1/2 X 60CM	UNIDADE	1.0
66	PITA VEDA ROSCA 18 X 50 PITA VEDA ROSCA 18 X 50	UNIDADE	4.0
67	JOELHO 45 SOLDÁVEL 25 JOELHO 45 SOLDÁVEL 25	UNIDADE	2.0
68	JOELHO 45 SOLDÁVEL 32 JOELHO 45 SOLDÁVEL 32	UNIDADE	2.0
69	JOELHO 45 SOLDÁVEL 40 JOELHO 45 SOLDÁVEL 40	UNIDADE	2.0
70	JOELHO 90 C/ ROSCA 1" JOELHO 90 C/ ROSCA 1"	UNIDADE	2.0
71	JOELHO 90 C/ ROSCA 1 1/4 JOELHO 90 C/ ROSCA 1 1/4	UNIDADE	2.0
72	JOELHO 90 C/ ROSCA 1/2 JOELHO 90 C/ ROSCA 1/2	UNIDADE	2.0
73	JOELHO 90 C/ ROSCA 3/4 JOELHO 90 C/ ROSCA 3/4	UNIDADE	2.0
74	JOELHO 90 LR 25 X 1/2 JOELHO 90 LR 25 X 1/2	UNIDADE	2.0
75	JOELHO 90 LR 40 X 1 1/4 JOELHO 90 LR 40 X 1 1/4	UNIDADE	2.0
76	JOELHO 90 LR BCH. LATÃO 20 X 1/2 JOELHO 90 LR BCH. LATÃO 20 X 1/2	UNIDADE	2.0
77	JOELHO 90 RED SOLDÁVEL 25 X 20 JOELHO 90 RED SOLDÁVEL 25 X 20	UNIDADE	2.0
78	JOELHO 90 SOLDÁVEL 20 JOELHO 90 SOLDÁVEL 20	UNIDADE	2.0
79	JOELHO 90 SOLDÁVEL 40 JOELHO 90 SOLDÁVEL 40	UNIDADE	2.0
80	JOELHO 90 SOLDÁVEL 50 JOELHO 90 SOLDÁVEL 50	UNIDADE	2.0
81	LUVA C/ ROSCA 1" LUVA C/ ROSCA 1"	UNIDADE	1.0
82	LUVA C/ ROSCA 1/2 LUVA C/ ROSCA 1/2	UNIDADE	1.0
83	LUVA C/ ROSCA 2" LUVA C/ ROSCA 2"	UNIDADE	1.0
84	LUVA C/ ROSCA 3" LUVA C/ ROSCA 3"	UNIDADE	1.0
85	LUVA C/ ROSCA 3/4 LUVA C/ ROSCA 3/4	UNIDADE	1.0
86	LUVA CORRER SOLDÁVEL 20 LUVA CORRER SOLDÁVEL 20	UNIDADE	1.0



Prefeitura de Tamboril



87	LUVA CORRER SOLDÁVEL 40 LUVA CORRER SOLDÁVEL 40	UNIDADE	1.0
88	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20MM (3/4") LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20MM (3/4")	UNIDADE	1.0
89	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 25MM (1") LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 25MM (1")	UNIDADE	1.0
90	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 40MM (1.1/2") LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 40MM (1.1/2")	UNIDADE	1.0
91	LUVA RED SOLDÁVEL 32 X 25 LUVA RED SOLDÁVEL 32 X 25	UNIDADE	1.0
92	LUVA RED SOLDÁVEL 40 X 32 LUVA RED SOLDÁVEL 40 X 32	UNIDADE	1.0
93	LUVA SOLDÁVEL 20 LUVA SOLDÁVEL 20	UNIDADE	1.0
94	LUVA SOLDÁVEL 40 LUVA SOLDÁVEL 40	UNIDADE	1.0
95	LUVA SOLDÁVEL LR 25 X 1/2 LUVA SOLDÁVEL LR 25 X 1/2	UNIDADE	2.0
96	LUVA SOLDÁVEL LR 32 X 1 LUVA SOLDÁVEL LR 32 X 1	UNIDADE	1.0
97	LUVA UNIÃO C/ ROSCA 1" LUVA UNIÃO C/ ROSCA 1"	UNIDADE	1.0
98	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 25 LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 25	UNIDADE	2.0
99	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 32 LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 32	UNIDADE	1.0
100	MANGUEIRA P/ JARDIM 10M MANGUEIRA P/ JARDIM 10M	UNIDADE	1.0
101	NIPLÉ C/ ROSCA 1" NIPLÉ C/ ROSCA 1"	UNIDADE	1.0
102	NIPLÉ C/ ROSCA 1/2 NIPLÉ C/ ROSCA 1/2	UNIDADE	1.0
103	NIPLÉ C/ ROSCA 3/4 NIPLÉ C/ ROSCA 3/4	UNIDADE	2.0
104	REGISTRO DE ESFERA 20MM (1/2) REGISTRO DE ESFERA 20MM (1/2)	UNIDADE	1.0
105	REGISTRO DE ESFERA 40MM (1.1/4) REGISTRO DE ESFERA 40MM (1.1/4)	UNIDADE	1.0
106	REGISTRO DE GAVETA ASPEN 3/4 REGISTRO DE GAVETA ASPEN 3/4	UNIDADE	1.0
107	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4 HD REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4 HD	UNIDADE	2.0
108	REGISTRO GAVETA HD BRUTO 1.1/4 REGISTRO GAVETA HD BRUTO 1.1/4	UNIDADE	2.0
109	REGISTRO GAVETA HD BRUTO 1/2 REGISTRO GAVETA HD BRUTO 1/2	UNIDADE	1.0
110	REGISTRO GAVETA HD BRUTO 3/4 REGISTRO GAVETA HD BRUTO 3/4	UNIDADE	1.0
111	REGISTRO PRES. P/ CHUVEIRO 25MM REGISTRO PRES. P/ CHUVEIRO 25MM	UNIDADE	3.0
112	REGISTRO PRESSÃO P/ CHUVEIRO REGISTRO PRESSÃO P/ CHUVEIRO	UNIDADE	1.0
113	REGISTRO SD DE 25MM REGISTRO SD DE 25MM	UNIDADE	1.0
114	REGISTRO SD DE 40MM	UNIDADE	1.0



	REGISTRO SD DE 40MM		
115	REGISTRO SOLD ESFERA 20MM REGISTRO SOLD ESFERA 20MM	UNIDADE	1.0
116	REGISTRO SOLD ESFERA 25MM REGISTRO SOLD ESFERA 25MM	UNIDADE	1.0
117	REGISTRO SOLD ESFERA 32MM REGISTRO SOLD ESFERA 32MM	UNIDADE	1.0
118	REGISTRO SOLD ESFERA 40MM REGISTRO SOLD ESFERA 40MM	UNIDADE	1.0
119	TE 90 LR 25 X 1/2 TE 90 LR 25 X 1/2	UNIDADE	1.0
120	TE 90 LR 25 X 3/4 TE 90 LR 25 X 3/4	UNIDADE	3.0
121	TE 90 SOLDÁVEL 25 TE 90 SOLDÁVEL 25	UNIDADE	3.0
122	TE 90 SOLDÁVEL 32 TE 90 SOLDÁVEL 32	UNIDADE	1.0
123	TE 90 SOLDÁVEL 40 TE 90 SOLDÁVEL 40	UNIDADE	1.0
124	TE ESGOTO 100 X 50 TE ESGOTO 100 X 50	UNIDADE	1.0
125	TE ESGOTO 100 X 75 TE ESGOTO 100 X 75	UNIDADE	1.0
126	TE RED SOLDÁVEL 32 X 25 TE RED SOLDÁVEL 32 X 25	UNIDADE	2.0
127	TUBO SOLDÁVEL 20 TUBO SOLDÁVEL 20	UNIDADE	2.0
128	TUBO SOLDÁVEL 25 TUBO SOLDÁVEL 25	UNIDADE	4.0
129	TUBO SOLDÁVEL 32 TUBO SOLDÁVEL 32	UNIDADE	2.0
130	TUBO SOLDÁVEL 40 TUBO SOLDÁVEL 40	UNIDADE	2.0
131	TUBO SOLDÁVEL 50 TUBO SOLDÁVEL 50	UNIDADE	2.0
132	TUBO PVC ESGOTO 50 MM VARA COM 06 MT TUBO PVC ESGOTO 50 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	2.0
133	TUBO PVC ESGOTO 75 MM VARA COM 06 MT TUBO PVC ESGOTO 75 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	2.0
134	TUBO PVC ESGOTO 100 MM VARA COM 06 MT TUBO PVC ESGOTO 100 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	4.0
135	TUBO PVC ESGOTO 150 MM VARA COM 06 MT TUBO PVC ESGOTO 150 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	4.0
136	VÁLVULA PARA PIA INOX 3.1/2 VÁLVULA PARA PIA INOX 3.1/2	UNIDADE	2.0
137	VÁLVULA PVC 7/8 P/ LAVATÓRIO VÁLVULA PVC 7/8 P/ LAVATÓRIO	UNIDADE	2.0
138	SIFÃO DUPLO PARA PIA SANFONADO EM PVC SIFÃO DUPLO PARA PIA SANFONADO EM PVC	UNIDADE	4.0
139	SIFÃO SIMPLES PARA PIA SANFONADO EM PVC SIFÃO SIMPLES PARA PIA SANFONADO EM PVC	UNIDADE	4.0
140	SIFÃO TRIPLO PARA PIA SANFONADO EM PVC	UNIDADE	2.0



141	PVC SIFÃO TRIPLO PARA PIA SANFONADO EM PVC COLA PARA CANO DE PVC 75G COLA PARA CANO DE PVC 75G	UNIDADE	2,0
142	BALDE PARA CONSTRUÇÃO DE PLÁSTICO 15 LT BALDE PARA CONSTRUÇÃO DE PLÁSTICO 15 LT	UNIDADE	2,0
143	ESTOPA P/ LIMPEZA 100GR ESTOPA P/ LIMPEZA 100GR	PACOTE	2,0
144	ALICATE BICO LONGO 6" ALICATE BICO LONGO 6"	UNIDADE	1,0
145	ALICATE CORTE DIAGONAL 6" ALICATE CORTE DIAGONAL 6"	UNIDADE	1,0
146	ALICATE Nº 8 UNIVERSAL ALICATE Nº 8 UNIVERSAL	UNIDADE	1,0
147	ARCO DE SERRA FIXO 12" ARCO DE SERRA FIXO 12"	UNIDADE	1,0
148	BOTINA EM COURO COM BICO DE AÇO TAMANHOS VARIADOS BOTINA EM COURO COM BICO DE AÇO TAMANHOS VARIADOS	PAR	2,0
149	CARRINHO DE MÃO C/ PNEU, CÂMARA E CAÇAMBA REDONDA. MATERIAL DA CAÇAMBA: CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA DA CHAPA: 0,45MM. CAPACIDADE DE CARGA: 100KG. CAPACIDADE DA CAÇAMBA (CARGA SECA): 65L. CAPACIDADE DA CAÇAMBA (CARGA LÍQUIDA): 45L. TIPO DE PNEU: 2 LONAS. TAMANHO DO PNEU/CÂMARA DE AR: 3,25" X 8". TIPO DA CAÇAMBA: ARIREDONDADA. CARRINHO DE MÃO C/ PNEU, CÂMARA E CAÇAMBA REDONDA. MATERIAL DA CAÇAMBA: CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA DA CHAPA: 0,45MM. CAPACIDADE DE CARGA: 100KG. CAPACIDADE DA CAÇAMBA (CARGA SECA): 65L. CAPACIDADE DA CAÇAMBA (CARGA LÍQUIDA): 45L. TIPO DE PNEU: 2 LONAS. TAMANHO DO PNEU/CÂMARA DE AR: 3,25" X 8". TIPO DA CAÇAMBA: ARIREDONDADA.	UNIDADE	1,0
150	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO 1,50MT CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO 1,50MT	UNIDADE	1,0
151	CHAVE CANO (GRIFE) Nº 10 CHAVE CANO (GRIFE) Nº 10	UNIDADE	1,0
152	CHAVE CANO (GRIFE) Nº 18 CHAVE CANO (GRIFE) Nº 18	UNIDADE	1,0
153	CHAVE DE TESTE 100-500V CHAVE DE TESTE 100-500V	UNIDADE	1,0
154	CHAVE ESTRELA 3/16 X 4 CHAVE ESTRELA 3/16 X 4	UNIDADE	1,0
155	CHAVE FENDA 1/4 X 8 CHAVE FENDA 1/4 X 8	UNIDADE	1,0
156	CHAVE FENDA 3/8 X 10 CHAVE FENDA 3/8 X 10	UNIDADE	1,0
157	COLHER PEDREIRO Nº 10 COLHER PEDREIRO Nº 10	UNIDADE	1,0
158	COLHER PEDREIRO Nº 8 COLHER PEDREIRO Nº 8	UNIDADE	1,0
159	DESEMPENADEIRA DE AÇO 12 X 25 CM DESEMPENADEIRA DE AÇO 12 X 25 CM	UNIDADE	1,0



Prefeitura de Tamboril



160	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12 X 25CM DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12 X 25CM	UNIDADE	1.0
161	DISCO DE REBAIXO METAL 4.1/2 DISCO DE REBAIXO METAL 4.1/2	UNIDADE	1.0
162	DISCO DE REBAIXO METAL 7" DISCO DE REBAIXO METAL 7"	UNIDADE	1.0
163	DISCO DIAMANTADO CONTINUO LISO 110MM DISCO DIAMANTADO CONTINUO LISO 110MM	UNIDADE	1.0
164	ESPÁTULA DE AÇO 8CM ESPÁTULA DE AÇO 8CM	UNIDADE	1.0
165	ESQUADRO AÇO C/ ALUMÍNIO 30CM ESQUADRO AÇO C/ ALUMÍNIO 30CM	UNIDADE	1.0
166	FOICE ROÇADEIRA S/ CABO FOICE ROÇADEIRA S/ CABO	UNIDADE	1.0
167	FURADEIRA DE IMPACTO 750W FURADEIRA DE IMPACTO 750W	UNIDADE	1.0
168	MARRETA DE 5KG MARRETA DE 5KG	UNIDADE	1.0
169	MARTELO BORRACHA 4CM MARTELO BORRACHA 4CM	UNIDADE	1.0
170	MARTELO C/ UNHA 27 MARTELO C/ UNHA 27	UNIDADE	1.0
171	MÁSCARA DESCARTÁVEL MÁSCARA DESCARTÁVEL	UNIDADE	2.0
172	PÁ DE BICO C/ CABO 71CM PÁ DE BICO C/ CABO 71CM	UNIDADE	1.0
173	PÁ QUADRADA C/ CABO 71CM PÁ QUADRADA C/ CABO 71CM	UNIDADE	1.0
174	PICARETA CHIBANCA 4LB S/ CABO PICARETA CHIBANCA 4LB S/ CABO	UNIDADE	1.0
175	PICARETA CHIBANCA C/ CABO PICARETA CHIBANCA C/ CABO	UNIDADE	1.0
176	PINCEL ACHATADO 08 PINCEL ACHATADO 08	UNIDADE	2.0
177	PINCEL ACHATADO 10 PINCEL ACHATADO 10	UNIDADE	2.0
178	PINCEL ACHATADO 12 PINCEL ACHATADO 12	UNIDADE	1.0
179	PINCEL ACHATADO 14 PINCEL ACHATADO 14	UNIDADE	1.0
180	PINCEL ACHATADO 16 PINCEL ACHATADO 16	UNIDADE	1.0
181	PINCEL ACHATADO 18 PINCEL ACHATADO 18	UNIDADE	5.0
182	PINCEL CUTUCO 12 PINCEL CUTUCO 12	UNIDADE	1.0
183	PINCEL CUTUCO 13 PINCEL CUTUCO 13	UNIDADE	1.0
184	PINCEL CUTUCO 6 PINCEL CUTUCO 6	UNIDADE	1.0
185	ROLO DE LÃ 23CM ROLO DE LÃ 23CM	UNIDADE	7.0
186	ROLO ESPONJA 15CM ROLO ESPONJA 15CM	UNIDADE	5.0
187	ROLO ESPONJA 23CM ROLO ESPONJA 23CM	UNIDADE	5.0
188	ROLO ESPONJA 5CM	UNIDADE	5.0



189	ROLO ESPONJA 5CM ROLO ESPONJA 9CM ROLO ESPONJA 9CM	UNIDADE	5.0
190	ROLO PARA TEXTURA FINA ROLO PARA TEXTURA FINA	UNIDADE	7.0
191	SERRA CIRCULAR SERRA CIRCULAR	UNIDADE	1.0
192	SERRA MÁRMORE 4.3/8 220V SERRA MÁRMORE 4.3/8 220V	UNIDADE	1.0
193	SERRA P/ ARCO 18T 12" SERRA P/ ARCO 18T 12"	UNIDADE	1.0
194	TRENA COM FITA DE AÇO DE 5 METROS COM TRAVA TRENA COM FITA DE AÇO DE 5 METROS COM TRAVA	UNIDADE	2.0
195	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 20 METROS TRENA DE FIBRA DE VIDRO 20 METROS	UNIDADE	2.0
196	TRINCHA DE 1" COM CABO EM PVC TRINCHA DE 1" COM CABO EM PVC	UNIDADE	2.0
197	TRINCHA DE 2" COM CABO EM PVC TRINCHA DE 2" COM CABO EM PVC	UNIDADE	2.0
198	TRINCHA DE 3" COM CABO EM PVC TRINCHA DE 3" COM CABO EM PVC	UNIDADE	2.0
199	TRINCHA DE 4" COM CABO EM PVC TRINCHA DE 4" COM CABO EM PVC	UNIDADE	2.0
200	TRINCHA 1" TRINCHA 1"	UNIDADE	10.0
201	TRINCHA 1.1/2 TRINCHA 1.1/2	UNIDADE	10.0
202	VASSOURÃO PIAÇAVA TIPO GARI 40 X 2 VASSOURÃO PIAÇAVA TIPO GARI 40 X 2	UNIDADE	2.0
203	BANDEJA PARA PINTURA 23 CM PRETA EM POLIETILENO BANDEJA PARA PINTURA 23 CM PRETA EM POLIETILENO	UNIDADE	12.0
204	ABRAÇADEIRA DE PRESS. NYLON 4,8 X 300MM ABRAÇADEIRA DE PRESS. NYLON 4,8 X 300MM	PACOTE	5.0
205	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL EM POLIPROPILENO ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL EM POLIPROPILENO	UNIDADE	2.0
206	BACIA CONVENCIONAL BRANCA DE LOUÇA BACIA CONVENCIONAL BRANCA DE LOUÇA	UNIDADE	1.0
207	BUCHA Nº 10 BRANCO BUCHA Nº 10 BRANCO	UNIDADE	200.0
208	BUCHA Nº 6 BRANCO BUCHA Nº 6 BRANCO	UNIDADE	150.0
209	BUCHA Nº 8 BRANCO BUCHA Nº 8 BRANCO	UNIDADE	150.0
210	CAIXA DE DESCARGA 6L. CAIXA DE DESCARGA 6L.	UNIDADE	5.0
211	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES DE 57X57CM CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES DE 57X57CM	METRO QUADRADO	5.0
212	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA	METRO QUADRADO	10.0
213	CIMENTO COLA AC2 10 KG CIMENTO COLA AC2 10 KG	UNIDADE	9.0



Prefeitura de Tamboril



214	CHUVEIRO PLÁSTICO Nº 4 CHUVEIRO PLÁSTICO Nº 4	UNIDADE	2.0
215	CHUVEIRO PLÁSTICO Nº 6 CHUVEIRO PLÁSTICO Nº 6	UNIDADE	1.0
216	COLA BRANCA 1KG COLA BRANCA 1KG	UNIDADE	1.0
217	CUBA DE INOX PARA BANCADA 4.2 LITROS CUBA DE INOX PARA BANCADA 4.2 LITROS	UNIDADE	1.0
218	DUCHA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO, EM PVC, COR BRANCA DUCHA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO, EM PVC, COR BRANCA	UNIDADE	2.0
219	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS PARA METAIS E MADEIRA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS PARA METAIS E MADEIRA	GALÃO	10.0
220	FTTA CREPE 18 X 50 FTTA CREPE 18 X 50	UNIDADE	5.0
221	FTTA ZEBRADA 7CM PR/AM 200M FTTA ZEBRADA 7CM PR/AM 200M	UNIDADE	5.0
222	GANCHO P/ BUCHA Nº 8 GANCHO P/ BUCHA Nº 8	UNIDADE	100.0
223	GESSO EM PÓ GESSO EM PÓ	QUILOGRAMA	150.0
224	LAVATÓRIO SUSPENSO DE LOUÇA 32X42X16,5CM LAVATÓRIO SUSPENSO DE LOUÇA 32X42X16,5CM	UNIDADE	2.0
225	LAVATÓRIO COM COLUNA DE LOUÇA 45X36,5CM LAVATÓRIO COM COLUNA DE LOUÇA 45X36,5CM	UNIDADE	1.0
226	LIXA D'ÁGUA 1200 LIXA D'ÁGUA 1200	UNIDADE	2.0
227	LIXA FERRO GR 100 LIXA FERRO GR 100	UNIDADE	2.0
228	LIXA MADEIRA GR 120 LIXA MADEIRA GR 120	UNIDADE	2.0
229	LIXA MASSA GR 180 LIXA MASSA GR 180	UNIDADE	2.0
230	MASSA CORRIDA COM 27 KG MASSA CORRIDA COM 27 KG	UNIDADE	10.0
231	PEITORIAL DE CIMENTO L - 15CM PEITORIAL DE CIMENTO L - 15CM	METRO	1.0
232	PEITORIAL DE GRANITO L - 15CM PEITORIAL DE GRANITO L - 15CM	METRO	1.0
233	PEITORIL DE MARMORITE L - 15CM PEITORIL DE MARMORITE L - 15CM	METRO	1.0
234	PIA DE COZINHA EM MARMORITE 1,00 X 0,50M COMP. - PADRÃO POPULAR PIA DE COZINHA EM MARMORITE 1,00 X 0,50M COMP. - PADRÃO POPULAR	UNIDADE	1.0
235	PISO ANTIDERRAPANTE TF-5000 SELADO C/ NITOP,FC-140 PISO ANTIDERRAPANTE TF-5000 SELADO C/ NITOP,FC-140	METRO QUADRADO	1.0
236	REPARO P/ CAIXA DESCARGA ACOPLADA COMPLETO REPARO P/ CAIXA DESCARGA ACOPLADA COMPLETO	UNIDADE	5.0
237	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LITROS SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LITROS	LITRO	1.0
238	SILICONE P/ VEDAÇÃO 280G	UNIDADE	1.0



239	SILICONE P/ VEDAÇÃO 280G SOLEIRA DE MÁRMORE L = 15CM SOLEIRA DE MÁRMORE L = 15CM	METRO QUADRADO	1,0
240	SOLVENTE AGUARRÁS 5 LT SOLVENTE AGUARRÁS 5 LT	LATA	10,0
242	TEXTURA ACRÍLICA 27 KG (CORES VARIADAS) TEXTURA ACRÍLICA 27 KG (CORES VARIADAS)	LATA	25,0
243	TINTA DEMARCAÇÃO 1 LITRO TINTA DEMARCAÇÃO 1 LITRO	GALÃO	1,0
244	TINTA EM PÓ 2KG (CORES VARIADAS) TINTA EM PÓ 2KG (CORES VARIADAS)	UNIDADE	25,0
245	TINTA LÁTEX 18 LITROS, CORES VARIADAS TINTA LÁTEX 18 LITROS, CORES VARIADAS	LATA	25,0
246	TORNEIRA 1158, EM PLÁSTICO, TAMANHO 1/2" TORNEIRA 1158, EM PLÁSTICO, TAMANHO 1/2"	UNIDADE	10,0
247	TORNEIRA PARA PIA BICA MÓVEL BANCADA EM METAL CROMADO TORNEIRA PARA PIA BICA MÓVEL BANCADA EM METAL CROMADO	UNIDADE	1,0
248	TORNEIRA 3/4 P/ PIA (METAL) TORNEIRA 3/4 P/ PIA (METAL)	UNIDADE	1,0
249	TORNEIRA LONGA PLÁT 1/2" TORNEIRA LONGA PLÁT 1/2"	UNIDADE	1,0
250	TORNEIRA PARA JARDIM PLÁST 1/2" TORNEIRA PARA JARDIM PLÁST 1/2"	UNIDADE	1,0
251	KIT BANHEIRO 5 ACESSÓRIOS INOX DUPLA FIXAÇÃO KIT BANHEIRO 5 ACESSÓRIOS INOX DUPLA FIXAÇÃO	UNIDADE	25,0
252	VERNIZ ACRÍLICO 3,6 LT VERNIZ ACRÍLICO 3,6 LT	GALÃO	2,0
253	ABRÇAÇADEIRA TIPO "D" 1" ACABAMENTO GALVANIZADO ABRÇAÇADEIRA TIPO "D" 1" ACABAMENTO GALVANIZADO	UNIDADE	1,0
254	ABRÇAÇADEIRA TIPO "D" 1/2" ACABAMENTO GALVANIZADO ABRÇAÇADEIRA TIPO "D" 1/2" ACABAMENTO GALVANIZADO	UNIDADE	1,0
255	ARAME RECOZIDO 18 ARAME RECOZIDO 18	QUILOGRAMA	1,0
256	CADEADO E- 20 CADEADO E- 20	UNIDADE	2,0
257	CADEADO E- 40 CADEADO E- 40	UNIDADE	2,0
258	CADEADO E- 50 CADEADO E- 50	UNIDADE	2,0
259	DOBRADIÇA DE CANTO ZINCADA 2.1/2 DOBRADIÇA DE CANTO ZINCADA 2.1/2	UNIDADE	3,0
260	DOBRADIÇA ZINCADA 3 X 2.1/2 DOBRADIÇA ZINCADA 3 X 2.1/2	UNIDADE	3,0
261	FECHADURA EXTERNA COM ESPELHO CROMADO FECHADURA EXTERNA COM ESPELHO CROMADO	UNIDADE	5,0
262	VERGALHÃO CA-50 10MM (3/8") VERGALHÃO CA-50 10MM (3/8")	VARA	1,0



Prefeitura de Tamboril



263	VERGALHÃO CA-50 16MM (5/8") VERGALHÃO CA-50 16MM (5/8")	VARA	
264	VERGALHÃO CA-50 8MM (5/16") VERGALHÃO CA-50 8MM (5/16")	VARA	
265	PARAFUSO 4,8 X 65 PARAFUSO 4,8 X 65	UNIDADE	60,0
266	PARAFUSO 5,5 X 75 PARAFUSO 5,5 X 75	UNIDADE	60,0
267	PARAFUSO P/ BUCHA Nº 10 (55 X 65) COM BUCHA PARAFUSO P/ BUCHA Nº 10 (55 X 65) COM BUCHA	UNIDADE	60,0
268	PARAFUSO P/ BUCHA Nº 12 (61 X 75) COM BUCHA PARAFUSO P/ BUCHA Nº 12 (61 X 75) COM BUCHA	UNIDADE	60,0
269	PARAFUSO P/ BUCHA Nº 6 (32 X 30) COM BUCHA PARAFUSO P/ BUCHA Nº 6 (32 X 30) COM BUCHA	UNIDADE	60,0
270	PARAFUSO P/ BUCHA Nº 8 (45 X 50) COM BUCHA PARAFUSO P/ BUCHA Nº 8 (45 X 50) COM BUCHA	UNIDADE	60,0
271	PARAFUSOS 3,8 X 40 PARAFUSOS 3,8 X 40	UNIDADE	25,0
272	PORCA ZINCADA 1/4 PORCA ZINCADA 1/4	UNIDADE	5,0
273	PORCA ZINCADA 3/8 PORCA ZINCADA 3/8	UNIDADE	5,0
274	PORCA ZINCADA 5/16 PORCA ZINCADA 5/16	UNIDADE	5,0
275	PORTA CADEADO 2.1/2 PORTA CADEADO 2.1/2	UNIDADE	1,0
276	PREGO 1.1/2 X 13 C/ CABEÇA PREGO 1.1/2 X 13 C/ CABEÇA	QUILOGRAMA	1,0
277	PREGO 1.1/4 X 14 C/ CABEÇA PREGO 1.1/4 X 14 C/ CABEÇA	QUILOGRAMA	1,0
278	PREGO 3 X 8 C/ CABEÇA PREGO 3 X 8 C/ CABEÇA	QUILOGRAMA	1,0
279	PREGO 8 X 8 C/ CABEÇA PREGO 8 X 8 C/ CABEÇA	QUILOGRAMA	1,0
280	PREGO SEM CABEÇA 12 X 12MM PREGO SEM CABEÇA 12 X 12MM	QUILOGRAMA	1,0
281	BOCAL E274A BOCAL E274A	UNIDADE	5,0
282	BOCAL PORCELANA P/ LÂMPADA E-27 BOCAL PORCELANA P/ LÂMPADA E-27	UNIDADE	5,0
283	BOCAL PORCELANA P/ LÂMPADA E-40 BOCAL PORCELANA P/ LÂMPADA E-40	UNIDADE	3,0
284	BOTA ELETRICISTA DE ELÁSTICO BOTA ELETRICISTA DE ELÁSTICO	PAR	1,0
285	BOTA SETE LÉGUAS BOTA SETE LÉGUAS	UNIDADE	1,0
286	BROCA AÇO RÁPIDO 1,5 BROCA AÇO RÁPIDO 1,5	UNIDADE	3,0
287	BROCA AÇO RÁPICO 1/8 BROCA AÇO RÁPICO 1/8	UNIDADE	3,0
288	BROCA AÇO RÁPICO 11/64 BROCA AÇO RÁPICO 11/64	UNIDADE	3,0
289	BROCA AÇO RÁPICO 3/16 BROCA AÇO RÁPICO 3/16	UNIDADE	3,0



Prefeitura de Tamboril



290	BROCA AÇO RÁPICO 3/8 BROCA AÇO RÁPICO 3/8	UNIDADE	3.0
291	BROCA AÇO RÁPICO 4,5 BROCA AÇO RÁPICO 4,5	UNIDADE	3.0
292	BROCA AÇO RÁPICO 5/16 BROCA AÇO RÁPICO 5/16	UNIDADE	3.0
293	BROCA AÇO RÁPICO 6,0 BROCA AÇO RÁPICO 6,0	UNIDADE	3.0
294	BROCA AÇO RÁPICO 7,0 BROCA AÇO RÁPICO 7,0	UNIDADE	3.0
295	BROCA AÇO RÁPICO 7/32 BROCA AÇO RÁPICO 7/32	UNIDADE	3.0
296	CABO EXTENSOR P/ PINTURA 3M CABO EXTENSOR P/ PINTURA 3M	UNIDADE	1.0
297	CABO FLEX 2,5 MM CABO FLEX 2,5 MM	METRO	60.0
298	CABO FLEX PP 2 X 4,0 CABO FLEX PP 2 X 4,0	METRO	23.0
299	CABO FLEX PP 2 X 6,0 CABO FLEX PP 2 X 6,0	METRO	23.0
300	CABO FLEX PP 3 X 1,50 CABO FLEX PP 3 X 1,50	METRO	23.0
301	CABO FLEX PP 3 X 2,50 CABO FLEX PP 3 X 2,50	METRO	23.0
302	CAIXA 3X3 CAIXA 3X3	UNIDADE	25.0
303	CAIXA 4X4 CAIXA 4X4	UNIDADE	25.0
304	CANALETA 2,00MT BRANCA CANALETA 2,00MT BRANCA	METRO	3.0
305	CLEATS MONOFÁSICO PLÁSTICO CLEATS MONOFÁSICO PLÁSTICO	UNIDADE	60.0
306	CLESTS TRIFÁSICO PLÁSTICO CLESTS TRIFÁSICO PLÁSTICO	UNIDADE	60.0
307	CURVA 180 ELETRODUTO 1" CURVA 180 ELETRODUTO 1"	UNIDADE	1.0
308	CURVA 180 ELETRODUTO 1/2 CURVA 180 ELETRODUTO 1/2	UNIDADE	1.0
309	CURVA 180 ELETRODUTO 3/4 CURVA 180 ELETRODUTO 3/4	UNIDADE	1.0
310	CURVA 90 ELETRODUTO 1" CURVA 90 ELETRODUTO 1"	UNIDADE	1.0
311	CURVA 90 ELETRODUTO 1/2 CURVA 90 ELETRODUTO 1/2	UNIDADE	1.0
312	CURVA 90 ELETRODUTO 3/4 CURVA 90 ELETRODUTO 3/4	UNIDADE	1.0
313	DISJUNTOR MONO BRANCO 10A DISJUNTOR MONO BRANCO 10A	UNIDADE	3.0
314	DISJUNTOR MONO BRANCO 20A DISJUNTOR MONO BRANCO 20A	UNIDADE	3.0
315	DISJUNTOR MONO BRANCO 40A DISJUNTOR MONO BRANCO 40A	UNIDADE	3.0
316	DISJUNTOR MONO BRANCO 50A DISJUNTOR MONO BRANCO 50A	UNIDADE	3.0
317	DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 10A DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 10A	UNIDADE	1.0
318	DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 20A	UNIDADE	1.0



Prefeitura de Tamboril



319	DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 20A DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 40A DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 40A	UNIDADE	1.0
320	DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 50A DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 50A	UNIDADE	1.0
321	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1" ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	METRO	3.0
322	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2	METRO	3.0
323	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4	METRO	3.0
324	ELETRODUTO GARGANTA 3/4 ELETRODUTO GARGANTA 3/4	METRO	3.0
325	ELETRODUTO GARGANTA 5/8 ELETRODUTO GARGANTA 5/8	METRO	3.0
326	FITA ALTA FUSÃO 19 X 10M FITA ALTA FUSÃO 19 X 10M	UNIDADE	25.0
327	FITA ISOLANTE 19MM X 10M FITA ISOLANTE 19MM X 10M	UNIDADE	25.0
328	FITA ISOLANTE 19MM X 20M FITA ISOLANTE 19MM X 20M	UNIDADE	25.0
329	INTERRUPTOR 1 TECLA INTERRUPTOR 1 TECLA	UNIDADE	25.0
330	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA	UNIDADE	25.0
331	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA SIST. "X" INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA SIST. "X"	UNIDADE	3.0
332	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR 20A INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR 20A	UNIDADE	25.0
333	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO	UNIDADE	25.0
334	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO + TOMADA INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO + TOMADA	UNIDADE	25.0
335	INTERRUPTOR 1 TECLA SIST. "X" INTERRUPTOR 1 TECLA SIST. "X"	UNIDADE	25.0
336	INTERRUPTOR 2 TECLA INTERRUPTOR 2 TECLA	UNIDADE	25.0
337	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA	UNIDADE	25.0
338	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA SIST. "X" INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA SIST. "X"	UNIDADE	25.0
339	INTERRUPTOR 2 TECLA SIST. "X" INTERRUPTOR 2 TECLA SIST. "X"	UNIDADE	25.0
340	INTERRUPTOR 3 TECLA INTERRUPTOR 3 TECLA	UNIDADE	25.0
341	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIST. "X" INTERRUPTOR 3 TECLAS SIST. "X"	UNIDADE	25.0
342	LÂMPADA ELETRÔNICA 15W LÂMPADA ELETRÔNICA 15W	UNIDADE	60.0
343	LÂMPADA ELETRÔNICA 20W LÂMPADA ELETRÔNICA 20W	UNIDADE	25.0
344	LÂMPADA ELETRÔNICA 30W LÂMPADA ELETRÔNICA 30W	UNIDADE	25.0
345	LUVA ELETRODUTO 1" PRETO LUVA ELETRODUTO 1" PRETO	UNIDADE	1.0
346	LUVA ELETRODUTO 1 1/2 PRETO	UNIDADE	1.0



Prefeitura de Tamboril



347	LUVA ELETRODUTO 1 1/2 PRETO LUVA ELETRODUTO 1 1/4 PRETO LUVA ELETRODUTO 1 1/4 PRETO	UNIDADE	1.0
348	LUVA ELETRODUTO 1/2 PRETO LUVA ELETRODUTO 1/2 PRETO	UNIDADE	1.0
349	LUVA ELETRODUTO 2" PRETO LUVA ELETRODUTO 2" PRETO	UNIDADE	1.0
350	LUVA ELETRODUTO 3/4 PRETO LUVA ELETRODUTO 3/4 PRETO	UNIDADE	1.0
351	LUVA MALHA PIGMENTADA (PANO) LUVA MALHA PIGMENTADA (PANO)	PAR	1.0
352	PLUG FÊMEA PADRÃO PLUG FÊMEA PADRÃO	UNIDADE	3.0
353	PLUG MACHO PADRÃO PLUG MACHO PADRÃO	UNIDADE	3.0
354	PLUG TE ELÉTRICO UNIVERSAL PLUG TE ELÉTRICO UNIVERSAL	UNIDADE	3.0
355	SOQUETE C/ RABICHO SOQUETE C/ RABICHO	UNIDADE	3.0
356	SOQUETE PRÁTICO BRANCO SOQUETE PRÁTICO BRANCO	UNIDADE	3.0
357	TAMPA CEGA 4X4 TAMPA CEGA 4X4	UNIDADE	3.0
358	TOMADAS DUPLA TOMADAS DUPLA	UNIDADE	3.0
359	TUBO ELETRODUTO 1" PRETO TUBO ELETRODUTO 1" PRETO	VARA	1.0
360	TUBO ELETRODUTO 1 1/2 PRETO TUBO ELETRODUTO 1 1/2 PRETO	VARA	1.0
361	TUBO ELETRODUTO 1 1/4 PRETO TUBO ELETRODUTO 1 1/4 PRETO	VARA	1.0
362	TUBO ELETRODUTO 1/2 PRETO TUBO ELETRODUTO 1/2 PRETO	VARA	1.0
363	TUBO ELETRODUTO 2" PRETO TUBO ELETRODUTO 2" PRETO	VARA	1.0
364	TUBO ELETRODUTO 2 1/2 PRETO TUBO ELETRODUTO 2 1/2 PRETO	VARA	1.0
365	TUBO ELETRODUTO 3" PRETO TUBO ELETRODUTO 3" PRETO	VARA	1.0
366	TUBO ELETRODUTO 3/4 PRETO TUBO ELETRODUTO 3/4 PRETO	VARA	1.0

MANIFESTANTE: Secretaria de Educacao

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	TUBO CONCRETO DIAM. DN 0,80 MT TUBO CONCRETO DIAM. DN 0,80 MT	UNIDADE	4.0
2	TUBO CONCRETO DIAM. DN 1,00 MT TUBO CONCRETO DIAM. DN 1,00 MT	UNIDADE	4.0
3	TUBO CONCRETO DIAM. DN 1,20 MT TUBO CONCRETO DIAM. DN 1,20 MT	UNIDADE	4.0
4	TUBO CONCRETO DIAM. DN 1,50 MT TUBO CONCRETO DIAM. DN 1,50 MT	UNIDADE	4.0
5	AREIA GROSSA AREIA GROSSA	METRO CÚBICO	30.0
6	AREIA MEDIA	METRO CÚBICO	30.0



7	ARELA MEDIA BLOCO DE GESSO 50CM X 66CM COM 10CM DE LARGURA BLOCO DE GESSO 50CM X 66CM COM 10CM DE LARGURA	UNIDADE	40,0
8	FORRO PVC - MODULADO (618X1250)MM C/ PERFIL "T" EM ALUMÍNIO FORRO PVC - MODULADO (618X1250)MM C/ PERFIL "T" EM ALUMÍNIO	METRO QUADRADO	40,0
9	GESSO COLA 5 KG GESSO COLA 5 KG	UNIDADE	10,0
10	BRITA Nº 0 BRITA Nº 0	METRO CÚBICO	10,0
11	BRITA Nº 1 BRITA Nº 1	METRO CÚBICO	5,0
12	CIMENTO COMPOSTO 50 KG CIMENTO COMPOSTO 50 KG	SACO	70,0
13	MALHA POP 15X15 / 2 M X 3 M MALHA POP 15X15 / 2 M X 3 M	UNIDADE	10,0
14	METALON 50 X 20 X 1,20 METALON 50 X 20 X 1,20	QUILOGRAMA	5,0
15	PEDRA DE MÃO RACHÃO PEDRA DE MÃO RACHÃO	METRO CÚBICO	20,0
16	TAMPA P/ ANEL DE CONCRETO ARMADO 1,20MT TAMPA P/ ANEL DE CONCRETO ARMADO 1,20MT	UNIDADE	4,0
17	TIBOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM TIBOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UNIDADE	2000,0
18	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL	UNIDADE	1000,0
19	ALIZÁRIO DE MUIRACATIARA E - 5CM ALIZÁRIO DE MUIRACATIARA E - 5CM	METRO	10,0
20	BARROTE 6X6 MASSARANDUBA BARROTE 6X6 MASSARANDUBA	METRO	20,0
21	CAIBRO MISTO CAIBRO MISTO	METRO	50,0
22	BEIRAL DE MADEIRA (1 X 10)CM BEIRAL DE MADEIRA (1 X 10)CM	METRO	15,0
23	LINHA 4X2 LINHA 4X2	METRO	15,0
24	LINHA 5X2 LINHA 5X2	METRO	15,0
25	LINHA 6X3 LINHA 6X3	METRO	15,0
26	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1,22 X 2,44M) CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1,22 X 2,44M)	METRO QUADRADO	6,0
27	FORRAMENTO DE MADEIRA FORRAMENTO DE MADEIRA	METRO QUADRADO	15,0
28	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10M) PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10M)	UNIDADE	5,0
29	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 X 2,10M) PORTA TIPO PARANÁ (0,70 X 2,10M)	UNIDADE	5,0
30	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10M) PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10M)	UNIDADE	15,0
31	JANELA VENEZIANA MOVEL JANELA VENEZIANA MOVEL	METRO QUADRADO	15,0
32	RIPA MISTA RIPA MISTA	METRO	50,0
33	ADAP. FLANGE 25MM SOLDÁVEL	UNIDADE	5,0



Prefeitura de Tamboril



34	ADAP. FLANGE 25MM SOLDÁVEL ADAP. FLANGE 32MM SOLDÁVEL ADAP. FLANGE 32MM SOLDÁVEL	UNIDADE	5.0
35	ADAP. FLANGE 40MM SOLDÁVEL ADAP. FLANGE 40MM SOLDÁVEL	UNIDADE	5.0
36	ADAP. FLANGE 50MM SOLDÁVEL ADAP. FLANGE 50MM SOLDÁVEL	UNIDADE	5.0
37	ADAPTADOR INTER P/ MANG 3/4 ADAPTADOR INTER P/ MANG 3/4	UNIDADE	5.0
38	ADAPTADOR LR DE 20 X 12 ADAPTADOR LR DE 20 X 12	UNIDADE	5.0
39	ADAPTADOR LR DE 25 X 3/4 ADAPTADOR LR DE 25 X 3/4	UNIDADE	5.0
40	ADAPTADOR LR DE 32 X 1" ADAPTADOR LR DE 32 X 1"	UNIDADE	5.0
41	ADAPTADOR LR DE 50 X 1/2 ADAPTADOR LR DE 50 X 1/2	UNIDADE	5.0
42	ADAPTADOR LR DE 50 X 1,1/4 ADAPTADOR LR DE 50 X 1,1/4	UNIDADE	5.0
43	ADAPTADOR LR DE 60 X 2" ADAPTADOR LR DE 60 X 2"	UNIDADE	5.0
44	ADAPTADOR PARA LAVAT. 40 X 7/8 ADAPTADOR PARA LAVAT. 40 X 7/8	UNIDADE	2.0
45	ADESIVO PVC 75G ADESIVO PVC 75G	UNIDADE	2.0
46	ANEL DE VEDAÇÃO ANEL DE VEDAÇÃO	UNIDADE	5.0
47	BÓIA P/ CX. D'ÁGUA 1/2 HASTE ALUM. BÓIA P/ CX. D'ÁGUA 1/2 HASTE ALUM.	UNIDADE	2.0
48	BÓIA P/ CX. D'ÁGUA 3/4 HASTE ALUM. BÓIA P/ CX. D'ÁGUA 3/4 HASTE ALUM.	UNIDADE	2.0
49	BUCHA RED C/ ROSCA 3/4 X 1/2 BUCHA RED C/ ROSCA 3/4 X 1/2	UNIDADE	10.0
50	CAIXA D'ÁGUA 1.000 POLIETILENO CAIXA D'ÁGUA 1.000 POLIETILENO	UNIDADE	2.0
51	CAIXA D'ÁGUA 500 POLIETILENO CAIXA D'ÁGUA 500 POLIETILENO	UNIDADE	2.0
52	CAIXA SIFONADA 100X100X50 CAIXA SIFONADA 100X100X50	UNIDADE	5.0
53	CAIXA SIFONADA 150X150X50 CAIXA SIFONADA 150X150X50	UNIDADE	5.0
54	CAIXA SIFONADA 150X150X75 CAIXA SIFONADA 150X150X75	UNIDADE	5.0
55	CAP SOLDÁVEL 20 CAP SOLDÁVEL 20	UNIDADE	2.0
56	CAP SOLDÁVEL 25 CAP SOLDÁVEL 25	UNIDADE	2.0
57	CAP SOLDÁVEL 32 CAP SOLDÁVEL 32	UNIDADE	2.0
58	CAP SOLDÁVEL 40 CAP SOLDÁVEL 40	UNIDADE	2.0
59	CURVA 90 SOLDÁVEL 25 CURVA 90 SOLDÁVEL 25	UNIDADE	10.0
60	CURVA 90 SOLDÁVEL 32 CURVA 90 SOLDÁVEL 32	UNIDADE	5.0
61	CURVA 90 SOLDÁVEL 40 CURVA 90 SOLDÁVEL 40	UNIDADE	10.0



Prefeitura de Tamboril



62	ENGATE FLEX 1/2 X 30CM	UNIDADE	10.0
	ENGATE FLEX 1/2 X 30CM		
63	ENGATE FLEX 1/2 X 40CM	UNIDADE	2.0
	ENGATE FLEX 1/2 X 40CM		
64	ENGATE FLEX 1/2 X 50CM	UNIDADE	2.0
	ENGATE FLEX 1/2 X 50CM		
65	ENGATE FLEX 1/2 X 60CM	UNIDADE	2.0
	ENGATE FLEX 1/2 X 60CM		
66	FITA VEDA ROSCA 18 X 50	UNIDADE	20.0
	FITA VEDA ROSCA 18 X 50		
67	JOELHO 45 SOLDÁVEL 25	UNIDADE	10.0
	JOELHO 45 SOLDÁVEL 25		
68	JOELHO 45 SOLDÁVEL 32	UNIDADE	5.0
	JOELHO 45 SOLDÁVEL 32		
69	JOELHO 45 SOLDÁVEL 40	UNIDADE	10.0
	JOELHO 45 SOLDÁVEL 40		
70	JOELHO 90 C/ ROSCA 1"	UNIDADE	5.0
	JOELHO 90 C/ ROSCA 1"		
71	JOELHO 90 C/ ROSCA 1.1/4	UNIDADE	5.0
	JOELHO 90 C/ ROSCA 1.1/4		
72	JOELHO 90 C/ ROSCA 1/2	UNIDADE	5.0
	JOELHO 90 C/ ROSCA 1/2		
73	JOELHO 90 C/ ROSCA 3/4	UNIDADE	5.0
	JOELHO 90 C/ ROSCA 3/4		
74	JOELHO 90 LR 25 X 1/2	UNIDADE	5.0
	JOELHO 90 LR 25 X 1/2		
75	JOELHO 90 LR 40 X 1.1/4	UNIDADE	5.0
	JOELHO 90 LR 40 X 1.1/4		
76	JOELHO 90 LR BCH LATÃO 20 X 1/2	UNIDADE	5.0
	JOELHO 90 LR BCH LATÃO 20 X 1/2		
77	JOELHO 90 RED SOLDÁVEL 25 X 20	UNIDADE	5.0
	JOELHO 90 RED SOLDÁVEL 25 X 20		
78	JOELHO 90 SOLDÁVEL 20	UNIDADE	5.0
	JOELHO 90 SOLDÁVEL 20		
79	JOELHO 90 SOLDÁVEL 40	UNIDADE	5.0
	JOELHO 90 SOLDÁVEL 40		
80	JOELHO 90 SOLDÁVEL 50	UNIDADE	5.0
	JOELHO 90 SOLDÁVEL 50		
81	LUVA C/ ROSCA 1"	UNIDADE	2.0
	LUVA C/ ROSCA 1"		
82	LUVA C/ ROSCA 1/2	UNIDADE	2.0
	LUVA C/ ROSCA 1/2		
83	LUVA C/ ROSCA 2"	UNIDADE	2.0
	LUVA C/ ROSCA 2"		
84	LUVA C/ ROSCA 3"	UNIDADE	1.0
	LUVA C/ ROSCA 3"		
85	LUVA C/ ROSCA 3/4	UNIDADE	1.0
	LUVA C/ ROSCA 3/4		
86	LUVA CORRER SOLDÁVEL 20	UNIDADE	1.0
	LUVA CORRER SOLDÁVEL 20		
87	LUVA CORRER SOLDÁVEL 40	UNIDADE	1.0
	LUVA CORRER SOLDÁVEL 40		
88	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20MM (3/4")	UNIDADE	1.0
	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20MM (3/4")		
89	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 25MM (1")	UNIDADE	1.0
	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 25MM (1")		

Centro Administrativo, Julieta Alves Timbo

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N - Bairro São Pedro - CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (68) 3617-1188 - www.tamboril.ce.gov.br



Prefeitura de Tamboril

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
1849

UNIDADE
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

90	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 40MM (1,1/2")	UNIDADE	1,0
91	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 40MM (1,1/2")	UNIDADE	1,0
92	LUVA RED SOLDÁVEL 32 X 25	UNIDADE	1,0
93	LUVA RED SOLDÁVEL 40 X 32	UNIDADE	1,0
94	LUVA SOLDÁVEL 20	UNIDADE	1,0
95	LUVA SOLDÁVEL LR 25 X 1/2	UNIDADE	10,0
96	LUVA SOLDÁVEL LR 32 X 1	UNIDADE	1,0
97	LUVA UNIÃO C/ ROSCA 1"	UNIDADE	1,0
98	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 25	UNIDADE	10,0
99	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 32	UNIDADE	1,0
100	MANGUEIRA P/ JARDIM 10M	UNIDADE	2,0
101	NIPLÉ C/ ROSCA 1"	UNIDADE	2,0
102	NIPLÉ C/ ROSCA 1/2	UNIDADE	2,0
103	NIPLÉ C/ ROSCA 3/4	UNIDADE	10,0
104	REGISTRO DE ESFERA 20MM (1/2)	UNIDADE	2,0
105	REGISTRO DE ESFERA 40MM (1,1/4)	UNIDADE	2,0
106	REGISTRO DE GAVETA ASPEN 3/4	UNIDADE	2,0
107	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4 HD	UNIDADE	5,0
108	REGISTRO GAVETA HD BRUTO 1,1/4	UNIDADE	5,0
109	REGISTRO GAVETA HD BRUTO 1/2	UNIDADE	2,0
110	REGISTRO GAVETA HD BRUTO 3/4	UNIDADE	2,0
111	REGISTRO PRES. P/ CHUVEIRO 25MM	UNIDADE	6,0
112	REGISTRO PRESSÃO P/ CHUVEIRO	UNIDADE	2,0
113	REGISTRO SD DE 25MM	UNIDADE	2,0
114	REGISTRO SD DE 40MM	UNIDADE	2,0
115	REGISTRO SOLD ESFERA 20MM	UNIDADE	2,0
116	REGISTRO SOLD ESFERA 25MM	UNIDADE	2,0
117	REGISTRO SOLD ESFERA 32MM	UNIDADE	2,0
118	REGISTRO SOLD ESFERA 40MM	UNIDADE	2,0

Centro Administrativo Julieta Alves Timó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N - Bairro São Pedro - CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 - www.tamboril.ce.gov.br



Prefeitura de Tamboril

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
1849

FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

119	REGISTRO SOLD ESFERA 40MM TE 90 LR 25 X 1/2 TE 90 LR 25 X 1/2	UNIDADE	2.0
120	TE 90 LR 25 X 3/4 TE 90 LR 25 X 3/4	UNIDADE	8.0
121	TE 90 SOLDÁVEL 25 TE 90 SOLDÁVEL 25	UNIDADE	8.0
122	TE 90 SOLDÁVEL 32 TE 90 SOLDÁVEL 32	UNIDADE	2.0
123	TE 90 SOLDÁVEL 40 TE 90 SOLDÁVEL 40	UNIDADE	2.0
124	TE ESGOTO 100 X 50 TE ESGOTO 100 X 50	UNIDADE	2.0
125	TE ESGOTO 100 X 75 TE ESGOTO 100 X 75	UNIDADE	2.0
126	TE RED SOLDÁVEL 32 X 25 TE RED SOLDÁVEL 32 X 25	UNIDADE	5.0
127	TUBO SOLDÁVEL 20 TUBO SOLDÁVEL 20	UNIDADE	5.0
128	TUBO SOLDÁVEL 25 TUBO SOLDÁVEL 25	UNIDADE	20.0
129	TUBO SOLDÁVEL 32 TUBO SOLDÁVEL 32	UNIDADE	5.0
130	TUBO SOLDÁVEL 40 TUBO SOLDÁVEL 40	UNIDADE	10.0
131	TUBO SOLDÁVEL 50 TUBO SOLDÁVEL 50	UNIDADE	5.0
132	TUBO PVC ESGOTO 50 MM VARA COM 06 MT TUBO PVC ESGOTO 50 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	10.0
133	TUBO PVC ESGOTO 75 MM VARA COM 06 MT TUBO PVC ESGOTO 75 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	10.0
134	TUBO PVC ESGOTO 100 MM VARA COM 06 MT TUBO PVC ESGOTO 100 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	20.0
135	TUBO PVC ESGOTO 150 MM VARA COM 06 MT TUBO PVC ESGOTO 150 MM VARA COM 06 MT	UNIDADE	20.0
136	VÁLVULA PARA PIA INOX 3,1/2 VÁLVULA PARA PIA INOX 3,1/2	UNIDADE	10.0
137	VÁLVULA PVC 7/8 P/ LAVATÓRIO VÁLVULA PVC 7/8 P/ LAVATÓRIO	UNIDADE	10.0
138	SIFÃO DUPLO PARA PIA SANFONADO EM PVC SIFÃO DUPLO PARA PIA SANFONADO EM PVC	UNIDADE	20.0
139	SIFÃO SIMPLES PARA PIA SANFONADO EM PVC SIFÃO SIMPLES PARA PIA SANFONADO EM PVC	UNIDADE	20.0
140	SIFÃO TRIPLO PARA PIA SANFONADO EM PVC SIFÃO TRIPLO PARA PIA SANFONADO EM PVC	UNIDADE	5.0
141	COLA PARA CANO DE PVC 75G COLA PARA CANO DE PVC 75G	UNIDADE	10.0
142	BALDE PARA CONSTRUÇÃO DE PLÁSTICO 15 LT BALDE PARA CONSTRUÇÃO DE PLÁSTICO 15 LT	UNIDADE	4.0
143	ESTOPA P/ LIMPEZA 100GR	PACOTE	2.0



144	ESTOPA P/ LIMPEZA 100GR ALICATE BICO LONGO 6" ALICATE BICO LONGO 6"	UNIDADE	1,0
145	ALICATE CORTE DIAGONAL 6" ALICATE CORTE DIAGONAL 6"	UNIDADE	2,0
146	ALICATE Nº 8 UNIVERSAL ALICATE Nº 8 UNIVERSAL	UNIDADE	2,0
147	ARCO DE SERRA FIXO 12" ARCO DE SERRA FIXO 12"	UNIDADE	2,0
148	BOTINA EM COURO COM BICO DE AÇO TAMANHOS VARIADOS BOTINA EM COURO COM BICO DE AÇO TAMANHOS VARIADOS	PAR	2,0
149	CARRINHO DE MÃO C/ PNEU, CÂMARA E ÇAÇAMBA REDONDA, MATERIAL DA ÇAÇAMBA: CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA DA CHAPA: 0,45MM. CAPACIDADE DE CARGA: 100KG. CAPACIDADE DA CAÇAMBA (CARGA SECA): 65L, CAPACIDADE DA CAÇAMBA (CARGA LÍQUIDA): 45L, TIPO DE PNEU: 2 LONAS, TAMANHO DO PNEU/CÂMARA DE AR: 3,25" X 8". TIPO DA CAÇAMBA: AREEDONDADA, CARRINHO DE MÃO C/ PNEU, CÂMARA E CAÇAMBA REDONDA, MATERIAL DA ÇAÇAMBA: CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA DA CHAPA: 0,45MM. CAPACIDADE DE CARGA: 100KG, CAPACIDADE DA CAÇAMBA (CARGA SECA): 65L. CAPACIDADE DA CAÇAMBA (CARGA LÍQUIDA): 45L, TIPO DE PNEU: 2 LONAS, TAMANHO DO PNEU/CÂMARA DE AR: 3,25" X 8". TIPO DA CAÇAMBA: AREEDONDADA,	UNIDADE	1,0
150	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO 1,50MT CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO 1,50MT	UNIDADE	1,0
151	CHAVE CANO (GRIFE) Nº 10 CHAVE CANO (GRIFE) Nº 10	UNIDADE	1,0
152	CHAVE CANO (GRIFE) Nº 18 CHAVE CANO (GRIFE) Nº 18	UNIDADE	1,0
153	CHAVE DE TESTE 100-500V CHAVE DE TESTE 100-500V	UNIDADE	1,0
154	CHAVE ESTRELA 3/16 X 4 CHAVE ESTRELA 3/16 X 4	UNIDADE	2,0
155	CHAVE FENDA 1/4 X 8 CHAVE FENDA 1/4 X 8	UNIDADE	1,0
156	CHAVE FENDA 3/8 X 10 CHAVE FENDA 3/8 X 10	UNIDADE	2,0
157	COLHER PEDREIRO Nº 10 COLHER PEDREIRO Nº 10	UNIDADE	1,0
158	COLHER PEDREIRO Nº 8 COLHER PEDREIRO Nº 8	UNIDADE	1,0
159	DESEMPENADEIRA DE AÇO 12 X 25 CM DESEMPENADEIRA DE AÇO 12 X 25 CM	UNIDADE	1,0
160	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12 X 25CM DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12 X 25CM	UNIDADE	1,0
161	DISCO DE REBAIXO METAL 4 1/2 DISCO DE REBAIXO METAL 4 1/2	UNIDADE	2,0
162	DISCO DE REBAIXO METAL 7" DISCO DE REBAIXO METAL 7"	UNIDADE	2,0
163	DISCO DIAMANTADO CONTINUO LISO 110MM	UNIDADE	2,0



Prefeitura de Tamboril

164	DISCO DIAMANTADO CONTINUO LISO 110MM ESPÁTULA DE AÇO 8CM ESPÁTULA DE AÇO 8CM	UNIDADE	1851	1.0
165	ESQUADRO AÇO C/ ALUMÍNIO 30CM ESQUADRO AÇO C/ ALUMÍNIO 30CM	UNIDADE		1.0
166	FOICE ROÇADEIRA S/ CABO FOICE ROÇADEIRA S/ CABO	UNIDADE		1.0
167	FURADEIRA DE IMPACTO 750W FURADEIRA DE IMPACTO 750W	UNIDADE		1.0
168	MARRETA DE 5KG MARRETA DE 5KG	UNIDADE		1.0
169	MARTELO BORRACHA 4CM MARTELO BORRACHA 4CM	UNIDADE		1.0
170	MARTELO C/ UNHA 27 MARTELO C/ UNHA 27	UNIDADE		1.0
171	MÁSCARA DESCARTÁVEL MÁSCARA DESCARTÁVEL	UNIDADE		10.0
172	PÁ DE BICO C/ CABO 71CM PÁ DE BICO C/ CABO 71CM	UNIDADE		1.0
173	PÁ QUADRADA C/ CABO 71CM PÁ QUADRADA C/ CABO 71CM	UNIDADE		1.0
174	PICARETA CHIBANCA 4LB S/ CABO PICARETA CHIBANCA 4LB S/ CABO	UNIDADE		1.0
175	PICARETA CHIBANCA C/ CABO PICARETA CHIBANCA C/ CABO	UNIDADE		1.0
176	PINCEL ACHATADO 08 PINCEL ACHATADO 08	UNIDADE		2.0
177	PINCEL ACHATADO 10 PINCEL ACHATADO 10	UNIDADE		2.0
178	PINCEL ACHATADO 12 PINCEL ACHATADO 12	UNIDADE		2.0
179	PINCEL ACHATADO 14 PINCEL ACHATADO 14	UNIDADE		2.0
180	PINCEL ACHATADO 16 PINCEL ACHATADO 16	UNIDADE		2.0
181	PINCEL ACHATADO 18 PINCEL ACHATADO 18	UNIDADE		2.0
182	PINCEL CUTUCO 12 PINCEL CUTUCO 12	UNIDADE		1.0
183	PINCEL CUTUCO 13 PINCEL CUTUCO 13	UNIDADE		1.0
184	PINCEL CUTUCO 6 PINCEL CUTUCO 6	UNIDADE		1.0
185	ROLO DE LÃ 23CM ROLO DE LÃ 23CM	UNIDADE		3.0
186	ROLO ESPONJA 15CM ROLO ESPONJA 15CM	UNIDADE		5.0
187	ROLO ESPONJA 23CM ROLO ESPONJA 23CM	UNIDADE		5.0
188	ROLO ESPONJA 5CM ROLO ESPONJA 5CM	UNIDADE		5.0
189	ROLO ESPONJA 9CM ROLO ESPONJA 9CM	UNIDADE		5.0
190	ROLO PARA TEXTURA FINA ROLO PARA TEXTURA FINA	UNIDADE		3.0
191	SERRA CIRCULAR SERRA CIRCULAR	UNIDADE		1.0





Prefeitura de Tamboril



192	SERRA MÁRMORE 4.3/8 220V SERRA MÁRMORE 4.3/8 220V	UNIDADE	1.0
193	SERRA P/ ARCO 18T 12" SERRA P/ ARCO 18T 12"	UNIDADE	1.0
194	TRENA COM FITA DE AÇO DE 5 METROS COM TRAVA TRENA COM FITA DE AÇO DE 5 METROS COM TRAVA	UNIDADE	2.0
195	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 20 METROS TRENA DE FIBRA DE VIDRO 20 METROS	UNIDADE	2.0
196	TRINCHA DE 1" COM CABO EM PVC TRINCHA DE 1" COM CABO EM PVC	UNIDADE	4.0
197	TRINCHA DE 2" COM CABO EM PVC TRINCHA DE 2" COM CABO EM PVC	UNIDADE	4.0
198	TRINCHA DE 3" COM CABO EM PVC TRINCHA DE 3" COM CABO EM PVC	UNIDADE	5.0
199	TRINCHA DE 4" COM CABO EM PVC TRINCHA DE 4" COM CABO EM PVC	UNIDADE	5.0
200	TRINCHA 1" TRINCHA 1"	UNIDADE	8.0
201	TRINCHA 1.1/2 TRINCHA 1.1/2	UNIDADE	8.0
202	VASSOURÃO PIAÇA VA TIPO GARI 40 X 2 VASSOURÃO PIAÇA VA TIPO GARI 40 X 2	UNIDADE	2.0
203	BANDEJA PARA PINTURA 23 CM PRETA EM POLIETILENO BANDEJA PARA PINTURA 23 CM PRETA EM POLIETILENO	UNIDADE	10.0
204	ABRACADEIRA DE PRESS. NYLON 4,8 X 300MM ABRACADEIRA DE PRESS. NYLON 4,8 X 300MM	PACOTE	1.0
205	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL EM POLIPROPILENO ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL EM POLIPROPILENO	UNIDADE	12.0
206	BACIA CONVENCIONAL BRANCA DE LOUÇA BACIA CONVENCIONAL BRANCA DE LOUÇA	UNIDADE	3.0
207	BUCHA Nº 10 BRANCO BUCHA Nº 10 BRANCO	UNIDADE	150.0
208	BUCHA Nº 6 BRANCO BUCHA Nº 6 BRANCO	UNIDADE	100.0
209	BUCHA Nº 8 BRANCO BUCHA Nº 8 BRANCO	UNIDADE	100.0
210	CAIXA DE DESCARGA 6L CAIXA DE DESCARGA 6L	UNIDADE	15.0
211	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES DE 57X57CM CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES DE 57X57CM	METRO QUADRADO	15.0
212	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA	METRO QUADRADO	10.0
213	CIMENTO COLA AC2 10 KG CIMENTO COLA AC2 10 KG	UNIDADE	12.0
214	CHUVEIRO PLÁSTICO Nº 4 CHUVEIRO PLÁSTICO Nº 4	UNIDADE	2.0
215	CHUVEIRO PLÁSTICO Nº 6 CHUVEIRO PLÁSTICO Nº 6	UNIDADE	1.0
216	COLA BRANCA 1KG COLA BRANCA 1KG	UNIDADE	1.0
217	CUBA DE INOX PARA BANCADA 4.2 LITROS	UNIDADE	1.0



Prefeitura de Tamboril



218	CUBA DE INOX PARA BANCADA 4,2 LITROS DUCHA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO, EM PVC, COR BRANCA DUCHA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO, EM PVC, COR BRANCA	UNIDADE	3,0
219	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS PARA METAIS E MADEIRA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS PARA METAIS E MADEIRA	GALÃO	8,0
220	FITA CREPE 18 X 50 FITA CREPE 18 X 50	UNIDADE	1,0
221	FITA ZEBRADA 7CM PR/AM 200M FITA ZEBRADA 7CM PR/AM 200M	UNIDADE	1,0
222	GANCHO P/ BUCHA Nº 8 GANCHO P/ BUCHA Nº 8	UNIDADE	25,0
223	GESSO EM PÓ GESSO EM PÓ	QUILOGRAMA	50,0
224	LAVATÓRIO SUSPENSO DE LOUÇA 32X42X16,5CM LAVATÓRIO SUSPENSO DE LOUÇA 32X42X16,5CM	UNIDADE	2,0
225	LAVATÓRIO COM COLUNA DE LOUÇA 45X36,5CM LAVATÓRIO COM COLUNA DE LOUÇA 45X36,5CM	UNIDADE	1,0
226	LIXA D'ÁGUA 1200 LIXA D'ÁGUA 1200	UNIDADE	2,0
227	LIXA FERRO GR 100 LIXA FERRO GR 100	UNIDADE	2,0
228	LIXA MADEIRA GR 120 LIXA MADEIRA GR 120	UNIDADE	2,0
229	LIXA MASSA GR 180 LIXA MASSA GR 180	UNIDADE	2,0
230	MASSA CORRIDA COM 27 KG MASSA CORRIDA COM 27 KG	UNIDADE	10,0
231	PEITORIAL DE CIMENTO L - 15CM PEITORIAL DE CIMENTO L - 15CM	METRO	1,0
232	PEITORIAL DE GRANITO L - 15CM PEITORIAL DE GRANITO L - 15CM	METRO	1,0
233	PEITORIL DE MARMORITE L - 15CM PEITORIL DE MARMORITE L - 15CM	METRO	1,0
234	PIA DE COZINHA EM MARMORITE 1,00 X 0,50M COMP. - PADRÃO POPULAR PIA DE COZINHA EM MARMORITE 1,00 X 0,50M COMP. - PADRÃO POPULAR	UNIDADE	2,0
235	PISO ANTIDERRAPANTE TF-5000 SELADO C/ NITOP.FC-140 PISO ANTIDERRAPANTE TF-5000 SELADO C/ NITOP.FC-140	METRO QUADRADO	3,0
236	REPARO P/ CAIXA DESCARGA ACOPLADA COMPLETO REPARO P/ CAIXA DESCARGA ACOPLADA COMPLETO	UNIDADE	15,0
237	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LITROS SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LITROS	LITRO	3,0
238	SILICONE P/ VEDAÇÃO 280G SILICONE P/ VEDAÇÃO 280G	UNIDADE	3,0
239	SOLEIRA DE MÁRMORE L - 15CM SOLEIRA DE MÁRMORE L - 15CM	METRO QUADRADO	1,0
240	SOLVENTE AGUARRÁS 5 LT SOLVENTE AGUARRÁS 5 LT	LATA	10,0
241	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1,00 X 0,50M)	UNIDADE	1,0



Prefeitura de Tamboril



242	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1,00 X 0,50)M TEXTURA ACRÍLICA 27 KG (CORES VARIADAS)					15.0
243	TEXTURA ACRÍLICA 27 KG (CORES VARIADAS) TINTA DEMARCAÇÃO 1 LITRO					1.0
244	TINTA EM PÓ 2KG (CORES VARIADAS) TINTA EM PÓ 2KG (CORES VARIADAS)				UNIDADE	15.0
245	TINTA LÁTEX 18 LITROS, CORES VARIADAS TINTA LÁTEX 18 LITROS, CORES VARIADAS				LATA	17.0
246	TORNEIRA 1158, EM PLÁSTICO, TAMANHO 1/2"				UNIDADE	10.0
247	TORNEIRA 1158, EM PLÁSTICO, TAMANHO 1/2"				UNIDADE	1.0
248	TORNEIRA PARA PIA BICA MÓVEL BANCAIDA EM METAL CROMADO				UNIDADE	1.0
249	TORNEIRA PARA PIA BICA MÓVEL BANCAIDA EM METAL CROMADO				UNIDADE	1.0
250	TORNEIRA 3/4 P/ PIA (METAL) TORNEIRA 3/4 P/ PIA (METAL)				UNIDADE	1.0
251	TORNEIRA LONGA PLÁT 1/2" TORNEIRA LONGA PLÁT 1/2"				UNIDADE	1.0
252	TORNEIRA PARA JARDIM PLÁST 1/2" TORNEIRA PARA JARDIM PLÁST 1/2"				UNIDADE	1.0
253	KIT BANHEIRO 5 ACESSÓRIOS INOX DUPLA FIXAÇÃO				UNIDADE	15.0
254	KIT BANHEIRO 5 ACESSÓRIOS INOX DUPLA FIXAÇÃO				UNIDADE	15.0
255	VERNIZ ACRÍLICO 3,6 LT VERNIZ ACRÍLICO 3,6 LT				GALÃO	2.0
256	ABRAÇADEIRA TIPO "D" 1" ACABAMENTO GALVANIZADO				UNIDADE	2.0
257	ABRAÇADEIRA TIPO "D" 1" ACABAMENTO GALVANIZADO				UNIDADE	2.0
258	ABRAÇADEIRA TIPO "D" 1/2" ACABAMENTO GALVANIZADO				UNIDADE	2.0
259	ABRAÇADEIRA TIPO "D" 1/2" ACABAMENTO GALVANIZADO				UNIDADE	2.0
260	ARAME RECOZIDO 18 ARAME RECOZIDO 18				QUILOGRAMA	2.0
261	CADEADO E- 20 CADEADO E- 20				UNIDADE	2.0
262	CADEADO E- 40 CADEADO E- 40				UNIDADE	2.0
263	CADEADO E- 50 CADEADO E- 50				UNIDADE	2.0
264	DOBRADIÇA DE CANTO ZINCADA 2.1/2 DOBRADIÇA DE CANTO ZINCADA 2.1/2				UNIDADE	5.0
265	DOBRADIÇA ZINCADA 3 X 2.1/2 DOBRADIÇA ZINCADA 3 X 2.1/2				UNIDADE	5.0
266	FECHADURA EXTERNA COM ESPELHO CROMADO				UNIDADE	5.0
267	FECHADURA EXTERNA COM ESPELHO CROMADO				UNIDADE	5.0
268	VERGALHÃO CA-50 10MM (3/8") VERGALHÃO CA-50 10MM (3/8")				VARA	1.0
269	VERGALHÃO CA-50 16MM (5/8") VERGALHÃO CA-50 16MM (5/8")				VARA	1.0
270	VERGALHÃO CA-50 8MM (5/16") VERGALHÃO CA-50 8MM (5/16")				VARA	1.0

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N - Bairro São Pedro - CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 www.tamboril.ce.gov.br



Prefeitura de Tamboril

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
1855

FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

265	PARAFUSO 4,8 X 65 PARAFUSO 4,8 X 65	UNIDADE	30,0
266	PARAFUSO 5,5 X 75 PARAFUSO 5,5 X 75	UNIDADE	30,0
267	PARAFUSO P/ BUCHA Nº 10 (55 X 65) COM BUCHA PARAFUSO P/ BUCHA Nº 10 (55 X 65) COM BUCHA	UNIDADE	30,0
268	PARAFUSO P/ BUCHA Nº 12 (61 X 75) COM BUCHA PARAFUSO P/ BUCHA Nº 12 (61 X 75) COM BUCHA	UNIDADE	30,0
269	PARAFUSO P/ BUCHA Nº 6 (32 X 30) COM BUCHA PARAFUSO P/ BUCHA Nº 6 (32 X 30) COM BUCHA	UNIDADE	30,0
270	PARAFUSO P/ BUCHA Nº 8 (45 X 50) COM BUCHA PARAFUSO P/ BUCHA Nº 8 (45 X 50) COM BUCHA	UNIDADE	30,0
271	PARAFUSOS 3,8 X 40 PARAFUSOS 3,8 X 40	UNIDADE	10,0
272	PORCA ZINCADA 1/4 PORCA ZINCADA 1/4	UNIDADE	5,0
273	PORCA ZINCADA 3/8 PORCA ZINCADA 3/8	UNIDADE	5,0
274	PORCA ZINCADA 5/16 PORCA ZINCADA 5/16	UNIDADE	5,0
275	PORTA CADEADO 2,1/2 PORTA CADEADO 2,1/2	UNIDADE	1,0
276	PREGO 1,1/2 X 13 C/ CABEÇA PREGO 1,1/2 X 13 C/ CABEÇA	QUILOGRAMA	1,0
277	PREGO 1,1/4 X 14 C/ CABEÇA PREGO 1,1/4 X 14 C/ CABEÇA	QUILOGRAMA	1,0
278	PREGO 3 X 8 C/ CABEÇA PREGO 3 X 8 C/ CABEÇA	QUILOGRAMA	1,0
279	PREGO 8 X 8 C/ CABEÇA PREGO 8 X 8 C/ CABEÇA	QUILOGRAMA	1,0
280	PREGO SEM CABEÇA 12 X 12MM PREGO SEM CABEÇA 12 X 12MM	QUILOGRAMA	1,0
281	BOCAL E274A BOCAL E274A	UNIDADE	5,0
282	BOCAL PORCELANA P/ LÂMPADA E-27 BOCAL PORCELANA P/ LÂMPADA E-27	UNIDADE	5,0
283	BOCAL PORCELANA P/ LÂMPADA E-40 BOCAL PORCELANA P/ LÂMPADA E-40	UNIDADE	2,0
284	BOTA ELETRICISTA DE ELÁSTICO BOTA ELETRICISTA DE ELÁSTICO	PAR	1,0
285	BOTA SETE LÊGUAS BOTA SETE LÊGUAS	UNIDADE	1,0
286	BROCA AÇO RÁPICO 1,5 BROCA AÇO RÁPICO 1,5	UNIDADE	2,0
287	BROCA AÇO RÁPICO 1/8 BROCA AÇO RÁPICO 1/8	UNIDADE	2,0
288	BROCA AÇO RÁPICO 11/64 BROCA AÇO RÁPICO 11/64	UNIDADE	2,0
289	BROCA AÇO RÁPICO 3/16 BROCA AÇO RÁPICO 3/16	UNIDADE	2,0
290	BROCA AÇO RÁPICO 3/8 BROCA AÇO RÁPICO 3/8	UNIDADE	2,0
291	BROCA AÇO RÁPICO 4,5 BROCA AÇO RÁPICO 4,5	UNIDADE	2,0



Prefeitura de Tamboril



292	BROCA AÇO RÁPICO 5/16 BROCA AÇO RÁPICO 5/16	UNIDADE	2.0
293	BROCA AÇO RÁPICO 6,0 BROCA AÇO RÁPICO 6,0	UNIDADE	2.0
294	BROCA AÇO RÁPICO 7,0 BROCA AÇO RÁPICO 7,0	UNIDADE	2.0
295	BROCA AÇO RÁPICO 7/32 BROCA AÇO RÁPICO 7/32	UNIDADE	2.0
296	CABO EXTENSOR P/ PINTURA 3M CABO EXTENSOR P/ PINTURA 3M	UNIDADE	1.0
297	CABO FLEX 2.5 MM CABO FLEX 2.5 MM	METRO	30.0
298	CABO FLEX PP 2 X 4,0 CABO FLEX PP 2 X 4,0	METRO	12.0
299	CABO FLEX PP 2 X 6,0 CABO FLEX PP 2 X 6,0	METRO	12.0
300	CABO FLEX PP 3 X 1,50 CABO FLEX PP 3 X 1,50	METRO	12.0
301	CABO FLEX PP 3 X 2,50 CABO FLEX PP 3 X 2,50	METRO	12.0
302	CAIXA 3X3 CAIXA 3X3	UNIDADE	15.0
303	CAIXA 4X4 CAIXA 4X4	UNIDADE	15.0
304	CANALETA 2,00MT BRANCA CANALETA 2,00MT BRANCA	METRO	2.0
305	CLEATS MONOFÁSICO PLÁSTICO CLEATS MONOFÁSICO PLÁSTICO	UNIDADE	30.0
306	CLESTS TRIFÁSICO PLÁSTICO CLESTS TRIFÁSICO PLÁSTICO	UNIDADE	30.0
307	CURVA 180 ELETRODUTO 1" CURVA 180 ELETRODUTO 1"	UNIDADE	2.0
308	CURVA 180 ELETRODUTO 1/2 CURVA 180 ELETRODUTO 1/2	UNIDADE	2.0
309	CURVA 180 ELETRODUTO 3/4 CURVA 180 ELETRODUTO 3/4	UNIDADE	2.0
310	CURVA 90 ELETRODUTO 1" CURVA 90 ELETRODUTO 1"	UNIDADE	2.0
311	CURVA 90 ELETRODUTO 1/2 CURVA 90 ELETRODUTO 1/2	UNIDADE	2.0
312	CURVA 90 ELETRODUTO 3/4 CURVA 90 ELETRODUTO 3/4	UNIDADE	2.0
313	DISJUNTOR MONO BRANCO 10A DISJUNTOR MONO BRANCO 10A	UNIDADE	2.0
314	DISJUNTOR MONO BRANCO 20A DISJUNTOR MONO BRANCO 20A	UNIDADE	2.0
315	DISJUNTOR MONO BRANCO 40A DISJUNTOR MONO BRANCO 40A	UNIDADE	2.0
316	DISJUNTOR MONO BRANCO 50A DISJUNTOR MONO BRANCO 50A	UNIDADE	2.0
317	DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 10A DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 10A	UNIDADE	1.0
318	DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 20A DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 20A	UNIDADE	1.0
319	DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 40A DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 40A	UNIDADE	1.0
320	DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 50A DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 50A	UNIDADE	1.0



321	DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 50A ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1" ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	METRO	2,0
322	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2	METRO	2,0
323	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4	METRO	2,0
324	ELETRODUTO GARGANTA 3/4 ELETRODUTO GARGANTA 3/4	METRO	2,0
325	ELETRODUTO GARGANTA 5/8 ELETRODUTO GARGANTA 5/8	METRO	2,0
326	FITA ALTA FUSÃO 19 X 10M FITA ALTA FUSÃO 19 X 10M	UNIDADE	15,0
327	FITA ISOLANTE 19MM X 10M FITA ISOLANTE 19MM X 10M	UNIDADE	15,0
328	FITA ISOLANTE 19MM X 20M FITA ISOLANTE 19MM X 20M	UNIDADE	15,0
329	INTERRUPTOR 1 TECLA INTERRUPTOR 1 TECLA	UNIDADE	15,0
330	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA	UNIDADE	15,0
331	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA SIT. "X" INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA SIT. "X"	UNIDADE	2,0
332	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR 20A INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR 20A	UNIDADE	15,0
333	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO	UNIDADE	15,0
334	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO + TOMADA INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO + TOMADA	UNIDADE	15,0
335	INTERRUPTOR 1 TECLA SIST. "X" INTERRUPTOR 1 TECLA SIST. "X"	UNIDADE	15,0
336	INTERRUPTOR 2 TECLA INTERRUPTOR 2 TECLA	UNIDADE	15,0
337	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA	UNIDADE	15,0
338	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA SIST. "X" INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA SIST. "X"	UNIDADE	15,0
339	INTERRUPTOR 2 TECLA SIST. "X" INTERRUPTOR 2 TECLA SIST. "X"	UNIDADE	15,0
340	INTERRUPTOR 3 TECLA INTERRUPTOR 3 TECLA	UNIDADE	15,0
341	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIST. "X" INTERRUPTOR 3 TECLAS SIST. "X"	UNIDADE	15,0
342	LÂMPADA ELETRÔNICA 15W LÂMPADA ELETRÔNICA 15W	UNIDADE	30,0
343	LÂMPADA ELETRÔNICA 20W LÂMPADA ELETRÔNICA 20W	UNIDADE	10,0
344	LÂMPADA ELETRÔNICA 30W LÂMPADA ELETRÔNICA 30W	UNIDADE	15,0
345	LUVA ELETRODUTO 1" PRETO LUVA ELETRODUTO 1" PRETO	UNIDADE	1,0
346	LUVA ELETRODUTO 1,1/2 PRETO LUVA ELETRODUTO 1,1/2 PRETO	UNIDADE	1,0
347	LUVA ELETRODUTO 1,1/4 PRETO LUVA ELETRODUTO 1,1/4 PRETO	UNIDADE	1,0
348	LUVA ELETRODUTO 1/2 PRETO	UNIDADE	1,0



349	LUVA ELETRODUTO 1/2 PRETO LUVA ELETRODUTO 2" PRETO LUVA ELETRODUTO 2" PRETO	UNIDADE	1.0
350	LUVA ELETRODUTO 3/4 PRETO LUVA ELETRODUTO 3/4 PRETO	UNIDADE	1.0
351	LUVA MALHA PIGMENTADA (PANO) LUVA MALHA PIGMENTADA (PANO)	PAR	1.0
352	PLUG FÊMEA PADRÃO PLUG FÊMEA PADRÃO	UNIDADE	2.0
353	PLUG MACHO PADRÃO PLUG MACHO PADRÃO	UNIDADE	2.0
354	PLUG TE ELÉTRICO UNIVERSAL PLUG TE ELÉTRICO UNIVERSAL	UNIDADE	2.0
355	SOQUETE C/ RABICHO SOQUETE C/ RABICHO	UNIDADE	2.0
356	SOQUETE PRÁTICO BRANCO SOQUETE PRÁTICO BRANCO	UNIDADE	2.0
357	TAMPA CEGA 4X4 TAMPA CEGA 4X4	UNIDADE	2.0
358	TOMADAS DUPLA TOMADAS DUPLA	UNIDADE	2.0
359	TUBO ELETRODUTO 1" PRETO TUBO ELETRODUTO 1" PRETO	VARA	1.0
360	TUBO ELETRODUTO 1.1/2 PRETO TUBO ELETRODUTO 1.1/2 PRETO	VARA	1.0
361	TUBO ELETRODUTO 1.1/4 PRETO TUBO ELETRODUTO 1.1/4 PRETO	VARA	1.0
362	TUBO ELETRODUTO 1/2 PRETO TUBO ELETRODUTO 1/2 PRETO	VARA	1.0
363	TUBO ELETRODUTO 2" PRETO TUBO ELETRODUTO 2" PRETO	VARA	1.0
364	TUBO ELETRODUTO 2.1/2 PRETO TUBO ELETRODUTO 2.1/2 PRETO	VARA	1.0
365	TUBO ELETRODUTO 3" PRETO TUBO ELETRODUTO 3" PRETO	VARA	1.0
366	TUBO ELETRODUTO 3/4 PRETO TUBO ELETRODUTO 3/4 PRETO	VARA	1.0

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 01 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	TUBO CONCRETO DIAM. DN 0,80 MT	150,0	UNIDADE	R\$ 426,01	R\$ 63.901,50
ESPECIFICAÇÃO: TUBO CONCRETO DIAM. DN 0,80 MT					
2	TUBO CONCRETO DIAM. DN 1,00 MT	150,0	UNIDADE	R\$ 460,97	R\$ 69.145,50
ESPECIFICAÇÃO: TUBO CONCRETO DIAM. DN 1,00 MT					
3	TUBO CONCRETO DIAM. DN 1,20 MT	150,0	UNIDADE	R\$ 349,11	R\$ 52.366,50
ESPECIFICAÇÃO: TUBO CONCRETO DIAM. DN 1,20 MT					
4	TUBO CONCRETO DIAM. DN 1,50 MT	150,0	UNIDADE	R\$ 349,11	R\$ 52.366,50



Prefeitura de Tamboril

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
1859

FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO: TUBO CONCRETO DIAM. DN = 1,50 MT

5	AREIA GROSSA	400,0	METRO CÚBICO	RS 116,23	RS 46.492,00
---	--------------	-------	--------------	-----------	--------------

ESPECIFICAÇÃO: AREIA GROSSA

6	AREIA MEDIA	400,0	METRO CÚBICO	RS 112,16	RS 44.864,00
---	-------------	-------	--------------	-----------	--------------

ESPECIFICAÇÃO: AREIA MEDIA

7	BLOCO DE GESSO 50CM X 66CM COM 10CM DE LARGURA	500,0	UNIDADE	RS 11,61	RS 5.805,00
---	--	-------	---------	----------	-------------

ESPECIFICAÇÃO: BLOCO DE GESSO 50CM X 66CM COM 10CM DE LARGURA

8	FORRO PVC - MODULADO (618X1250)MM C/ PERFIL "T" EM ALUMÍNIO	550,0	METRO QUADRADO	RS 49,95	RS 27.472,50
---	---	-------	----------------	----------	--------------

ESPECIFICAÇÃO: FORRO PVC - MODULADO (618X1250)MM C/ PERFIL "T" EM ALUMÍNIO

9	GESSO COLA 5 KG	120,0	UNIDADE	RS 10,77	RS 1.292,40
---	-----------------	-------	---------	----------	-------------

ESPECIFICAÇÃO: GESSO COLA 5 KG

10	BRITA Nº 0	250,0	METRO CÚBICO	RS 176,93	RS 44.232,50
----	------------	-------	--------------	-----------	--------------

ESPECIFICAÇÃO: BRITA Nº 0

11	BRITA Nº 1	150,0	METRO CÚBICO	RS 135,42	RS 20.313,00
----	------------	-------	--------------	-----------	--------------

ESPECIFICAÇÃO: BRITA Nº 1

12	CIMENTO COMPOSTO 50 KG	1000,0	SACO	RS 39,36	RS 39.360,00
----	------------------------	--------	------	----------	--------------

ESPECIFICAÇÃO: CIMENTO COMPOSTO 50 KG

13	MALHA POP 15X15 / 2 M X 3 M	200,0	UNIDADE	RS 87,20	RS 17.440,00
----	-----------------------------	-------	---------	----------	--------------

ESPECIFICAÇÃO: MALHA POP 15X15 / 2 M X 3 M

14	METALON 50 X 20 X 1,20	100,0	QUILOGRAMA	RS 117,38	RS 11.738,00
----	------------------------	-------	------------	-----------	--------------

ESPECIFICAÇÃO: METALON 50 X 20 X 1,20

15	PEDRA DE MÃO RACHÃO	300,0	METRO CÚBICO	RS 85,48	RS 25.644,00
----	---------------------	-------	--------------	----------	--------------

ESPECIFICAÇÃO: PEDRA DE MÃO RACHÃO

16	TAMPA P/ ANEL DE CONCRETO ARMADO 1,20MT	150,0	UNIDADE	RS 111,51	RS 16.726,50
----	---	-------	---------	-----------	--------------

ESPECIFICAÇÃO: TAMPA P/ ANEL DE CONCRETO ARMADO 1,20MT

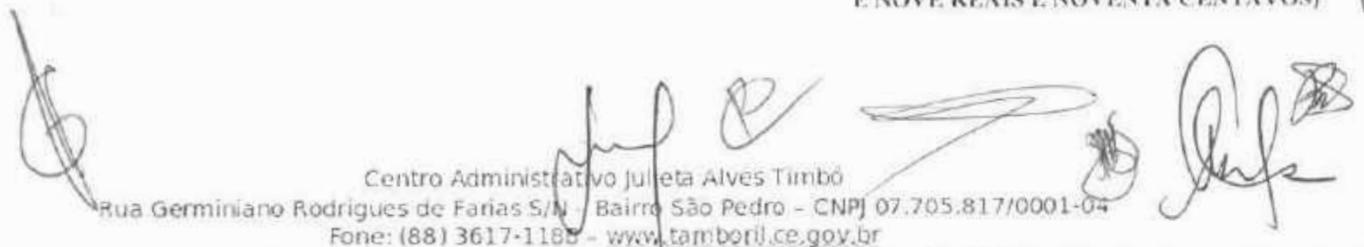
17	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	20000,0	UNIDADE	RS 0,93	RS 18.600,00
----	----------------------------------	---------	---------	---------	--------------

ESPECIFICAÇÃO: TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM

18	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL	10000,0	UNIDADE	RS 3,49	RS 34.900,00
----	------------------------------	---------	---------	---------	--------------

ESPECIFICAÇÃO: TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL

VALOR TOTAL DO LOTE RS 592.659,90 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)


 Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
 Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N - Bairro São Pedro - CNPJ 07.705.817/0001-04
 Fone: (88) 3617-1185 - www.tamboril.ce.gov.br



LOTE 02 - MATERIAL MADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
19	ALIZÁRIO DE MUIRACATIARA E 5CM	100.0	METRO	R\$ 62,21	R\$ 6.221,00
ESPECIFICAÇÃO: ALIZÁRIO DE MUIRACATIARA E 5CM					
20	BARROTE MASSARANDUBA 6X6	200.0	METRO	R\$ 37,18	R\$ 7.436,00
ESPECIFICAÇÃO: BARROTE 6X6 MASSARANDUBA					
21	CAIBRO MISTO	500.0	METRO	R\$ 15,54	R\$ 7.770,00
ESPECIFICAÇÃO: CAIBRO MISTO					
22	BEIRAL DE MADEIRA (1 X 10)CM	100.0	METRO	R\$ 24,26	R\$ 2.426,00
ESPECIFICAÇÃO: BEIRAL DE MADEIRA (1 X 10)CM					
23	LINHA 4X2	300.0	METRO	R\$ 33,80	R\$ 10.140,00
ESPECIFICAÇÃO: LINHA 4X2					
24	LINHA 5X2	300.0	METRO	R\$ 47,92	R\$ 14.376,00
ESPECIFICAÇÃO: LINHA 5X2					
25	LINHA 6X3	300.0	METRO	R\$ 83,27	R\$ 24.981,00
ESPECIFICAÇÃO: LINHA 6X3					
26	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1,22 X 2,44M)	200.0	METRO QUADRADO	R\$ 118,02	R\$ 23.604,00
ESPECIFICAÇÃO: CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1,22 X 2,44M)					
27	FORRAMENTO DE MADEIRA	300.0	METRO QUADRADO	R\$ 126,42	R\$ 37.926,00
ESPECIFICAÇÃO: FORRAMENTO DE MADEIRA					
28	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10M)	50.0	UNIDADE	R\$ 159,91	R\$ 7.995,50
ESPECIFICAÇÃO: PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10M)					
29	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 X 2,10M)	50.0	UNIDADE	R\$ 187,55	R\$ 9.377,50
ESPECIFICAÇÃO: PORTA TIPO PARANÁ (0,70 X 2,10M)					
30	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10M)	100.0	UNIDADE	R\$ 134,24	R\$ 13.424,00
ESPECIFICAÇÃO: PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10M)					
31	JANELA VENEZIANA MOVEL	100.0	METRO QUADRADO	R\$ 316,57	R\$ 31.657,00
ESPECIFICAÇÃO: JANELA VENEZIANA MOVEL					
32	RIPA MISTA	500.0	METRO	R\$ 7,65	R\$ 3.825,00
ESPECIFICAÇÃO: RIPA MISTA					

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 201.159,00 (DUZENTOS E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS)



Prefeitura de Tamboril

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
1861

LOTE 03 - MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	UNID.	V. TOTAL
33	ADAP. FLANGE 25MM SOLDÁVEL	50,0	UNIDADE		RS 715,00
ESPECIFICAÇÃO: ADAP. FLANGE 25MM SOLDÁVEL					
34	ADAP. FLANGE 32MM SOLDÁVEL	50,0	UNIDADE		RS 1.619,50
ESPECIFICAÇÃO: ADAP. FLANGE 32MM SOLDÁVEL					
35	ADAP. FLANGE 40MM SOLDÁVEL	50,0	UNIDADE		RS 1.437,50
ESPECIFICAÇÃO: ADAP. FLANGE 40MM SOLDÁVEL					
36	ADAP. FLANGE 50MM SOLDÁVEL	50,0	UNIDADE		RS 1.871,00
ESPECIFICAÇÃO: ADAP. FLANGE 50MM SOLDÁVEL					
37	ADAPTADOR INTER P/ MANG 3/4	50,0	UNIDADE		RS 79,00
ESPECIFICAÇÃO: ADAPTADOR INTER P/ MANG 3/4					
38	ADAPTADOR LR DE 20 X 12	50,0	UNIDADE		RS 69,00
ESPECIFICAÇÃO: ADAPTADOR LR DE 20 X 12					
39	ADAPTADOR LR DE 25 X 3/4	50,0	UNIDADE		RS 87,00
ESPECIFICAÇÃO: ADAPTADOR LR DE 25 X 3/4					
40	ADAPTADOR LR DE 32 X 1"	50,0	UNIDADE		RS 131,50
ESPECIFICAÇÃO: ADAPTADOR LR DE 32 X 1"					
41	ADAPTADOR LR DE 50 X 1/2	50,0	UNIDADE		RS 244,00
ESPECIFICAÇÃO: ADAPTADOR LR DE 50 X 1/2					
42	ADAPTADOR LR DE 50 X 1.1/4	50,0	UNIDADE		RS 168,50
ESPECIFICAÇÃO: ADAPTADOR LR DE 50 X 1.1/4					
43	ADAPTADOR LR DE 60 X 2"	50,0	UNIDADE		RS 752,00
ESPECIFICAÇÃO: ADAPTADOR LR DE 60 X 2"					
44	ADAPTADOR PARA LAVAT. 40 X 7/8	30,0	UNIDADE		RS 524,10
ESPECIFICAÇÃO: ADAPTADOR PARA LAVAT. 40 X 7/8					
45	ADESIVO PVC 75G	30,0	UNIDADE		RS 260,70
ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO PVC 75G					
46	ANEL DE VEDAÇÃO	50,0	UNIDADE		RS 404,50
ESPECIFICAÇÃO: ANEL DE VEDAÇÃO					
47	BÓIA P/ CX. D'ÁGUA 1/2 HASTE ALUM.	30,0	UNIDADE		RS 214,50
ESPECIFICAÇÃO: BÓIA P/ CX. D'ÁGUA 1/2 HASTE ALUM.					
48	BÓIA P/ CX. D'ÁGUA 3/4 HASTE ALUM.	30,0	UNIDADE		RS 276,30



Prefeitura de Tamboril



ESPECIFICAÇÃO: BÓIA P/ CX. D'ÁGUA 3/4 HASTE ALUM.						
49	BUCHA RED C/ ROSCA 3/4 X 1/2	100.0	UNIDADE	RS 2.10	RS 210,00	
ESPECIFICAÇÃO: BUCHA RED C/ ROSCA 3/4 X 1/2						
50	CAIXA D'ÁGUA 1.000 POLIETILENO	20.0	UNIDADE	RS 477,60	RS 9.552,00	
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA 1.000 POLIETILENO						
51	CAIXA D'ÁGUA 500 POLIETILENO	20.0	UNIDADE	RS 307,80	RS 6.156,00	
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA 500 POLIETILENO						
52	CAIXA SIFONADA 100X100X50	50.0	UNIDADE	RS 16,89	RS 844,50	
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA SIFONADA 100X100X50						
53	CAIXA SIFONADA 150X150X50	50.0	UNIDADE	RS 41,07	RS 2.053,50	
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA SIFONADA 150X150X50						
54	CAIXA SIFONADA 150X150X75	50.0	UNIDADE	RS 49,83	RS 2.491,50	
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA SIFONADA 150X150X75						
55	CAP SOLDÁVEL 20	20.0	UNIDADE	RS 1,25	RS 25,00	
ESPECIFICAÇÃO: CAP SOLDÁVEL 20						
56	CAP SOLDÁVEL 25	20.0	UNIDADE	RS 1,59	RS 31,80	
ESPECIFICAÇÃO: CAP SOLDÁVEL 25						
57	CAP SOLDÁVEL 32	20.0	UNIDADE	RS 3,20	RS 64,00	
ESPECIFICAÇÃO: CAP SOLDÁVEL 32						
58	CAP SOLDÁVEL 40	20.0	UNIDADE	RS 3,94	RS 78,80	
ESPECIFICAÇÃO: CAP SOLDÁVEL 40						
59	CURVA 90 SOLDÁVEL 25	100.0	UNIDADE	RS 3,44	RS 344,00	
ESPECIFICAÇÃO: CURVA 90 SOLDÁVEL 25						
60	CURVA 90 SOLDÁVEL 32	40.0	UNIDADE	RS 8,21	RS 328,40	
ESPECIFICAÇÃO: CURVA 90 SOLDÁVEL 32						
61	CURVA 90 SOLDÁVEL 40	100.0	UNIDADE	RS 14,17	RS 1.417,00	
ESPECIFICAÇÃO: CURVA 90 SOLDÁVEL 40						
62	ENGATE FLEX 1/2 X 30CM	100.0	UNIDADE	RS 6,98	RS 698,00	
ESPECIFICAÇÃO: ENGATE FLEX 1/2 X 30CM						
63	ENGATE FLEX 1/2 X 40CM	30.0	UNIDADE	RS 8,71	RS 261,30	
ESPECIFICAÇÃO: ENGATE FLEX 1/2 X 40CM						
64	ENGATE FLEX 1/2 X 50CM	30.0	UNIDADE	RS 8,26	RS 247,80	



Prefeitura de Tamboril



ESPECIFICAÇÃO: ENGATE FLEX 1/2 X 50CM					
65	ENGATE FLEX 1/2 X 60CM	30,0	UNIDADE		RS 269,40
ESPECIFICAÇÃO: ENGATE FLEX 1/2 X 60CM					
66	FITA VEDA ROSCA 18 X 50	200,0	UNIDADE	RS 5,64	RS 1.128,00
ESPECIFICAÇÃO: FITA VEDA ROSCA 18 X 50					
67	JOELHO 45 SOLDÁVEL 25	100,0	UNIDADE	RS 3,28	RS 328,00
ESPECIFICAÇÃO: JOELHO 45 SOLDÁVEL 25					
68	JOELHO 45 SOLDÁVEL 32	50,0	UNIDADE	RS 4,12	RS 206,00
ESPECIFICAÇÃO: JOELHO 45 SOLDÁVEL 32					
69	JOELHO 45 SOLDÁVEL 40	100,0	UNIDADE	RS 4,88	RS 488,00
ESPECIFICAÇÃO: JOELHO 45 SOLDÁVEL 40					
70	JOELHO 90 C/ ROSCA 1"	50,0	UNIDADE	RS 6,67	RS 333,50
ESPECIFICAÇÃO: JOELHO 90 C/ ROSCA 1"					
71	JOELHO 90 C/ ROSCA 1 1/4	50,0	UNIDADE	RS 17,47	RS 873,50
ESPECIFICAÇÃO: JOELHO 90 C/ ROSCA 1 1/4					
72	JOELHO 90 C/ ROSCA 1/2	50,0	UNIDADE	RS 3,22	RS 161,00
ESPECIFICAÇÃO: JOELHO 90 C/ ROSCA 1/2					
73	JOELHO 90 C/ ROSCA 3/4	50,0	UNIDADE	RS 6,13	RS 306,50
ESPECIFICAÇÃO: JOELHO 90 C/ ROSCA 3/4					
74	JOELHO 90 LR 25 X 1/2	50,0	UNIDADE	RS 3,35	RS 167,50
ESPECIFICAÇÃO: JOELHO 90 LR 25 X 1/2					
75	JOELHO 90 LR 40 X 1 1/4	50,0	UNIDADE	RS 4,50	RS 225,00
ESPECIFICAÇÃO: JOELHO 90 LR 40 X 1 1/4					
76	JOELHO 90 LR BCHL LATÃO 20 X 1/2	50,0	UNIDADE	RS 3,88	RS 194,00
ESPECIFICAÇÃO: JOELHO 90 LR BCHL LATÃO 20 X 1/2					
77	JOELHO 90 RED SOLDÁVEL 25 X 20	50,0	UNIDADE	RS 3,06	RS 153,00
ESPECIFICAÇÃO: JOELHO 90 RED SOLDÁVEL 25 X 20					
78	JOELHO 90 SOLDÁVEL 20	50,0	UNIDADE	RS 2,12	RS 106,00
ESPECIFICAÇÃO: JOELHO 90 SOLDÁVEL 20					
79	JOELHO 90 SOLDÁVEL 40	50,0	UNIDADE	RS 3,42	RS 171,00
ESPECIFICAÇÃO: JOELHO 90 SOLDÁVEL 40					
80	JOELHO 90 SOLDÁVEL 50	50,0	UNIDADE	RS 4,94	RS 247,00



Prefeitura de Tamboril



ESPECIFICAÇÃO: JOELHO 90 SOLDÁVEL 50						
81	LUVA C/ ROSCA 1"	20.0	UNIDADE			
ESPECIFICAÇÃO: LUVA C/ ROSCA 1"						
82	LUVA C/ ROSCA 1/2	20.0	UNIDADE	RS 2,97		RS 59,40
ESPECIFICAÇÃO: LUVA C/ ROSCA 1/2						
83	LUVA C/ ROSCA 2"	20.0	UNIDADE	RS 3,92		RS 78,40
ESPECIFICAÇÃO: LUVA C/ ROSCA 2"						
84	LUVA C/ ROSCA 3"	15.0	UNIDADE	RS 2,48		RS 37,20
ESPECIFICAÇÃO: LUVA C/ ROSCA 3"						
85	LUVA C/ ROSCA 3/4	15.0	UNIDADE	RS 2,48		RS 37,20
ESPECIFICAÇÃO: LUVA C/ ROSCA 3/4						
86	LUVA CORRER SOLDÁVEL 20	15.0	UNIDADE	RS 11,71		RS 175,65
ESPECIFICAÇÃO: LUVA CORRER SOLDÁVEL 20						
87	LUVA CORRER SOLDÁVEL 40	15.0	UNIDADE	RS 30,53		RS 457,95
ESPECIFICAÇÃO: LUVA CORRER SOLDÁVEL 40						
88	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20MM (3/4")	15.0	UNIDADE	RS 79,05		RS 1.185,75
ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20MM (3/4")						
89	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 25MM (1")	15.0	UNIDADE	RS 81,67		RS 1.225,05
ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 25MM (1")						
90	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 40MM (1.1/2")	15.0	UNIDADE	RS 81,67		RS 1.225,05
ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 40MM (1.1/2")						
91	LUVA RED SOLDÁVEL 32 X 25	15.0	UNIDADE	RS 2,60		RS 39,00
ESPECIFICAÇÃO: LUVA RED SOLDÁVEL 32 X 25						
92	LUVA RED SOLDÁVEL 40 X 32	15.0	UNIDADE	RS 4,28		RS 64,20
ESPECIFICAÇÃO: LUVA RED SOLDÁVEL 40 X 32						
93	LUVA SOLDÁVEL 20	15.0	UNIDADE	RS 0,73		RS 10,95
ESPECIFICAÇÃO: LUVA SOLDÁVEL 20						
94	LUVA SOLDÁVEL 40	15.0	UNIDADE	RS 6,14		RS 92,10
ESPECIFICAÇÃO: LUVA SOLDÁVEL 40						
95	LUVA SOLDÁVEL LR 25 X 1/2	100.0	UNIDADE	RS 3,00		RS 300,00
ESPECIFICAÇÃO: LUVA SOLDÁVEL LR 25 X 1/2						
96	LUVA SOLDÁVEL LR 32 X 1	15.0	UNIDADE	RS 4,31		RS 64,65

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiriano Rodrigues de Farias S/N - Bairro São Pedro - CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 - www.tamboril.ce.gov.br



Prefeitura de Tamboril

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
1865

FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RS 19.054,30

ESPECIFICAÇÃO: LUVAS SOLDÁVEL LR 32 X 1						
97	LUVA UNIÃO C/ ROSCA 1"	15.0	UNIDADE			
ESPECIFICAÇÃO: LUVAS UNIÃO C/ ROSCA 1"						
98	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 25	100.0	UNIDADE	RS 10,00		RS 1.000,00
ESPECIFICAÇÃO: LUVAS UNIÃO SOLDÁVEL 25						
99	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 32	15.0	UNIDADE	RS 19,16		RS 287,40
ESPECIFICAÇÃO: LUVAS UNIÃO SOLDÁVEL 32						
100	MANGUEIRA P/ JARDIM 10M	20.0	UNIDADE	RS 28,92		RS 578,40
ESPECIFICAÇÃO: MANGUEIRA P/ JARDIM 10M						
101	NIPLE C/ ROSCA 1"	20.0	UNIDADE	RS 2,63		RS 52,60
ESPECIFICAÇÃO: NIPLE C/ ROSCA 1"						
102	NIPLE C/ ROSCA 1/2	20.0	UNIDADE	RS 1,20		RS 24,00
ESPECIFICAÇÃO: NIPLE C/ ROSCA 1/2						
103	NIPLE C/ ROSCA 3/4	99.0	UNIDADE	RS 1,99		RS 197,01
ESPECIFICAÇÃO: NIPLE C/ ROSCA 3/4						
104	REGISTRO DE ESFERA 20MM (1/2)	20.0	UNIDADE	RS 12,17		RS 243,40
ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO DE ESFERA 20MM (1/2)						
105	REGISTRO DE ESFERA 40MM (1.1/4)	20.0	UNIDADE	RS 25,34		RS 506,80
ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO DE ESFERA 40MM (1.1/4)						
106	REGISTRO DE GAVETA ASPEN 3/4	20.0	UNIDADE	RS 71,09		RS 1.421,80
ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO DE GAVETA ASPEN 3/4						
107	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4 HD	50.0	UNIDADE	RS 47,71		RS 2.385,50
ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4 HD						
108	REGISTRO GAVETA HD BRUTO 1.1/4	50.0	UNIDADE	RS 65,36		RS 3.268,00
ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO GAVETA HD BRUTO 1.1/4						
109	REGISTRO GAVETA HD BRUTO 1/2	20.0	UNIDADE	RS 40,24		RS 804,80
ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO GAVETA HD BRUTO 1/2						
110	REGISTRO GAVETA HD BRUTO 3/4	20.0	UNIDADE	RS 44,68		RS 893,60
ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO GAVETA HD BRUTO 3/4						
111	REGISTRO PRES. P/ CHUVEIRO 25MM	60.0	UNIDADE	RS 83,66		RS 5.019,60
ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO PRES. P/ CHUVEIRO 25MM						
112	REGISTRO PRESSÃO P/ CHUVEIRO	20.0	UNIDADE	RS 37,24		RS 744,80

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N - Bairro São Pedro - CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 - www.tamboril.ce.gov.br



ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO PRESSÃO P/ CHUVEIRO

113	REGISTRO SD DE 25MM	20.0	UNIDADE	RS 37,36	RS 747,20
-----	---------------------	------	---------	----------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO SD DE 25MM

114	REGISTRO SD DE 40MM	20.0	UNIDADE	RS 71,54	RS 1.430,80
-----	---------------------	------	---------	----------	-------------

ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO SD DE 40MM

115	REGISTRO SOLD ESFERA 20MM	20.0	UNIDADE	RS 12,65	RS 253,00
-----	---------------------------	------	---------	----------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO SOLD ESFERA 20MM

116	REGISTRO SOLD ESFERA 25MM	20.0	UNIDADE	RS 33,83	RS 676,60
-----	---------------------------	------	---------	----------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO SOLD ESFERA 25MM

117	REGISTRO SOLD ESFERA 32MM	20.0	UNIDADE	RS 40,57	RS 811,40
-----	---------------------------	------	---------	----------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO SOLD ESFERA 32MM

118	REGISTRO SOLD ESFERA 40MM	20.0	UNIDADE	RS 32,45	RS 649,00
-----	---------------------------	------	---------	----------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO SOLD ESFERA 40MM

119	TE 90 LR 25 X 1/2	30.0	UNIDADE	RS 10,64	RS 319,20
-----	-------------------	------	---------	----------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: TE 90 LR 25 X 1/2

120	TE 90 LR 25 X 3/4	60.0	UNIDADE	RS 13,96	RS 837,60
-----	-------------------	------	---------	----------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: TE 90 LR 25 X 3/4

121	TE 90 SOLDÁVEL 25	60.0	UNIDADE	RS 3,31	RS 198,60
-----	-------------------	------	---------	---------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: TE 90 SOLDÁVEL 25

122	TE 90 SOLDÁVEL 32	30.0	UNIDADE	RS 3,84	RS 115,20
-----	-------------------	------	---------	---------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: TE 90 SOLDÁVEL 32

123	TE 90 SOLDÁVEL 40	50.0	UNIDADE	RS 3,94	RS 118,20
-----	-------------------	------	---------	---------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: TE 90 SOLDÁVEL 40

124	TE ESGOTO 100 X 50	20.0	UNIDADE	RS 17,84	RS 356,80
-----	--------------------	------	---------	----------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: TE ESGOTO 100 X 50

125	TE ESGOTO 100 X 75	20.0	UNIDADE	RS 13,72	RS 274,40
-----	--------------------	------	---------	----------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: TE ESGOTO 100 X 75

126	TE RED SOLDÁVEL 32 X 25	40.0	UNIDADE	RS 10,01	RS 400,40
-----	-------------------------	------	---------	----------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: TE RED SOLDÁVEL 32 X 25

127	TUBO SOLDÁVEL 20	50.0	UNIDADE	RS 15,50	RS 775,00
-----	------------------	------	---------	----------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: TUBO SOLDÁVEL 20

128	TUBO SOLDÁVEL 25	150.0	UNIDADE	RS 15,23	RS 2.284,50
-----	------------------	-------	---------	----------	-------------



Prefeitura de Tamboril



ESPECIFICAÇÃO: TUBO SOLDÁVEL 25

129	TUBO SOLDÁVEL 32	50.0	UNIDADE	RS 1.186,50
-----	------------------	------	---------	-------------

ESPECIFICAÇÃO: TUBO SOLDÁVEL 32

130	TUBO SOLDÁVEL 40	100.0	UNIDADE	RS 45,16	RS 4.516,00
-----	------------------	-------	---------	----------	-------------

ESPECIFICAÇÃO: TUBO SOLDÁVEL 40

131	TUBO SOLDÁVEL 50	50.0	UNIDADE	RS 54,69	RS 2.734,50
-----	------------------	------	---------	----------	-------------

ESPECIFICAÇÃO: TUBO SOLDÁVEL 50

132	TUBO PVC ESGOTO 50 MM VARA COM 06 MT	100.0	UNIDADE	RS 38,24	RS 3.824,00
-----	--------------------------------------	-------	---------	----------	-------------

ESPECIFICAÇÃO: TUBO PVC ESGOTO 50 MM VARA COM 06 MT

133	TUBO PVC ESGOTO 75 MM VARA COM 06 MT	100.0	UNIDADE	RS 64,64	RS 6.464,00
-----	--------------------------------------	-------	---------	----------	-------------

ESPECIFICAÇÃO: TUBO PVC ESGOTO 75 MM VARA COM 06 MT

134	TUBO PVC ESGOTO 100 MM VARA COM 06 MT	199.0	UNIDADE	RS 65,22	RS 12.978,78
-----	---------------------------------------	-------	---------	----------	--------------

ESPECIFICAÇÃO: TUBO PVC ESGOTO 100 MM VARA COM 06 MT

135	TUBO PVC ESGOTO 150 MM VARA COM 06 MT	150.0	UNIDADE	RS 158,16	RS 23.724,00
-----	---------------------------------------	-------	---------	-----------	--------------

ESPECIFICAÇÃO: TUBO PVC ESGOTO 150 MM VARA COM 06 MT

136	VÁLVULA PARA PIA INOX 3.1/2	100.0	UNIDADE	RS 36,58	RS 3.658,00
-----	-----------------------------	-------	---------	----------	-------------

ESPECIFICAÇÃO: VÁLVULA PARA PIA INOX 3.1/2

137	VÁLVULA PVC 7/8 P/ LAVATÓRIO	100.0	UNIDADE	RS 15,67	RS 1.567,00
-----	------------------------------	-------	---------	----------	-------------

ESPECIFICAÇÃO: VÁLVULA PVC 7/8 P/ LAVATÓRIO

138	SIFÃO DUPLO PARA PIA SANFONADO EM PVC	150.0	UNIDADE	RS 16,56	RS 2.484,00
-----	---------------------------------------	-------	---------	----------	-------------

ESPECIFICAÇÃO: SIFÃO DUPLO PARA PIA SANFONADO EM PVC

139	SIFÃO SIMPLES PARA PIA SANFONADO EM PVC	150.0	UNIDADE	RS 10,76	RS 1.614,00
-----	---	-------	---------	----------	-------------

ESPECIFICAÇÃO: SIFÃO SIMPLES PARA PIA SANFONADO EM PVC

140	SIFÃO TRIPLA PARA PIA SANFONADO EM PVC	50.0	UNIDADE	RS 26,78	RS 1.339,00
-----	--	------	---------	----------	-------------

ESPECIFICAÇÃO: SIFÃO TRIPLA PARA PIA SANFONADO EM PVC

141	COLA PARA CANO DE PVC 75G	100.0	UNIDADE	RS 7,83	RS 783,00
-----	---------------------------	-------	---------	---------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: COLA PARA CANO DE PVC 75G

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 138.965,54 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

LOTE 04 FERRAMENTAS DE TRABALHO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
142	BALDE PARA CONSTRUÇÃO DE PLÁSTICO 15 LT	80.0	UNIDADE	RS 13,79	RS 1.103,20

ESPECIFICAÇÃO: BALDE PARA CONSTRUÇÃO DE PLÁSTICO 15 LT



Prefeitura de Tamboril



143	ESTOPA P/ LIMPEZA 100GR	50,0	PACOTE		
ESPECIFICAÇÃO: ESTOPA P/ LIMPEZA 100GR					
144	ALICATE BICO LONGO 6"	20,0	UNIDADE		
ESPECIFICAÇÃO: ALICATE BICO LONGO 6"					
145	ALICATE CORTE DIAGONAL 6"	30,0	UNIDADE	R\$ 37,41	R\$ 1.122,30
ESPECIFICAÇÃO: ALICATE CORTE DIAGONAL 6"					
146	ALICATE Nº 8 UNIVERSAL	30,0	UNIDADE	R\$ 40,42	R\$ 1.212,60
ESPECIFICAÇÃO: ALICATE Nº 8 UNIVERSAL					
147	ARCO DE SERRA FIXO 12"	30,0	UNIDADE	R\$ 26,04	R\$ 781,20
ESPECIFICAÇÃO: ARCO DE SERRA FIXO 12"					
148	BOTINA EM COURO COM BICO DE AÇO TAMANHOS VARIADOS	50,0	PAR	R\$ 60,51	R\$ 3.025,50
ESPECIFICAÇÃO: BOTINA EM COURO COM BICO DE AÇO TAMANHOS VARIADOS					
149	CARRINHO DE MÃO C/ PNEU, CÂMARA E CAÇAMBA REDONDA, MATERIAL DA CAÇAMBA: CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA DA CHAPA: 0,45MM, CAPACIDADE DE CARGA: 100KG, CAPACIDADE DA CAÇAMBA (CARGA SECA): 65L, CAPACIDADE DA CAÇAMBA (CARGA LÍQUIDA): 45L, TIPO DE PNEU: 2 LONAS, TAMANHO DO PNEU/CÂMARA DE AR: 3,25" X 8", TIPO DA CAÇAMBA: AREEDONDADA.	20,0	UNIDADE	R\$ 289,89	R\$ 5.797,80
ESPECIFICAÇÃO: CARRINHO DE MÃO C/ PNEU, CÂMARA E CAÇAMBA REDONDA, MATERIAL DA CAÇAMBA: CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA DA CHAPA: 0,45MM, CAPACIDADE DE CARGA: 100KG, CAPACIDADE DA CAÇAMBA (CARGA SECA): 65L, CAPACIDADE DA CAÇAMBA (CARGA LÍQUIDA): 45L, TIPO DE PNEU: 2 LONAS, TAMANHO DO PNEU/CÂMARA DE AR: 3,25" X 8", TIPO DA CAÇAMBA: AREEDONDADA.					
150	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO 1,50MT	20,0	UNIDADE	R\$ 106,01	R\$ 2.120,20
ESPECIFICAÇÃO: CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO 1,50MT					
151	CHAVE CANO (GRIFE) Nº 10	30,0	UNIDADE	R\$ 61,27	R\$ 1.838,10
ESPECIFICAÇÃO: CHAVE CANO (GRIFE) Nº 10					
152	CHAVE CANO (GRIFE) Nº 18	30,0	UNIDADE	R\$ 143,52	R\$ 4.305,60
ESPECIFICAÇÃO: CHAVE CANO (GRIFE) Nº 18					
153	CHAVE DE TESTE 100-500V	30,0	UNIDADE	R\$ 8,33	R\$ 249,90
ESPECIFICAÇÃO: CHAVE DE TESTE 100-500V					
154	CHAVE ESTRELA 3/16 X 4	40,0	UNIDADE	R\$ 9,44	R\$ 377,60

Centro Administrativo Julietta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N - Bairro São Pedro - CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 - www.tamboril.ce.gov.br



Prefeitura de Tamboril



ESPECIFICAÇÃO: CHAVE ESTRELA 3/16 X 4				
155	CHAVE FENDA 1/4 X 8	30,0	UNIDADE	RS 12,29
ESPECIFICAÇÃO: CHAVE FENDA 1/4 X 8				
156	CHAVE FENDA 3/8 X 10	40,0	UNIDADE	RS 30,64
ESPECIFICAÇÃO: CHAVE FENDA 3/8 X 10				
157	COLHER PEDREIRO Nº 10	30,0	UNIDADE	RS 29,54
ESPECIFICAÇÃO: COLHER PEDREIRO Nº 10				
158	COLHER PEDREIRO Nº 8	30,0	UNIDADE	RS 26,78
ESPECIFICAÇÃO: COLHER PEDREIRO Nº 8				
159	DESEMPENADEIRA DE AÇO 12 X 25 CM	30,0	UNIDADE	RS 21,64
ESPECIFICAÇÃO: DESEMPENADEIRA DE AÇO 12 X 25 CM				
160	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12 X 25CM	30,0	UNIDADE	RS 26,60
ESPECIFICAÇÃO: DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12 X 25CM				
161	DISCO DE REBAIXO METAL 4,1/2	40,0	UNIDADE	RS 6,88
ESPECIFICAÇÃO: DISCO DE REBAIXO METAL 4,1/2				
162	DISCO DE REBAIXO METAL 7"	40,0	UNIDADE	RS 17,32
ESPECIFICAÇÃO: DISCO DE REBAIXO METAL 7"				
163	DISCO DIAMANTADO CONTINUO LISO 110MM	40,0	UNIDADE	RS 18,63
ESPECIFICAÇÃO: DISCO DIAMANTADO CONTINUO LISO 110MM				
164	ESPÁTULA DE AÇO 8CM	30,0	UNIDADE	RS 15,94
ESPECIFICAÇÃO: ESPÁTULA DE AÇO 8CM				
165	ESQUADRO AÇO C/ ALUMÍNIO 30CM	30,0	UNIDADE	RS 22,28
ESPECIFICAÇÃO: ESQUADRO AÇO C/ ALUMÍNIO 30CM				
166	FOICE ROÇADEIRA S/ CABO	10,0	UNIDADE	RS 30,57
ESPECIFICAÇÃO: FOICE ROÇADEIRA S/ CABO				
167	FURADEIRA DE IMPACTO 750W	10,0	UNIDADE	RS 507,89
ESPECIFICAÇÃO: FURADEIRA DE IMPACTO 750W				
168	MARRETA DE 5KG	10,0	UNIDADE	RS 152,07
ESPECIFICAÇÃO: MARRETA DE 5KG				
169	MARTELO BORRACHA 4CM	10,0	UNIDADE	RS 30,89
ESPECIFICAÇÃO: MARTELO BORRACHA 4CM				
170	MARTELO C/ UNHA 27	10,0	UNIDADE	RS 52,06



Prefeitura de Tamboril



ESPECIFICAÇÃO: MARTELO C/ UNHA 27					
171	MÁSCARA DESCARTÁVEL	100,0	UNIDADE	RS 0,41	RS 41,00
ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA DESCARTÁVEL					
172	PÁ DE BICO C/ CABO 71CM	10,0	UNIDADE	RS 34,66	RS 346,60
ESPECIFICAÇÃO: PÁ DE BICO C/ CABO 71CM					
173	PÁ QUADRADA C/ CABO 71CM	10,0	UNIDADE	RS 51,10	RS 511,00
ESPECIFICAÇÃO: PÁ QUADRADA C/ CABO 71CM					
174	PICARETA CHIBANCA 4LB S/ CABO	10,0	UNIDADE	RS 95,16	RS 951,60
ESPECIFICAÇÃO: PICARETA CHIBANCA 4LB S/ CABO					
175	PICARETA CHIBANCA C/ CABO	10,0	UNIDADE	RS 144,84	RS 1.448,40
ESPECIFICAÇÃO: PICARETA CHIBANCA C/ CABO					
176	PINCEL ACHATADO 08	50,0	UNIDADE	RS 4,10	RS 205,00
ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ACHATADO 08					
177	PINCEL ACHATADO 10	50,0	UNIDADE	RS 4,57	RS 228,50
ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ACHATADO 10					
178	PINCEL ACHATADO 12	40,0	UNIDADE	RS 5,63	RS 225,20
ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ACHATADO 12					
179	PINCEL ACHATADO 14	40,0	UNIDADE	RS 7,06	RS 282,40
ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ACHATADO 14					
180	PINCEL ACHATADO 16	40,0	UNIDADE	RS 7,87	RS 314,80
ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ACHATADO 16					
181	PINCEL ACHATADO 18	30,0	UNIDADE	RS 9,04	RS 271,20
ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ACHATADO 18					
182	PINCEL CUTUCO 12	15,0	UNIDADE	RS 7,91	RS 118,65
ESPECIFICAÇÃO: PINCEL CUTUCO 12					
183	PINCEL CUTUCO 13	15,0	UNIDADE	RS 8,15	RS 122,25
ESPECIFICAÇÃO: PINCEL CUTUCO 13					
184	PINCEL CUTUCO 6	15,0	UNIDADE	RS 5,33	RS 79,95
ESPECIFICAÇÃO: PINCEL CUTUCO 6					
185	ROLO DE LÃ 23CM	60,0	UNIDADE	RS 19,42	RS 1.165,20
ESPECIFICAÇÃO: ROLO DE LÃ 23CM					
186	ROLO ESPONJA 15CM	50,0	UNIDADE	RS 8,92	RS 446,00



ESPECIFICAÇÃO: ROLO ESPONJA 15CM						
187	ROLO ESPONJA 23CM	50,0	UNIDADE	RS 16,65		
ESPECIFICAÇÃO: ROLO ESPONJA 23CM						
188	ROLO ESPONJA 5CM	50,0	UNIDADE	RS 4,78	RS 239,00	
ESPECIFICAÇÃO: ROLO ESPONJA 5CM						
189	ROLO ESPONJA 9CM	50,0	UNIDADE	RS 5,18	RS 259,00	
ESPECIFICAÇÃO: ROLO ESPONJA 9CM						
190	ROLO PARA TEXTURA FINA	60,0	UNIDADE	RS 25,16	RS 1.509,60	
ESPECIFICAÇÃO: ROLO PARA TEXTURA FINA						
191	SERRA CIRCULAR	10,0	UNIDADE	RS 797,71	RS 7.977,10	
ESPECIFICAÇÃO: SERRA CIRCULAR						
192	SERRA MÁRMORE 4.3/8 220V	10,0	UNIDADE	RS 345,61	RS 3.456,10	
ESPECIFICAÇÃO: SERRA MÁRMORE 4.3/8 220V						
193	SERRA P/ ARCO 18T 12"	10,0	UNIDADE	RS 13,25	RS 132,50	
ESPECIFICAÇÃO: SERRA P/ ARCO 18T 12"						
194	TRENA COM FITA DE AÇO DE 5 METROS COM TRAVA	30,0	UNIDADE	RS 17,11	RS 513,30	
ESPECIFICAÇÃO: TRENA COM FITA DE AÇO DE 5 METROS COM TRAVA						
195	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 20 METROS	30,0	UNIDADE	RS 39,73	RS 1.191,90	
ESPECIFICAÇÃO: TRENA DE FIBRA DE VIDRO 20 METROS						
196	TRINCHA DE 1" COM CABO EM PVC	60,0	UNIDADE	RS 3,07	RS 184,20	
ESPECIFICAÇÃO: TRINCHA DE 1" COM CABO EM PVC						
197	TRINCHA DE 2" COM CABO EM PVC	60,0	UNIDADE	RS 7,23	RS 433,80	
ESPECIFICAÇÃO: TRINCHA DE 2" COM CABO EM PVC						
198	TRINCHA DE 3" COM CABO EM PVC	80,0	UNIDADE	RS 9,83	RS 786,40	
ESPECIFICAÇÃO: TRINCHA DE 3" COM CABO EM PVC						
199	TRINCHA DE 4" COM CABO EM PVC	80,0	UNIDADE	RS 11,90	RS 952,00	
ESPECIFICAÇÃO: TRINCHA DE 4" COM CABO EM PVC						
200	TRINCHA 1"	100,0	UNIDADE	RS 4,65	RS 465,00	
ESPECIFICAÇÃO: TRINCHA 1"						
201	TRINCHA 1.1/2	100,0	UNIDADE	RS 7,15	RS 715,00	
ESPECIFICAÇÃO: TRINCHA 1.1/2						
202	VASSOURÃO PIAÇAVA TIPO GARI 40 X 2	20,0	UNIDADE	RS 46,81	RS 936,20	X



ESPECIFICAÇÃO: VASSOURÃO PIAÇAVA TIPO GARI 40 X 2

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 65.755,55 (SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

COMISSÃO LICITACIONAL

LOTE 05 - MATERIAL ACABAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
203	BANDEJA PARA PINTURA 23 CM PRETA EM POLIETILENO	130.0	UNIDADE	R\$ 6,24	R\$ 811,20
ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA PARA PINTURA 23 CM PRETA EM POLIETILENO					
204	ABRAÇADEIRA DE PRESS. NYLON 4,8 X 300MM	30.0	PACOTE	R\$ 24,24	R\$ 727,20
ESPECIFICAÇÃO: ABRAÇADEIRA DE PRESS. NYLON 4,8 X 300MM					
205	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL EM POLIPROPILENO	130.0	UNIDADE	R\$ 36,04	R\$ 4.685,20
ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL EM POLIPROPILENO					
206	BACIA CONVENCIONAL BRANCA DE LOUÇA	60.0	UNIDADE	R\$ 208,95	R\$ 12.537,00
ESPECIFICAÇÃO: BACIA CONVENCIONAL BRANCA DE LOUÇA					
207	BUCHA Nº 10 BRANCO	1500.0	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 300,00
ESPECIFICAÇÃO: BUCHA Nº 10 BRANCO					
208	BUCHA Nº 6 BRANCO	1000.0	UNIDADE	R\$ 0,07	R\$ 70,00
ESPECIFICAÇÃO: BUCHA Nº 6 BRANCO					
209	BUCHA Nº 8 BRANCO	1000.0	UNIDADE	R\$ 0,15	R\$ 150,00
ESPECIFICAÇÃO: BUCHA Nº 8 BRANCO					
210	CAIXA DE DESCARGA 6L	103.0	UNIDADE	R\$ 53,92	R\$ 5.553,76
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE DESCARGA 6L					
211	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES DE 57X57CM	300.0	METRO QUADRADO	R\$ 33,30	R\$ 9.990,00
ESPECIFICAÇÃO: CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES DE 57X57CM					
212	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA	250.0	METRO QUADRADO	R\$ 59,54	R\$ 14.885,00
ESPECIFICAÇÃO: CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA					
213	CIMENTO COLA AC2 10 KG	265.0	UNIDADE	R\$ 18,53	R\$ 4.910,45
ESPECIFICAÇÃO: CIMENTO COLA AC2 10 KG					
214	CHUVEIRO PLÁSTICO Nº 4	100.0	UNIDADE	R\$ 11,63	R\$ 1.163,00
ESPECIFICAÇÃO: CHUVEIRO PLÁSTICO Nº 4					
215	CHUVEIRO PLÁSTICO Nº 6	30.0	UNIDADE	R\$ 32,68	R\$ 980,40
ESPECIFICAÇÃO: CHUVEIRO PLÁSTICO Nº 6					


 Centro Administrativo Juleta Alves Timbó
 Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N - Bairro São Pedro - CNPJ 07.705.817/0001-04
 Fone: (88) 3617-1188 - www.tamboril.ce.gov.br



Prefeitura de Tamboril



216	COLA BRANCA 1KG	30,0	UNIDADE	RS 27,30	RS 820,80
ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA 1KG					
217	CUBA DE INOX PARA BANCADA 4,2 LITROS	10,0	UNIDADE	RS 162,69	RS 1.626,90
ESPECIFICAÇÃO: CUBA DE INOX PARA BANCADA 4,2 LITROS					
218	DUCHA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO, EM PVC, COR BRANCA	60,0	UNIDADE	RS 33,94	RS 2.036,40
ESPECIFICAÇÃO: DUCHA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO, EM PVC, COR BRANCA					
219	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS PARA METAIS E MADEIRA	130,0	GALÃO	RS 147,04	RS 19.115,20
ESPECIFICAÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS PARA METAIS E MADEIRA					
220	FITA CREPE 18 X 50	30,0	UNIDADE	RS 6,32	RS 189,60
ESPECIFICAÇÃO: FITA CREPE 18 X 50					
221	FITA ZEBRADA 7CM PR/AM 200M	30,0	UNIDADE	RS 22,19	RS 665,70
ESPECIFICAÇÃO: FITA ZEBRADA 7CM PR/AM 200M					
222	GANCHO P/ BUCHA Nº 8	500,0	UNIDADE	RS 0,78	RS 390,00
ESPECIFICAÇÃO: GANCHO P/ BUCHA Nº 8					
223	GESSO EM PÓ	1000,0	QUILOGRAMA	RS 6,12	RS 6.120,00
ESPECIFICAÇÃO: GESSO EM PÓ					
224	LAVATÓRIO SUSPENSO DE LOUÇA 32X42X16,5CM	50,0	UNIDADE	RS 97,66	RS 4.883,00
ESPECIFICAÇÃO: LAVATÓRIO SUSPENSO DE LOUÇA 32X42X16,5CM					
225	LAVATÓRIO COM COLUNA DE LOUÇA 45X36,5CM	25,0	UNIDADE	RS 188,12	RS 4.703,00
ESPECIFICAÇÃO: LAVATÓRIO COM COLUNA DE LOUÇA 45X36,5CM					
226	LIXA D'ÁGUA 1200	50,0	UNIDADE	RS 13,29	RS 664,50
ESPECIFICAÇÃO: LIXA D'ÁGUA 1200					
227	LIXA FERRO GR 100	50,0	UNIDADE	RS 3,36	RS 168,00
ESPECIFICAÇÃO: LIXA FERRO GR 100					
228	LIXA MADEIRA GR 120	50,0	UNIDADE	RS 1,18	RS 59,00
ESPECIFICAÇÃO: LIXA MADEIRA GR 120					
229	LIXA MASSA GR 180	50,0	UNIDADE	RS 0,75	RS 37,50
ESPECIFICAÇÃO: LIXA MASSA GR 180					
230	MASSA CORRIDA COM 27 KG	100,0	UNIDADE	RS 47,89	RS 4.789,00
ESPECIFICAÇÃO: MASSA CORRIDA COM 27 KG					
231	PEITORIAL DE CIMENTO L - 15CM	15,0	METRO	RS 166,63	RS 2.499,45



ESPECIFICAÇÃO: PEITORIAL DE CIMENTO L – 15CM

232	PEITORIAL DE GRANITO L – 15CM	16.0	METRO	RS 91,35	RS 1.461,60
-----	-------------------------------	------	-------	----------	-------------

ESPECIFICAÇÃO: PEITORIAL DE GRANITO L – 15CM

233	PEITORIL DE MARMORITE L – 15CM	16.0	METRO	RS 170,44	RS 2.727,04
-----	--------------------------------	------	-------	-----------	-------------

ESPECIFICAÇÃO: PEITORIL DE MARMORITE L – 15CM

234	PIA DE COZINHA EM MARMORITE 1,00 X 0,50M COMP. PADRÃO POPULAR	21.0	UNIDADE	RS 278,07	RS 5.839,47
-----	---	------	---------	-----------	-------------

ESPECIFICAÇÃO: PIA DE COZINHA EM MARMORITE 1,00 X 0,50M COMP. PADRÃO POPULAR

235	PISO ANTIDERRAPANTE TF-5000 SELADO C/ NITOP.FC-140	30.0	METRO QUADRADO	RS 39,00	RS 1.170,00
-----	--	------	----------------	----------	-------------

ESPECIFICAÇÃO: PISO ANTIDERRAPANTE TF-5000 SELADO C/ NITOP.FC-140

236	REPARO P/ CAIXA DESCARGA ACOPLADA COMPLETO	150.0	UNIDADE	RS 109,83	RS 16.474,50
-----	--	-------	---------	-----------	--------------

ESPECIFICAÇÃO: REPARO P/ CAIXA DESCARGA ACOPLADA COMPLETO

237	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LITROS	30.0	LITRO	RS 178,47	RS 5.354,10
-----	---------------------------------	------	-------	-----------	-------------

ESPECIFICAÇÃO: SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LITROS

238	SILICONE P/ VEDAÇÃO 280G	30.0	UNIDADE	RS 25,52	RS 765,60
-----	--------------------------	------	---------	----------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: SILICONE P/ VEDAÇÃO 280G

239	SOLEIRA DE MÁRMORE L 15CM	20.0	METRO QUADRADO	RS 81,10	RS 1.682,00
-----	---------------------------	------	----------------	----------	-------------

ESPECIFICAÇÃO: SOLEIRA DE MÁRMORE L – 15CM

240	SOLVENTE AGUARRÁS 5 LT	100.0	LATA	RS 95,81	RS 9.581,00
-----	------------------------	-------	------	----------	-------------

ESPECIFICAÇÃO: SOLVENTE AGUARRÁS 5 LT

241	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1,00 X 0,50)M	10.0	UNIDADE	RS 160,52	RS 1.605,20
-----	---	------	---------	-----------	-------------

ESPECIFICAÇÃO: TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1,00 X 0,50)M

242	TEXTURA ACRÍLICA 27 KG (CORES VARIADAS)	150.0	LATA	RS 184,25	RS 27.637,50
-----	---	-------	------	-----------	--------------

ESPECIFICAÇÃO: TEXTURA ACRÍLICA 27 KG (CORES VARIADAS)

243	TINTA DEMARCAÇÃO 1 LITRO	14.0	GALÃO	RS 45,42	RS 635,88
-----	--------------------------	------	-------	----------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: TINTA DEMARCAÇÃO 1 LITRO

244	TINTA EM PÓ 2KG (CORES VARIADAS)	200.0	UNIDADE	RS 8,19	RS 1.638,00
-----	----------------------------------	-------	---------	---------	-------------

ESPECIFICAÇÃO: TINTA EM PÓ 2KG (CORES VARIADAS)

245	TINTA LÁTEX 18 LITROS, CORES VARIADAS	190.0	LATA	RS 189,56	RS 36.016,40
-----	---------------------------------------	-------	------	-----------	--------------

ESPECIFICAÇÃO: TINTA LÁTEX 18 LITROS, CORES VARIADAS

246	TORNEIRA 1158, EM PLÁSTICO, TAMANHO 3/8"	100.0	UNIDADE	RS 13,27	RS 1.327,00
-----	--	-------	---------	----------	-------------

ESPECIFICAÇÃO: TORNEIRA 1158, EM PLÁSTICO, TAMANHO 3/8"



Prefeitura de Tamboril



247	TORNEIRA PARA PIA BICA MÓVEL BANCADA EM METAL CROMADO	15.0	UNIDADE	RS 73,78	RS 106,70
ESPECIFICAÇÃO: TORNEIRA PARA PIA BICA MÓVEL BANCADA EM METAL CROMADO					
248	TORNEIRA 3/4 P/ PIA (METAL)	15.0	UNIDADE	RS 133,84	RS 2.007,60
ESPECIFICAÇÃO: TORNEIRA 3/4 P/ PIA (METAL)					
249	TORNEIRA LONGA PLÁT 1/2"	15.0	UNIDADE	RS 34,20	RS 513,00
ESPECIFICAÇÃO: TORNEIRA LONGA PLÁT 1/2"					
250	TORNEIRA PARA JARDIM PLÁST 1/2"	15.0	UNIDADE	RS 5,54	RS 83,10
ESPECIFICAÇÃO: TORNEIRA PARA JARDIM PLÁST 1/2"					
251	KIT BANHEIRO 5 ACESSÓRIOS INOX DUPLA FIXAÇÃO	150.0	UNIDADE	R\$ 69,47	RS 10.420,50
ESPECIFICAÇÃO: KIT BANHEIRO 5 ACESSÓRIOS INOX DUPLA FIXAÇÃO					
252	VERNIZ ACRÍLICO 3,6 LT	30.0	GALÃO	RS 109,15	RS 3.274,50
ESPECIFICAÇÃO: VERNIZ ACRÍLICO 3.6 LT					
VALOR TOTAL DO LOTE RS 236.851,95 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)					

LOTE 06 - MATERIAL FERRAGENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
253	ABRAÇADEIRA TIPO "D" 1" ACABAMENTO GALVANIZADO	25.0	UNIDADE	RS 4,03	RS 100,75
ESPECIFICAÇÃO: ABRAÇADEIRA TIPO "D" 1" ACABAMENTO GALVANIZADO					
254	ABRAÇADEIRA TIPO "D" 1/2 ACABAMENTO GALVANIZADO	25.0	UNIDADE	RS 2,43	RS 60,75
ESPECIFICAÇÃO: ABRAÇADEIRA TIPO "D" 1/2 ACABAMENTO GALVANIZADO					
255	ARAME RECOZIDO 18	15.0	QUILOGRAMA	RS 24,93	RS 373,95
ESPECIFICAÇÃO: ARAME RECOZIDO 18					
256	CADEADO E-20	25.0	UNIDADE	RS 15,97	RS 399,25
ESPECIFICAÇÃO: CADEADO E-20					
257	CADEADO E-40	25.0	UNIDADE	RS 30,57	RS 764,25
ESPECIFICAÇÃO: CADEADO E-40					
258	CADEADO E-50	25.0	UNIDADE	RS 50,33	RS 1.258,25
ESPECIFICAÇÃO: CADEADO E-50					
259	DOBRADIÇA DE CANTO ZINCADA 2.1/2	70.0	UNIDADE	RS 5,12	RS 358,40
ESPECIFICAÇÃO: DOBRADIÇA DE CANTO ZINCADA 2.1/2					
260	DOBRADIÇA ZINCADA 3 X 2.1/2	70.0	UNIDADE	RS 7,74	RS 541,80



ESPECIFICAÇÃO: DOBRADIÇA ZINCADA 3 X 2 1/2

261	FECHADURA EXTERNA COM ESPELHO CROMADO	100,0	UNIDADE	RS 57,47	RS 5.747,00
-----	---------------------------------------	-------	---------	----------	-------------

ESPECIFICAÇÃO: FECHADURA EXTERNA COM ESPELHO CROMADO

262	VERGALHÃO CA-50 10MM (3/8")	10,0	VARA	RS 72,90	RS 729,00
-----	-----------------------------	------	------	----------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: VERGALHÃO CA-50 10MM (3/8")

263	VERGALHÃO CA-50 16MM (5/8")	10,0	VARA	RS 176,26	RS 1.762,60
-----	-----------------------------	------	------	-----------	-------------

ESPECIFICAÇÃO: VERGALHÃO CA-50 16MM (5/8")

264	VERGALHÃO CA-50 8MM (5/16")	10,0	VARA	RS 131,92	RS 1.319,20
-----	-----------------------------	------	------	-----------	-------------

ESPECIFICAÇÃO: VERGALHÃO CA-50 8MM (5/16")

265	PARAFUSO 4,8 X 65	500,0	UNIDADE	RS 0,68	RS 340,00
-----	-------------------	-------	---------	---------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: PARAFUSO 4,8 X 65

266	PARAFUSO 5,5 X 75	500,0	UNIDADE	RS 0,47	RS 235,00
-----	-------------------	-------	---------	---------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: PARAFUSO 5,5 X 75

267	PARAFUSO P/ BUCHA Nº 10 (55 X 65) COM BUCHA	500,0	UNIDADE	RS 0,85	RS 425,00
-----	---	-------	---------	---------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: PARAFUSO P/ BUCHA Nº 10 (55 X 65) COM BUCHA

268	PARAFUSO P/ BUCHA Nº 12 (61 X 75) COM BUCHA	500,0	UNIDADE	RS 1,28	RS 640,00
-----	---	-------	---------	---------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: PARAFUSO P/ BUCHA Nº 12 (61 X 75) COM BUCHA

269	PARAFUSO P/ BUCHA Nº 6 (32 X 30) COM BUCHA	500,0	UNIDADE	RS 0,23	RS 115,00
-----	--	-------	---------	---------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: PARAFUSO P/ BUCHA Nº 6 (32 X 30) COM BUCHA

270	PARAFUSO P/ BUCHA Nº 8 (45 X 50) COM BUCHA	500,0	UNIDADE	RS 0,27	RS 135,00
-----	--	-------	---------	---------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: PARAFUSO P/ BUCHA Nº 8 (45 X 50) COM BUCHA

271	PARAFUSOS 3,8 X 40	200,0	UNIDADE	RS 1,73	RS 346,00
-----	--------------------	-------	---------	---------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: PARAFUSOS 3,8 X 40

272	PORCA ZINCADA 1/4	107,0	UNIDADE	RS 0,19	RS 20,33
-----	-------------------	-------	---------	---------	----------

ESPECIFICAÇÃO: PORCA ZINCADA 1/4

273	PORCA ZINCADA 3/8	107,0	UNIDADE	RS 0,46	RS 49,22
-----	-------------------	-------	---------	---------	----------

ESPECIFICAÇÃO: PORCA ZINCADA 3/8

274	PORCA ZINCADA 5/16	107,0	UNIDADE	RS 0,36	RS 38,52
-----	--------------------	-------	---------	---------	----------

ESPECIFICAÇÃO: PORCA ZINCADA 5/16

275	PORTA CADEADO 2 1/2	20,0	UNIDADE	RS 4,31	RS 86,20
-----	---------------------	------	---------	---------	----------

ESPECIFICAÇÃO: PORTA CADEADO 2 1/2

276	PREGO 1 1/2 X 13 C/ CABEÇA	20,0	QUILOGRAMA	RS 26,30	RS 526,00
-----	----------------------------	------	------------	----------	-----------



ESPECIFICAÇÃO: PREGO 1.1/2 X 13 C/ CABEÇA

277	PREGO 1.1/4 X 14 C/ CABEÇA	20.0	QUILOGRAMA		
-----	----------------------------	------	------------	--	--

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
R\$ 45,61
R\$ 312,20

ESPECIFICAÇÃO: PREGO 1.1/4 X 14 C/ CABEÇA

278	PREGO 3 X 8 C/ CABEÇA	20.0	QUILOGRAMA	R\$ 24,70	R\$ 494,00
-----	-----------------------	------	------------	-----------	------------

ESPECIFICAÇÃO: PREGO 3 X 8 C/ CABEÇA

279	PREGO 8 X 8 C/ CABEÇA	20.0	QUILOGRAMA	R\$ 28,21	R\$ 564,20
-----	-----------------------	------	------------	-----------	------------

ESPECIFICAÇÃO: PREGO 8 X 8 C/ CABEÇA

280	PREGO SEM CABEÇA 12 X 12MM	10.0	QUILOGRAMA	R\$ 26,97	R\$ 269,70
-----	----------------------------	------	------------	-----------	------------

ESPECIFICAÇÃO: PREGO SEM CABEÇA 12 X 12MM

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 18.011,57 (DEZOITO MIL E ONZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

LOTE 07 - MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
281	BOCAL E274A	100.0	UNIDADE	R\$ 4,48	R\$ 448,00
ESPECIFICAÇÃO: BOCAL E274A					
282	BOCAL PORCELANA P/ LÂMPADA E-27	100.0	UNIDADE	R\$ 5,09	R\$ 509,00
ESPECIFICAÇÃO: BOCAL PORCELANA P/ LÂMPADA E-27					
283	BOCAL PORCELANA P/ LÂMPADA E-40	50.0	UNIDADE	R\$ 16,58	R\$ 829,00
ESPECIFICAÇÃO: BOCAL PORCELANA P/ LÂMPADA E-40					
284	BOTA ELETRICISTA DE ELÁSTICO	26.0	PAR	R\$ 62,98	R\$ 1.637,48
ESPECIFICAÇÃO: BOTA ELETRICISTA DE ELÁSTICO					
285	BOTA SETE LÊGUAS	26.0	UNIDADE	R\$ 67,92	R\$ 1.765,92
ESPECIFICAÇÃO: BOTA SETE LÊGUAS					
286	BROCA AÇO RÁPICO 1/5	35.0	UNIDADE	R\$ 8,31	R\$ 290,85
ESPECIFICAÇÃO: BROCA AÇO RÁPICO 1/5					
287	BROCA AÇO RÁPICO 1/8	35.0	UNIDADE	R\$ 8,28	R\$ 289,80
ESPECIFICAÇÃO: BROCA AÇO RÁPICO 1/8					
288	BROCA AÇO RÁPICO 11/64	35.0	UNIDADE	R\$ 6,66	R\$ 233,10
ESPECIFICAÇÃO: BROCA AÇO RÁPICO 11/64					
289	BROCA AÇO RÁPICO 3/16	35.0	UNIDADE	R\$ 10,86	R\$ 380,10
ESPECIFICAÇÃO: BROCA AÇO RÁPICO 3/16					
290	BROCA AÇO RÁPICO 3/8	35.0	UNIDADE	R\$ 36,78	R\$ 1.287,30
ESPECIFICAÇÃO: BROCA AÇO RÁPICO 3/8					



Prefeitura de Tamboril



291	BROCA AÇO RÁPICO 4,5	35,0	UNIDADE		
ESPECIFICAÇÃO: BROCA AÇO RÁPICO 4,5					
292	BROCA AÇO RÁPICO 5/16	35,0	UNIDADE	RS 21,18	RS 741,30
ESPECIFICAÇÃO: BROCA AÇO RÁPICO 5/16					
293	BROCA AÇO RÁPICO 6,0	35,0	UNIDADE	RS 12,75	RS 446,25
ESPECIFICAÇÃO: BROCA AÇO RÁPICO 6,0					
294	BROCA AÇO RÁPICO 7,0	35,0	UNIDADE	RS 15,46	RS 541,10
ESPECIFICAÇÃO: BROCA AÇO RÁPICO 7,0					
295	BROCA AÇO RÁPICO 7/32	35,0	UNIDADE	RS 8,73	RS 305,55
ESPECIFICAÇÃO: BROCA AÇO RÁPICO 7/32					
296	CABO EXTENSOR P/ PINTURA 3M	20,0	UNIDADE	RS 56,89	RS 1.137,80
ESPECIFICAÇÃO: CABO EXTENSOR P/ PINTURA 3M					
297	CABO FLEX 2,5 MM	500,0	METRO	RS 4,51	RS 2.255,00
ESPECIFICAÇÃO: CABO FLEX 2,5 MM					
298	CABO FLEX PP 2 X 4,0	200,0	METRO	RS 15,60	RS 3.120,00
ESPECIFICAÇÃO: CABO FLEX PP 2 X 4,0					
299	CABO FLEX PP 2 X 6,0	200,0	METRO	RS 16,80	RS 3.360,00
ESPECIFICAÇÃO: CABO FLEX PP 2 X 6,0					
300	CABO FLEX PP 3 X 1,50	200,0	METRO	RS 9,05	RS 1.810,00
ESPECIFICAÇÃO: CABO FLEX PP 3 X 1,50					
301	CABO FLEX PP 3 X 2,50	200,0	METRO	RS 15,08	RS 3.016,00
ESPECIFICAÇÃO: CABO FLEX PP 3 X 2,50					
302	CAIXA 3X3	150,0	UNIDADE	RS 5,64	RS 846,00
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA 3X3					
303	CAIXA 4X4	150,0	UNIDADE	RS 5,82	RS 873,00
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA 4X4					
304	CANALETA 2,00MT BRANCA	50,0	METRO	RS 13,97	RS 698,50
ESPECIFICAÇÃO: CANALETA 2,00MT BRANCA					
305	CLEATS MONOFÁSICO PLÁSTICO	500,0	UNIDADE	RS 0,58	RS 290,00
ESPECIFICAÇÃO: CLEATS MONOFÁSICO PLÁSTICO					
306	CLEATS TRIFÁSICO PLÁSTICO	500,0	UNIDADE	RS 0,52	RS 260,00
ESPECIFICAÇÃO: CLEATS TRIFÁSICO PLÁSTICO					



Prefeitura de Tamboril

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
1879

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RS 9,87 RS 246,75

307	CURVA 180 ELETRODUTO 1"	25,0	UNIDADE	RS 9,87	RS 246,75
ESPECIFICAÇÃO: CURVA 180 ELETRODUTO 1"					
308	CURVA 180 ELETRODUTO 1/2	25,0	UNIDADE	RS 12,43	RS 310,75
ESPECIFICAÇÃO: CURVA 180 ELETRODUTO 1/2					
309	CURVA 180 ELETRODUTO 3/4	25,0	UNIDADE	RS 9,27	RS 231,75
ESPECIFICAÇÃO: CURVA 180 ELETRODUTO 3/4					
310	CURVA 90 ELETRODUTO 1"	25,0	UNIDADE	RS 6,49	RS 162,25
ESPECIFICAÇÃO: CURVA 90 ELETRODUTO 1"					
311	CURVA 90 ELETRODUTO 1/2	25,0	UNIDADE	RS 5,22	RS 130,50
ESPECIFICAÇÃO: CURVA 90 ELETRODUTO 1/2					
312	CURVA 90 ELETRODUTO 3/4	25,0	UNIDADE	RS 4,89	RS 122,25
ESPECIFICAÇÃO: CURVA 90 ELETRODUTO 3/4					
313	DISJUNTOR MONO BRANCO 10A	50,0	UNIDADE	RS 12,21	RS 610,50
ESPECIFICAÇÃO: DISJUNTOR MONO BRANCO 10A					
314	DISJUNTOR MONO BRANCO 20A	50,0	UNIDADE	RS 10,00	RS 500,00
ESPECIFICAÇÃO: DISJUNTOR MONO BRANCO 20A					
315	DISJUNTOR MONO BRANCO 40A	50,0	UNIDADE	RS 10,94	RS 547,00
ESPECIFICAÇÃO: DISJUNTOR MONO BRANCO 40A					
316	DISJUNTOR MONO BRANCO 50A	50,0	UNIDADE	RS 11,53	RS 576,50
ESPECIFICAÇÃO: DISJUNTOR MONO BRANCO 50A					
317	DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 10A	20,0	UNIDADE	RS 54,08	RS 1.081,60
ESPECIFICAÇÃO: DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 10A					
318	DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 20A	20,0	UNIDADE	RS 81,75	RS 1.635,00
ESPECIFICAÇÃO: DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 20A					
319	DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 40A	20,0	UNIDADE	RS 86,12	RS 1.722,40
ESPECIFICAÇÃO: DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 40A					
320	DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 50A	20,0	UNIDADE	RS 83,80	RS 1.676,00
ESPECIFICAÇÃO: DISJUNTOR TRIFÁSICO BRANCO 50A					
321	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	50,0	METRO	RS 58,78	RS 2.939,00
ESPECIFICAÇÃO: ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"					
322	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2	50,0	METRO	RS 37,60	RS 1.880,00
ESPECIFICAÇÃO: ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2					



Prefeitura de Tamboril



323	ELETRODUTO DE PVC DE 3/4	CONDULETE	50,0	METRO	RS 320,4	RS 1.607,00
ESPECIFICAÇÃO: ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4						
324	ELETRODUTO GARGANTA 3/4		50,0	METRO	RS 64,06	RS 3.203,00
ESPECIFICAÇÃO: ELETRODUTO GARGANTA 3/4						
325	ELETRODUTO GARGANTA 5/8		50,0	METRO	RS 44,33	RS 2.216,50
ESPECIFICAÇÃO: ELETRODUTO GARGANTA 5/8						
326	FITA ALTA FUSÃO 19 X 10M		150,0	UNIDADE	RS 42,78	RS 6.417,00
ESPECIFICAÇÃO: FITA ALTA FUSÃO 19 X 10M						
327	FITA ISOLANTE 19MM X 10M		150,0	UNIDADE	RS 10,97	RS 1.645,50
ESPECIFICAÇÃO: FITA ISOLANTE 19MM X 10M						
328	FITA ISOLANTE 19MM X 20M		150,0	UNIDADE	RS 8,54	RS 1.281,00
ESPECIFICAÇÃO: FITA ISOLANTE 19MM X 20M						
329	INTERRUPTOR 1 TECLA		150,0	UNIDADE	RS 13,03	RS 1.954,50
ESPECIFICAÇÃO: INTERRUPTOR 1 TECLA						
330	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA		150,0	UNIDADE	RS 16,60	RS 2.490,00
ESPECIFICAÇÃO: INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA						
331	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA SIT. "X"		50,0	UNIDADE	RS 15,06	RS 753,00
ESPECIFICAÇÃO: INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA SIT. "X"						
332	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR 20A		150,0	UNIDADE	RS 22,40	RS 3.360,00
ESPECIFICAÇÃO: INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR 20A						
333	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO		150,0	UNIDADE	RS 12,65	RS 1.897,50
ESPECIFICAÇÃO: INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO						
334	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO + TOMADA		150,0	UNIDADE	RS 12,35	RS 1.852,50
ESPECIFICAÇÃO: INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO + TOMADA						
335	INTERRUPTOR 1 TECLA SIST. "X"		150,0	UNIDADE	RS 10,49	RS 1.573,50
ESPECIFICAÇÃO: INTERRUPTOR 1 TECLA SIST. "X"						
336	INTERRUPTOR 2 TECLA		150,0	UNIDADE	RS 20,55	RS 3.082,50
ESPECIFICAÇÃO: INTERRUPTOR 2 TECLA						
337	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA		150,0	UNIDADE	RS 20,26	RS 3.039,00
ESPECIFICAÇÃO: INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA						
338	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA SIST. "X"		150,0	UNIDADE	RS 13,98	RS 2.097,00
ESPECIFICAÇÃO: INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA SIST. "X"						



Prefeitura de Tamboril



339	INTERRUPTOR 2 TECLA SIST. "X"	150.0	UNIDADE	R\$ 13,44	R\$ 2076,00
ESPECIFICAÇÃO: INTERRUPTOR 2 TECLA SIST. "X"					
340	INTERRUPTOR 3 TECLA	150.0	UNIDADE	R\$ 23,97	R\$ 3.595,50
ESPECIFICAÇÃO: INTERRUPTOR 3 TECLA					
341	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIST. "X"	150.0	UNIDADE	R\$ 20,58	R\$ 3.087,00
ESPECIFICAÇÃO: INTERRUPTOR 3 TECLAS SIST. "X"					
342	LÂMPADA ELETRÔNICA 15W	500.0	UNIDADE	R\$ 10,13	R\$ 5.065,00
ESPECIFICAÇÃO: LÂMPADA ELETRÔNICA 15W					
343	LÂMPADA ELETRÔNICA 20W	200.0	UNIDADE	R\$ 13,24	R\$ 2.648,00
ESPECIFICAÇÃO: LÂMPADA ELETRÔNICA 20W					
344	LÂMPADA ELETRÔNICA 30W	150.0	UNIDADE	R\$ 18,24	R\$ 2.736,00
ESPECIFICAÇÃO: LÂMPADA ELETRÔNICA 30W					
345	LUVA ELETRODUTO 1"	26.0	UNIDADE	R\$ 3,04	R\$ 79,04
ESPECIFICAÇÃO: LUVA ELETRODUTO 1" PRETO					
346	LUVA ELETRODUTO 1.1/2"	26.0	UNIDADE	R\$ 5,33	R\$ 138,58
ESPECIFICAÇÃO: LUVA ELETRODUTO 1.1/2" PRETO					
347	LUVA ELETRODUTO 1.1/4"	26.0	UNIDADE	R\$ 5,34	R\$ 138,84
ESPECIFICAÇÃO: LUVA ELETRODUTO 1.1/4" PRETO					
348	LUVA ELETRODUTO 1/2"	26.0	UNIDADE	R\$ 1,76	R\$ 45,76
ESPECIFICAÇÃO: LUVA ELETRODUTO 1/2" PRETO					
349	LUVA ELETRODUTO 2"	26.0	UNIDADE	R\$ 9,92	R\$ 257,92
ESPECIFICAÇÃO: LUVA ELETRODUTO 2" PRETO					
350	LUVA ELETRODUTO 3/4"	26.0	UNIDADE	R\$ 2,42	R\$ 62,92
ESPECIFICAÇÃO: LUVA ELETRODUTO 3/4" PRETO					
351	LUVA MALHA PIGMENTADA (PANO)	15.0	PAR	R\$ 5,43	R\$ 81,45
ESPECIFICAÇÃO: LUVA MALHA PIGMENTADA (PANO)					
352	PLUG FÊMEA PADRÃO	46.0	UNIDADE	R\$ 4,61	R\$ 212,06
ESPECIFICAÇÃO: PLUG FÊMEA PADRÃO					
353	PLUG MACHO PADRÃO	50.0	UNIDADE	R\$ 4,94	R\$ 247,00
ESPECIFICAÇÃO: PLUG MACHO PADRÃO					
354	PLUG TE ELÉTRICO UNIVERSAL	50.0	UNIDADE	R\$ 7,54	R\$ 377,00
ESPECIFICAÇÃO: PLUG TE ELÉTRICO UNIVERSAL					

ELC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N - Bairro São Pedro - CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 - www.tamboril.ce.gov.br



355	SOQUETE C/ RABICHO	50,0	UNIDADE	RS 5,03	
ESPECIFICAÇÃO: SOQUETE C/ RABICHO					
356	SOQUETE PRÁTICO BRANCO	50,0	UNIDADE	RS 5,58	RS 279,00
ESPECIFICAÇÃO: SOQUETE PRÁTICO BRANCO					
357	TAMPA CEGA 4X4	50,0	UNIDADE	RS 4,85	RS 242,50
ESPECIFICAÇÃO: TAMPA CEGA 4X4					
358	TOMADAS DUPLA	50,0	UNIDADE	RS 13,84	RS 692,00
ESPECIFICAÇÃO: TOMADAS DUPLA					
359	TUBO ELETRODUTO 1"	20,0	VARA	RS 26,95	RS 539,00
ESPECIFICAÇÃO: TUBO ELETRODUTO 1" PRETO					
360	TUBO ELETRODUTO 1,1/2"	20,0	VARA	RS 59,20	RS 1.184,00
ESPECIFICAÇÃO: TUBO ELETRODUTO 1,1/2" PRETO					
361	TUBO ELETRODUTO 1,1/4"	20,0	VARA	RS 38,88	RS 777,60
ESPECIFICAÇÃO: TUBO ELETRODUTO 1,1/4" PRETO					
362	TUBO ELETRODUTO 1/2"	20,0	VARA	RS 11,47	RS 229,40
ESPECIFICAÇÃO: TUBO ELETRODUTO 1/2" PRETO					
363	TUBO ELETRODUTO 2"	20,0	VARA	RS 63,02	RS 1.260,40
ESPECIFICAÇÃO: TUBO ELETRODUTO 2" PRETO					
364	TUBO ELETRODUTO 2,1/2"	20,0	VARA	RS 99,21	RS 1.984,20
ESPECIFICAÇÃO: TUBO ELETRODUTO 2,1/2" PRETO					
365	TUBO ELETRODUTO 3"	20,0	VARA	RS 16,31	RS 326,20
ESPECIFICAÇÃO: TUBO ELETRODUTO 3" PRETO					
366	TUBO ELETRODUTO 3/4"	20,0	VARA	RS 17,78	RS 355,60
ESPECIFICAÇÃO: TUBO ELETRODUTO 3/4" PRETO					

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 109.562,72 (CENTO E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL R\$ 1.362.966,23 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.



1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.362.966,23 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência de garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, São Pedro, Tamboril/CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização que conterá



informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.



6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie.



as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/MEI nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista



- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.23. Índices de Liquidez Geral (L.G), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (L.C), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (L.G) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
- III - Liquidez Corrente (L.C) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).
- 8.24. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (L.G), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (L.C), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.26. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.26.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social



8.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.30. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

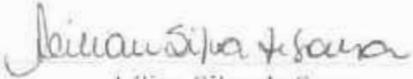
9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



- 10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
- 10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

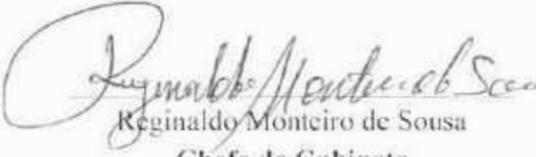
Tamboril/CE, 14 de junho de 2024.


Lílian Silva de Sousa
Secretária de Administração e Finanças


José Flavio Brito Silva
Secretário de Agricultura, Recursos
Hídricos e Meio Ambiente


Cicera Erica Nascimento Santana
Secretária de Saúde


Bruno Manoel Medeiros da Silva
Secretário de Cultura, Turismo e Desporto


Reginaldo Monteiro de Sousa
Chefe de Gabinete


Jéssica Rayane da Silva Gomes
Secretária do Trabalho e Assistência Social


Antonio Rômulo Navone Araújo Veras
Secretário de Infraestrutura e Serviços
Públicos


Antonio Fábio Ferreira de Souza
Secretário de Educação